



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Vagas de emprego

O Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra (Simm) oferece 13 vagas de emprego para hoje, que são: Ajudante de duteiro (2), encarregado de açougue (1), encarregado de hortifrutigranjeiros (1), encarregado de padaria (1), encarregado de frios (1), mecânico de caminhão (1), operador de máquina de cortar madeira (5) e pizzaiolo (1). Os interessados devem comparecer aos postos do Serviço.

Prefeitura garante serviços para realização da Lavagem de Itapuã

Limpeza, iluminação e ordenamento do trânsito são algumas ações que asseguram o conforto

Hoje, durante a realização da tradicional Lavagem de Itapuã, o público contará com serviços como ordenamento do trânsito e do comércio ambulante, limpeza das ruas, reforço da iluminação e da segurança, com a presença de agentes da Guarda Municipal, além da unidade de Pronto Atendimento (PA) do bairro, que ficará em alerta, a fim de atender a possíveis demandas. O esquema especial é voltado para levar conforto aos soteropolitanos e turistas que apreciarão ao desfile de diversas entidades, tendo como principal atração o cortejo das baianas. **PÁGINA 3**

AGECOM



O objetivo do Município é assegurar a prestação de serviços públicos aos participantes da festa em homenagem a Nossa Senhora da Conceição de Itapuã

VISTORIA

Codecon inicia fiscalização para Festa de Iemanjá

Na inspeção realizada no Rio Vermelho foram feitas duas autuações e emitida uma notificação

CODECON

Com o objetivo de garantir o bem-estar do público que vai participar da Festa de Iemanjá, no próximo sábado, a Coordenadoria de Defesa do Consumidor do Município (Codecon) iniciou, ontem, uma vistoria nos bares e restaurantes do bairro Rio Vermelho. No primeiro dia da ação, os fiscais do órgão visitaram 25 boxes de comidas típicas e bebidas do Mercado do Rio Vermelho e emitiram uma notificação por falta de validade em alimentos e duas autuações por acondicionamento inadequado de produtos.

De acordo com a chefe de Fiscalização da Codecon, Rose Estrela, a vistoria, que segue até o dia da festa, está observando a existência de irregularidades como alimentos fora do prazo de validade ou acondicionados em temperatura não adequada, além da falta de higiene nos equipamentos, nas instalações e ausência de placa indicando que é proibido fumar em locais fechados.

No Mercado do Rio Vermelho, foram autuados os boxes Beleza Rara e Tô em Casa. Já a notificação foi entregue ao Pérola Negra. Segundo Rose Estrela, as faltas não foram graves e os comerciantes se comprometeram em regularizar a situação rapidamente.



No primeiro dia, os fiscais do órgão visitaram 25 boxes de comidas típicas e bebidas do Mercado do Peixe

te. “Demos aos permissionários dos boxes o prazo de 24 horas para resolver os problemas. Depois deste período, vamos voltar para ver se tudo está funcionando de acordo com o que exige a legislação”, explica Rose.

Mesmo tendo sido notificado, um dos sócios do Pérola Negra, Arnaldo Encarnação Azevedo, apoia o trabalho de fiscalização dos estabelecimentos. “É importante que eles visitem os boxes e

nos mostrem os problemas que ainda existem para que possamos consertar e oferecer um serviço de mais qualidade para a população. Todo mundo sai ganhando”, afirmou Arnaldo.

CIRCUITO OSMAR

Ingressos para arquibancadas são vendidos pela Ticketmix

Preços variam entre R\$ 20 e R\$ 50, com maior procura do público pelo domingo e terça-feira

As vendas de lugares nas arquibancadas posicionadas no circuito do Campo Grande, no Carnaval de Salvador, iniciadas na última segunda-feira, passam a funcionar nos pontos de venda do Ticketmix nos shoppings Salvador,

Iguatemi, Barra e Paralela, a partir de hoje. Os ingressos para os dez mil lugares, três mil por dia, no Circuito Osmar (Campo Grande), custam entre R\$ 20 e R\$ 50.

Até o momento, já foram vendidos mais de 3.800 ingressos, com

maior procura para o domingo e a terça-feira, no setor A. São três lances de arquibancadas: o primeiro, lateral, antes da passarela de entrada do Campo Grande; o segundo e o terceiro entre o camarote oficial, um antes e o outro depois. Os três es-

paços privilegiados para ver a saída das atrações que desfilam no circuito Osmar vão contar com completa infraestrutura, banheiros químicos, bares e lanchonetes exclusivos. Os preços das entradas variam de acordo com o dia e a localização.



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito de Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação

Roberto Messias

Editor

Luiz Augusto dos Santos

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Praça Thomé de Souza, s/n - CEP 40020-010

Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6000

www.salvador.ba.gov.br

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

ORGANIZAÇÃO

FOTOS: AGECOM



Turistas e baianos devem participar dos festejos em Itapua, que começam ainda na madrugada e prosseguem durante todo o dia, com diversas atrações

Prefeitura garante serviços na Lavagem de Itapua

Uma das mais tradicionais festas da cidade contará com esquema especial de órgãos municipais

A Prefeitura de Salvador organiza esquema especial para dar conforto aos turistas e soteropolitanos que irão a uma das mais tradicionais festas populares da cidade, a Lavagem de Itapua, que acontece hoje. O objetivo é assegurar a prestação de serviços públicos aos participantes da festa em homenagem a Nossa Senhora da Conceição de Itapua.

A Empresa Salvador Turismo (Saltur), órgão vinculado à Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Cultura (Sedes), também assegurou um aumento de 20% na ajuda de custo para a organização da festa, feita por entidades do bairro. Serão mais de 70 barracas, 70 banheiros químicos, 1,6 mil metros de fiação para reforço da iluminação pública, uma ambulância do Samu, além da Guarda Municipal garantindo a segurança da festa.

Além dos 70 banheiros químicos, sendo 22 masculinos, 47 femininos e um infantil, a Limpurb disponibilizou 140 agentes de varrição, cinco compactadores, seis caminhões, cinco carros-pipa, um ônibus e dois carros de apoio. Para verificar a situação dos ambulantes que trabalharão na festa, a Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop) realizou ontem visita em toda a região. A partir das 7h de manhã de amanhã, será feita ação

preventiva com participação de 65 profissionais.

A Guarda Municipal disponibilizou 30 profissionais para o apoio à Semop nas atividades de fiscalização do comércio informal e manutenção da ordem pública. Outros 12 guardas vão trabalhar para proteger o patrimônio público do bairro e seu entorno. A Polícia Militar e a Polícia Civil também participarão da operação para segurança da festa. Já a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) deixa em alerta a unidade de Pronto Atendimento (PA) do bairro para atender a eventuais demandas de participantes da lavagem. A unidade médica fica na Rua da Cacimba, s/n, Itapua, e há acesso pela Avenida Dorival Caymmi.

MUDANÇAS NO TRÂNSITO

Já a Transalvador promoverá alterações no tráfego de veículos no bairro, de hoje até o dia 4 de fevereiro. Até essa data, estará proibido o tráfego e o estacionamento de veículos, sempre das 19h à 2h, nas ruas que compõem os bairros de Itapua (área da orla) e Abaeté.

Os veículos do Sistema de Transporte Coletivo que circulam pelo trecho interditado, com destino à Nova Brasília de Itapua, terão como opções de tráfego a Av. Dorival Caymmi, Rua

Paulo Afonso Baqueiro, Ladeira do Mirante do Abaeté, Largo do Abaeté. Fica proibida a circulação de trios elétricos na área da festa.

Os veículos destinados aos serviços públicos, como Operação de Trânsito, Bombeiros, Ambulâncias, Salvar e Polícia, além de prioridade gozarão de livre trânsito e estacionamento, quando devidamente identificados e estiverem em serviços. Serão estabelecidas barreiras fixas, das 4h às 19h, a partir de hoje, nas ruas e avenidas do trecho entre a Rua Aristides Milton e na Rua Yemanjá (ao lado do Habib's).

O tráfego também será proibido, das 7h às 19h, nas seguintes vias: Av. Octávio Mangabeira (trecho a partir do retorno de acesso a Av. Orlando Gomes), Praça da Sereia, Av. Dorival Caymmi

(entre a Praça da Sereia e a Rua Clementino Heitor de Carvalho), Rua Aristides Milton (entre a Praça da Sereia e o acesso à Ladeira do Ibiama / Ladeira do Abaeté).

Os veículos que circulam pelo trecho interditado terão como opções de tráfego no sentido Centro o Viaduto Mário Andreza, Av. Luis Viana (Av. Paralela), Av. Orlando Gomes, Av. Octávio Mangabeira. Já os veículos que transitam em direção à Itapua vindos do Centro têm como opções a Av. Octávio Mangabeira, Retorno em frente à guarita de acesso ao Estacionamento Sol Park, Av. Octávio Mangabeira, Av. Orlando Gomes, Av. Luis Viana (Av. Paralela), Av. Dorival Caymmi. Os moradores destas localidades terão acesso assegurado mediante a comprovação de endereço.

Bando anuncia início da festa

A Lavagem de Itapua tem início às 2h, ao som dos bandolins e violas do Bando Anunciador, percorrendo as principais ruas do bairro. Às 5h, é a vez da alvorada com a tradicional queima de fogos na Praça da Igreja Nossa Senhora da Conceição de Itapua.

Em seguida, acontece a pré-lavagem das escadarias e o já tradicional café da manhã servido pelos

filhos, sobrinhos e netos de dona Niçu, a idealizadora da festa. A partir das 8h, começa a concentração do cortejo na Avenida Octávio Mangabeira, em frente ao Restaurante Bali Coqueiral de Piatã, em direção à Praça Dorival Caymmi, com saída prevista para 10h, e a participação de baianas e de 26 entidades, entre afoxés, bandas de sopro e percussão, dando continuidade à parte lúdica da festa.

INFRAESTRUTURA

MAX HAACK



Serão feitas intervenções em localidades como Baixa do Manu, nas proximidades do final de linha do bairro, e no canal que fica na Rua Harmonia

Pernambués recebe visita de comitiva municipal

Prefeitura deverá realizar melhorias nos postos de saúde e escolas localizadas no bairro

O prefeito ACM Neto despachou ontem no bairro de Pernambués. Ele anunciou intervenções na área de infraestrutura em localidades como Baixa do Manu, nas proximidades do final de linha do bairro, e no canal que fica na Rua Harmonia. As duas áreas sofrem com problemas de alagamento. O prefeito também visitou o complexo de serviços do bairro, postos de saúde e escolas.

O CSU Pernambués, visitado pelo prefeito e sua equipe, realiza cerca de 250 atendimentos por dia, entre consultas médicas, de enfermagem, procedimentos e farmácia. Com o quadro de funcionários completo, o principal problema da unidade se refere a inadequações física e hidráulica dos ambientes, que precisam de reforma e ampliação para atender à comunidade local com qualidade e conforto.

A unidade conta com dois médicos clínicos, dois ginecologistas, um pediatra, dois farmacêuticos, dois nutricionistas, um psicólogo e três assistentes sociais que atuam junto a 24 agentes comunitários de saúde no atendimento a programas como Planejamento Familiar, Hipertensão e diabetes), pré-natal,

puericultura (acompanhamento de crianças até dois anos de idade), tuberculose e hanseníase.

De acordo com José Antônio Rodrigues, secretário municipal da Saúde, a unidade possui credibilidade junto aos pacientes, porém, são necessárias melhorias estruturais. "Possuímos aqui um modelo de atendimento baseado no agendamento total dos serviços através do agente de saúde, garantindo que toda a população seja beneficiada. Como na maioria dos postos de saúde, e por se

tratar de uma unidade com mais de 30 anos, precisamos readequar a estrutura física, promover uma ampla reforma, uma vez que a manutenção não é feita na rede há cerca de cinco anos. Isso será possível após a finalização do processo licitatório, que já está sendo programado, para contratação de uma empresa especializada", esclareceu.

A comitiva, acompanhada por outros secretários, lideranças comunitárias e políticas, visitou também o Pronto Atendimento 24h Edson

Teixeira, que funciona como unidade mista, pois há um ambulatório anexo ao serviço de urgência e emergência. São 26 leitos de atendimento, sendo 22 de adulto e quatro pediátricos, com uma média de 400 atendimentos diários e 30 mil procedimentos e exames ambulatoriais realizados mensalmente. Essa é uma das cinco unidades da rede municipal de saúde que funcionam em regime de terceirização. Neste caso, a administração é feita pelo Instituto de Gestão e Humanização (IGH).

Reparos serão feitos na rede elétrica e hidráulica

Durante passagem da comitiva do prefeito ACM Neto pelo bairro de Pernambués, duas escolas municipais e um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) foram visitados. Acompanhado do secretário municipal da Educação, João Carlos Bacelar, e demais titulares das secretarias e autarquias municipais, o prefeito conheceu as instalações das unidades educacionais e determinou que intervenções para melhoria da infraestrutura dos locais sejam realizadas.

As primeiras unidades a serem visitadas foram o CMEI Nossa Luta

e a Escola Municipal de Educação Infantil CSU de Pernambués, ambas localizadas no Centro Social Urbano de Pernambués. As escolas passarão por reparos elétricos e hidráulicos e o prefeito se comprometeu a solicitar ao Estado, proprietário do terreno que abriga as escolas, a cessão do espaço para o Município. As duas unidades atendem a mais de 300 crianças de um a cinco anos.

Na sequência, a visita foi na Escola Municipal de Pernambués, que atende a cerca de 400 alunos do En-

sino Fundamental I (1º ao 5º ano). A previsão é que a unidade seja completamente reconstruída, mas como o processo só será iniciado em 2014 – compromisso firmado com representantes da comunidade durante a visita –, a unidade passará por reparos na rede elétrica e hidráulica, este último após a erradicação de duas árvores cujas raízes estão destruindo o piso da escola – serviço já solicitado à Superintendência de Conservação e Obras Públicas (Sucop) – além de pintura e manutenção geral.

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| EXECUTIVO | 6 |
| DECRETOS FINANCEIROS | 6 |
| DECRETOS NUMERADOS | 20 |
| DECRETOS SIMPLES | 21 |
| GABINETE DO PREFEITO - GABP | 23 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 23 |
| CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC | 24 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO | 27 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA | 27 |
| CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS | 27 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE | 28 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM | 28 |
| LICITAÇÕES | 28 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO | 28 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 28 |
| CONTRATOS | 29 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 29 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 29 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE | 29 |
| COMPANHIA DE TRANSPORTE DO SALVADOR - CTS | 29 |
| CONVÊNIOS | 29 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 29 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE | 30 |
| COMPANHIA DE TRANSPORTE DO SALVADOR - CTS | 30 |
| EDITAIS | 30 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 30 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO | 31 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE | 32 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM | 32 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR | 32 |

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

ANEXO I - DO DECRETO Nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013

Publicado no DOM de 24/01/2013
Republishado por ter saído com incorreção
PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Exercício: 2013 Pág: 3

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: 03 - Executivo

Órgão: 21 - Gabinete do Prefeito - GABP

Unidade: 210002 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

| Projeto / Atividade | | Classificação da Despesa | | | Valor |
|---------------------|---|--------------------------|-----|--|-------------------|
| Código | Denominação | Código | Fte | Denominação | (R\$ 1,00) |
| 04.122.045.2000 | Administração de Pessoal e Encargos - GABP | 3.1.90.08 | 000 | Outros Benefícios Assistenciais | 23.000 |
| | | 3.1.90.09 | 000 | Salário-Família | 4.000 |
| | | 3.1.90.11 | 000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 19.318.000 |
| | | 3.1.90.13 | 000 | Obrigações Patronais | 1.572.000 |
| | | 3.1.90.16 | 000 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 867.000 |
| | | 3.1.91.13 | 000 | Obrigações Patronais | 1.386.000 |
| | | 3.3.90.46 | 000 | Auxílio - Alimentação | 758.000 |
| | | 3.3.90.49 | 000 | Auxílio-Transporte | 318.000 |
| | | Total | | | 24.246.000 |
| 04.122.045.2001 | Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GABP | 3.3.90.14 | 000 | Diárias - Pessoal Civil | 28.000 |
| | | 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 291.000 |
| | | 3.3.90.33 | 000 | Passagens e Despesas com Locomoção | 87.000 |
| | | 3.3.90.35 | 000 | Serviços de Consultoria | 8.000 |
| | | 3.3.90.36 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 16.000 |
| | | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 298.000 |
| | | 3.3.90.47 | 000 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 2.000 |
| | | 3.3.90.92 | 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 2.000 |
| | | 3.3.90.93 | 000 | Indenizações e Restituições | 24.000 |
| | | 3.3.91.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 7.000 |
| | | 4.4.90.52 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | 100.000 |
| | | 4.4.90.92 | 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1.000 |
| | | Total | | | 864.000 |
| 24.131.001.1005 | Credenciamento da Imprensa para o Carnaval | 3.3.90.36 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 5.000 |
| | | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000 |
| | | 4.4.90.52 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | 5.000 |
| | | Total | | | 15.000 |
| 04.122.045.1515 | Implantação de Prefeituras de Bairros | 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 2.000 |
| | | 3.3.90.36 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 2.000 |
| | | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.000 |
| | | 3.3.90.47 | 000 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.000 |
| | | 4.4.90.52 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | 2.000 |
| | | Total | | | 10.000 |
| 24.131.001.2006 | Modernização da Comunicação da PMS | 3.3.90.36 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 5.000 |
| | | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000 |
| | | 4.4.90.52 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | 5.000 |
| | | Total | | | 15.000 |
| 04.212.003.2281 | Desenvolvimento de Parceria Internacional | 3.3.90.14 | 000 | Diárias - Pessoal Civil | 10.000 |
| | | 3.3.90.33 | 000 | Passagens e Despesas com Locomoção | 15.000 |
| | | 3.3.90.35 | 000 | Serviços de Consultoria | 10.000 |
| | | 3.3.90.36 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 10.000 |
| | | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 125.000 |
| | | 3.3.90.92 | 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1.000 |
| | | 3.3.90.93 | 000 | Indenizações e Restituições | 3.000 |
| | | Total | | | 174.000 |
| 04.212.003.2282 | Prospecção de Parceiros para a Cooperação Internacional | 3.3.90.14 | 000 | Diárias - Pessoal Civil | 10.000 |
| | | 3.3.90.33 | 000 | Passagens e Despesas com Locomoção | 15.000 |
| | | 3.3.90.35 | 000 | Serviços de Consultoria | 15.000 |
| | | 3.3.90.36 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 15.000 |
| | | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 129.000 |
| | | 3.3.90.92 | 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1.000 |
| | | 3.3.90.93 | 000 | Indenizações e Restituições | 2.000 |
| | | 4.4.90.52 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | 5.000 |
| | | Total | | | 192.000 |
| 04.131.045.2505 | Impressão do Diário Oficial | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 640.000 |
| | | 3.3.90.92 | 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 5.000 |
| | | 3.3.90.93 | 000 | Indenizações e Restituições | 10.000 |
| | | Total | | | 655.000 |
| 04.122.045.2506 | Manutenção das Atividades do Cerimonial | 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 27.000 |
| | | 3.3.90.31 | 000 | Premiações Culturais, Artíst., Científ., Desport. e Outras | 5.000 |
| | | 3.3.90.32 | 000 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 3.000 |
| | | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000 |
| | | 3.3.90.92 | 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1.000 |
| | | Total | | | 41.000 |

| | | | | | |
|---|--|---------------|------------|--|-------------------|
| 04.122.045.2507 | Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Prefeituras de Bairros | 3.3.90.14 | 000 | Diárias - Pessoal Civil | 3.000 |
| | | 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 156.000 |
| | | 3.3.90.33 | 000 | Passagens e Despesas com Locomoção | 3.000 |
| | | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 183.000 |
| | | 3.3.90.92 | 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 2.000 |
| | | 3.3.90.93 | 000 | Indenizações e Restituições | 4.000 |
| | | 4.4.90.52 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | 20.000 |
| | | Total | | | 371.000 |
| 24.131.045.2527 | Divulgação de Editais e Outras Matérias Legais | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 9.000 |
| | | 3.3.90.92 | 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1.000 |
| | | 3.3.90.93 | 000 | Indenizações e Restituições | 1.000 |
| | | Total | | | 11.000 |
| 24.131.045.2527 | Campanha de Publicidade em Veículos de Comunicação de Massa e Informação Direta ao Público | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 34.000 |
| | | 3.3.90.92 | 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1.000 |
| | | 3.3.90.93 | 000 | Indenizações e Restituições | 1.000 |
| | | Total | | | 36.000 |
| 04.122.045.2532 | Manutenção dos Serviços Prestados pela Ouvidoria Geral | 3.3.90.14 | 000 | Diárias - Pessoal Civil | 5.000 |
| | | 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 33.000 |
| | | 3.3.90.33 | 000 | Passagens e Despesas com Locomoção | 8.000 |
| | | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 60.000 |
| | | 3.3.90.92 | 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 2.000 |
| | | 3.3.90.93 | 000 | Indenizações e Restituições | 5.000 |
| | | 4.4.90.52 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | 10.000 |
| | | Total | | | 123.000 |
| 24.131.045.2533 | Publicidade Institucional - Ações do Governo | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.546.000 |
| | | 3.3.90.92 | 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 4.000 |
| | | 3.3.90.93 | 000 | Indenizações e Restituições | 10.000 |
| | | Total | | | 3.560.000 |
| Total da Unidade | | | | | 30.313.000 |
| Poder: 03 - Executivo | | | | | |
| Órgão: 21 - Gabinete do Prefeito - GABP | | | | | |
| Entidade: 2161 - Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM | | | | | |
| Unidade: 216102 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF | | | | | |
| Projeto / Atividade | Classificação da Despesa | | | | Valor |
| Código | Denominação | Código | Fte | Denominação | (R\$ 1,00) |
| 14.122.045.2000 | Administração de Pessoal e Encargos - SPM | 3.1.90.08 | 000 | Outros Benefícios Assistenciais | 10.000 |
| | | 3.1.90.09 | 000 | Salário-Família | 1.000 |
| | | 3.1.90.11 | 000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.037.000 |
| | | 3.1.90.13 | 000 | Obrigações Patronais | 150.000 |
| | | 3.1.90.16 | 000 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 40.000 |
| | | 3.1.91.13 | 000 | Obrigações Patronais | 80.000 |
| | | 3.3.90.36 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 20.000 |
| | | 3.3.90.46 | 000 | Auxílio - Alimentação | 80.000 |
| | | 3.3.90.49 | 000 | Auxílio-Transporte | 20.000 |
| | | Total | | | 1.438.000 |
| 14.122.045.2001 | Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPM | 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 6.000 |
| | | 3.3.90.37 | 000 | Locação de Mão de Obra | 48.000 |
| | | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 38.000 |
| | | 3.3.90.47 | 000 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.000 |
| | | 3.3.90.93 | 000 | Indenizações e Restituições | 2.000 |
| | | 4.4.90.52 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | 5.000 |
| | | Total | | | 100.000 |
| 14.131.045.2537 | Informação, Educação e Comunicação Social | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 |
| | | Total | | | 1.000 |
| 14.332.034.2204 | Realização de Campanhas Contra o Assédio e a Discriminação | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 21.000 |
| | | Total | | | 21.000 |
| 14.422.034.2205 | Promoção de Ações Intersetoriais e Intergovernamentais Voltadas para as Mulheres | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 21.000 |
| | | Total | | | 21.000 |
| 14.244.034.2207 | Implementação de Ações Visando Capacitação e a Autonomia Econômica das Mulheres | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 21.000 |
| | | Total | | | 21.000 |
| 14.422.034.2211 | Manutenção do Centro de Referência Loretta Valadares - Prevenção e Atendimento a Mulheres em Situação de Violência | 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 30.000 |
| | | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 125.000 |
| | | 4.4.90.52 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | 35.000 |
| | | Total | | | 190.000 |
| Total da Unidade | | | | | 1.792.000 |
| Total do Órgão | | | | | 32.105.000 |

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 22 - Gabinete do Vice-Prefeito - GABVP
Unidade: 220002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

| Projeto / Atividade | | Classificação da Despesa | | Valor |
|---------------------|---|--------------------------|---|----------------|
| Código | Denominação | Código | Fte Denominação | (R\$ 1,00) |
| 04.122.045.2000 | Administração de Pessoal e Encargos - GABVP | 3.1.90.08 | 000 Outros Benefícios Assistenciais | 2.000 |
| | | 3.1.90.09 | 000 Salário-Família | 5.000 |
| | | 3.1.90.11 | 000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 420.000 |
| | | 3.1.90.13 | 000 Obrigações Patronais | 90.000 |
| | | 3.1.90.16 | 000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 5.000 |
| | | 3.1.91.13 | 000 Obrigações Patronais | 5.000 |
| | | 3.3.90.46 | 000 Auxílio - Alimentação | 30.000 |
| | | 3.3.90.49 | 000 Auxílio-Transporte | 10.000 |
| | | Total | | 567.000 |

| | | | | |
|-----------------|--|--------------|--|---------------|
| 04.122.045.2001 | Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GABVP | 3.3.90.14 | 000 Diárias - Pessoal Civil | 6.000 |
| | | 3.3.90.30 | 000 Material de Consumo | 8.000 |
| | | 3.3.90.33 | 000 Passagens e Despesas com Locomoção | 9.000 |
| | | 3.3.90.36 | 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 3.000 |
| | | 3.3.90.39 | 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.000 |
| | | 3.3.90.47 | 000 Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.000 |
| | | 3.3.90.92 | 000 Despesas de Exercícios Anteriores | 1.000 |
| | | 3.3.90.93 | 000 Indenizações e Restituições | 2.000 |
| | | 4.4.90.52 | 000 Equipamentos e Material Permanente | 1.000 |
| | | Total | | 37.000 |

| | | | | |
|-----------------|--------------------------------------|--------------|--|---------------|
| 04.122.004.1303 | Premiação de Novas Ideias do Cidadão | 3.3.90.31 | 000 Premiações Culturais, Artist., Cientif., Desport. e Outras | 2.000 |
| | | 3.3.90.36 | 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 2.000 |
| | | 3.3.90.39 | 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.000 |
| | | Total | | 10.000 |

| | | | |
|-------------------------|--|----------------|--|
| Total da Unidade | | 614.000 | |
| Total do Órgão | | 614.000 | |

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 23 - Procuradoria Geral do Município - PGMS
Unidade: 230002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

| Projeto / Atividade | | Classificação da Despesa | | Valor |
|---------------------|--|--------------------------|---|-------------------|
| Código | Denominação | Código | Fte Denominação | (R\$ 1,00) |
| 02.122.045.2000 | Administração de Pessoal e Encargos - PGMS | 3.1.90.08 | 000 Outros Benefícios Assistenciais | 15.000 |
| | | 3.1.90.09 | 000 Salário-Família | 1.000 |
| | | 3.1.90.11 | 000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 22.044.000 |
| | | 3.1.90.13 | 000 Obrigações Patronais | 120.000 |
| | | 3.1.90.16 | 000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 1.760.000 |
| | | 3.1.91.13 | 000 Obrigações Patronais | 5.000.000 |
| | | 3.3.90.46 | 000 Auxílio - Alimentação | 400.000 |
| | | 3.3.90.49 | 000 Auxílio-Transporte | 100.000 |
| | | Total | | 29.440.000 |

| | | | | |
|-----------------|---|--------------|--|----------------|
| 04.122.045.2001 | Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - PGMS | 3.3.90.14 | 000 Diárias - Pessoal Civil | 10.000 |
| | | 3.3.90.30 | 000 Material de Consumo | 300.000 |
| | | 3.3.90.33 | 000 Passagens e Despesas com Locomoção | 30.000 |
| | | 3.3.90.35 | 000 Serviços de Consultoria | 3.000 |
| | | 3.3.90.36 | 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 30.000 |
| | | 3.3.90.37 | 000 Locação de Mão de Obra | 10.000 |
| | | 3.3.90.39 | 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 322.000 |
| | | 3.3.90.47 | 000 Obrigações Tributárias e Contributivas | 5.000 |
| | | 3.3.90.92 | 000 Despesas de Exercícios Anteriores | 3.000 |
| | | 3.3.90.93 | 000 Indenizações e Restituições | 25.000 |
| | | 4.4.90.52 | 000 Equipamentos e Material Permanente | 200.000 |
| | | Total | | 938.000 |

| | | | |
|-------------------------|--|-------------------|--|
| Total da Unidade | | 30.378.000 | |
| Total do Órgão | | 30.378.000 | |

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 24 - Casa Civil - CASA CIVIL
Unidade: 240002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

| Projeto / Atividade | | Classificação da Despesa | | Valor |
|---------------------|--|--------------------------|---|------------------|
| Código | Denominação | Código | Fte Denominação | (R\$ 1,00) |
| 04.122.045.2000 | Administração de Pessoal e Encargos - CASA CIVIL | 3.1.90.08 | 000 Outros Benefícios Assistenciais | 6.000 |
| | | 3.1.90.09 | 000 Salário-Família | 1.000 |
| | | 3.1.90.11 | 000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 5.042.000 |
| | | 3.1.90.13 | 000 Obrigações Patronais | 413.000 |
| | | 3.1.90.16 | 000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 243.000 |
| | | 3.1.91.13 | 000 Obrigações Patronais | 325.000 |
| | | 3.3.90.46 | 000 Auxílio - Alimentação | 149.000 |
| | | 3.3.90.49 | 000 Auxílio-Transporte | 74.000 |
| | | Total | | 6.253.000 |

| | | | | |
|-----------------|---|--------------|--|----------------|
| 04.122.045.2001 | Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CASA CIVIL | 3.3.90.14 | 000 Diárias - Pessoal Civil | 8.000 |
| | | 3.3.90.30 | 000 Material de Consumo | 84.000 |
| | | 3.3.90.33 | 000 Passagens e Despesas com Locomoção | 28.000 |
| | | 3.3.90.35 | 000 Serviços de Consultoria | 2.000 |
| | | 3.3.90.36 | 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 4.000 |
| | | 3.3.90.39 | 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 82.000 |
| | | 3.3.90.92 | 000 Despesas de Exercícios Anteriores | 1.000 |
| | | 3.3.90.93 | 000 Indenizações e Restituições | 8.000 |
| | | 3.3.91.39 | 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.000 |
| | | 4.4.90.52 | 000 Equipamentos e Material Permanente | 30.000 |
| | | Total | | 250.000 |

| | | | | |
|-----------------|--------------------------------|--------------|--|---------------|
| 04.212.003.2283 | Participação nas Redes Cidades | 3.3.90.14 | 000 Diárias - Pessoal Civil | 10.000 |
| | | 3.3.90.33 | 000 Passagens e Despesas com Locomoção | 10.000 |
| | | 3.3.90.39 | 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 74.000 |
| | | 3.3.90.92 | 000 Despesas de Exercícios Anteriores | 1.000 |
| | | 3.3.90.93 | 000 Indenizações e Restituições | 3.000 |
| | | Total | | 98.000 |

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 27 - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Unidade: 270002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

| Projeto / Atividade | | Classificação da Despesa | | Valor |
|---------------------|---|--------------------------|---|--------------------|
| Código | Denominação | Código | Fte Denominação | (R\$ 1,00) |
| 04.122.045.2000 | Administração de Pessoal e Encargos - SEFAZ | 3.1.90.08 | 000 Outros Benefícios Assistenciais | 20.000 |
| | | 3.1.90.09 | 000 Salário-Família | 1.000 |
| | | 3.1.90.11 | 000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 71.050.000 |
| | | 3.1.90.13 | 000 Obrigações Patronais | 120.000 |
| | | 3.1.90.16 | 000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 29.565.000 |
| | | 3.1.90.94 | 000 Indenizações e Restituições Trabalhistas | 5.000 |
| | | 3.1.91.13 | 000 Obrigações Patronais | 15.000.000 |
| | | 3.3.90.46 | 000 Auxílio - Alimentação | 1.050.000 |
| | | 3.3.90.49 | 000 Auxílio-Transporte | 550.000 |
| | | Total | | 117.361.000 |

| | | | | |
|-----------------|--|--------------|--|------------------|
| 04.122.045.2001 | Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ | 3.3.90.14 | 000 Diárias - Pessoal Civil | 52.000 |
| | | 3.3.90.30 | 000 Material de Consumo | 500.000 |
| | | 3.3.90.33 | 000 Passagens e Despesas com Locomoção | 55.000 |
| | | 3.3.90.35 | 000 Serviços de Consultoria | 400.000 |
| | | 3.3.90.36 | 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 100.000 |
| | | 3.3.90.37 | 000 Locação de Mão de Obra | 700.000 |
| | | 3.3.90.39 | 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.896.000 |
| | | 3.3.90.47 | 000 Obrigações Tributárias e Contributivas | 20.000 |
| | | 3.3.90.92 | 000 Despesas de Exercícios Anteriores | 4.000 |
| | | 3.3.90.93 | 000 Indenizações e Restituições | 30.000 |
| | | 4.4.90.52 | 000 Equipamentos e Material Permanente | 30.000 |
| | | Total | | 3.787.000 |

| | | | | |
|-----------------|--|--------------|--|----------------|
| 04.129.002.1001 | Atualização e Reestruturação do Cadastro Imobiliário de Atividades e Patrimonial | 3.3.90.30 | 000 Material de Consumo | 20.000 |
| | | 3.3.90.35 | 000 Serviços de Consultoria | 80.000 |
| | | 3.3.90.39 | 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 200.000 |
| | | 4.4.90.52 | 000 Equipamentos e Material Permanente | 100.000 |
| | | Total | | 400.000 |

| | | | | |
|-----------------|---|--------------|--|------------------|
| 04.129.002.1002 | Implementação de Projetos para Aumento da Arrecadação | 3.3.90.39 | 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000.000 |
| | | Total | | 1.000.000 |

| | | | | |
|-----------------|--|--------------|--|----------------|
| 04.126.001.1096 | Modernização da Tecnologia da Informatização | 3.3.90.30 | 000 Material de Consumo | 50.000 |
| | | 3.3.90.35 | 000 Serviços de Consultoria | 30.000 |
| | | 3.3.90.39 | 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000 |
| | | 4.4.90.52 | 000 Equipamentos e Material Permanente | 120.000 |
| | | Total | | 250.000 |

| | | | | |
|-----------------|--|--------------|--|----------------|
| 04.122.001.1097 | Requalificação Administrativa e de Infraestrutura da SEFAZ | 3.3.90.30 | 000 Material de Consumo | 40.000 |
| | | 3.3.90.35 | 000 Serviços de Consultoria | 40.000 |
| | | 3.3.90.39 | 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 60.000 |
| | | 4.4.90.51 | 000 Obras e Instalações | 120.000 |
| | | 4.4.90.52 | 000 Equipamentos e Material Permanente | 40.000 |
| | | Total | | 300.000 |

| | | | | |
|-----------------|--|--------------|--|----------------|
| 04.122.001.1103 | Modernização da Controladoria Geral do Município - CGM | 3.3.90.30 | 000 Material de Consumo | 10.000 |
| | | 3.3.90.35 | 000 Serviços de Consultoria | 55.000 |
| | | 3.3.90.39 | 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 210.000 |
| | | 4.4.90.51 | 000 Obras e Instalações | 275.000 |
| | | 4.4.90.52 | 000 Equipamentos e Material Permanente | 275.000 |
| | | Total | | 825.000 |

| | | | | |
|-----------------|---|--------------|--|----------------|
| 04.131.002.2104 | Informação, Educação e Comunicação Social em Matéria Tributária | 3.3.90.30 | 000 Material de Consumo | 5.000 |
| | | 3.3.90.35 | 000 Serviços de Consultoria | 5.000 |
| | | 3.3.90.39 | 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 485.000 |
| | | 4.4.90.52 | 000 Equipamentos e Material Permanente | 5.000 |
| | | Total | | 500.000 |

| | | | | |
|-----------------|--|--------------|--|----------------|
| 04.128.006.2105 | Capacitação e Valorização do Servidor da SEFAZ | 3.3.90.14 | 000 Diárias - Pessoal Civil | 30.000 |
| | | 3.3.90.30 | 000 Material de Consumo | 10.000 |
| | | 3.3.90.33 | 000 Passagens e Despesas com Locomoção | 30.000 |
| | | 3.3.90.35 | 000 Serviços de Consultoria | 20.000 |
| | | 3.3.90.36 | 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 10.000 |
| | | 3.3.90.39 | 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 390.000 |
| | | 4.4.90.52 | 000 Equipamentos e Material Permanente | 10.000 |
| | | Total | | 500.000 |

| | | | | |
|-----------------|--|--------------|--|-------------------|
| 04.126.045.2502 | Manutenção de Tecnologia da Informatização | 3.3.50.41 | 000 Contribuições | 4.420.000 |
| | | 3.3.90.30 | 000 Material de Consumo | 20.000 |
| | | 3.3.90.35 | 000 Serviços de Consultoria | 50.000 |
| | | 3.3.90.39 | 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 7.500.000 |
| | | 4.4.90.52 | 000 Equipamentos e Material Permanente | 10.000 |
| | | Total | | 12.000.000 |

| | | | | | |
|-----------------|--|-----------|-----|--|------------------|
| 04.122.045.2503 | Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Contribuinte | 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 5.000 |
| | | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.713.000 |
| | | 3.3.90.92 | 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 2.000 |
| | | 3.3.90.93 | 000 | Indenizações e Restituições | 10.000 |
| | Total | | | | 5.730.000 |

| | |
|-------------------------|--------------------|
| Total da Unidade | 142.653.000 |
| Total do Órgão | 142.653.000 |

Poder: 03 - Executivo
 Órgão: 34 - Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR
 Unidade: 340002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

| Projeto / Atividade | Classificação da Despesa | Valor |
|---------------------|--------------------------|------------|
| Código Denominação | Código Fte Denominação | (R\$ 1,00) |

| | | | | | |
|-----------------|---|-----------|-----|---|------------------|
| 14.122.045.2000 | Administração de Pessoal e Encargos - SEMUR | 3.1.90.08 | 000 | Outros Benefícios Assistenciais | 16.000 |
| | | 3.1.90.09 | 000 | Salário-Família | 1.000 |
| | | 3.1.90.11 | 000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.045.000 |
| | | 3.1.90.13 | 000 | Obrigações Patronais | 77.000 |
| | | 3.1.90.16 | 000 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 86.000 |
| | | 3.1.91.13 | 000 | Obrigações Patronais | 63.000 |
| | | 3.3.90.46 | 000 | Auxílio - Alimentação | 95.000 |
| | | 3.3.90.49 | 000 | Auxílio-Transporte | 33.000 |
| | Total | | | | 1.416.000 |

| | | | | | |
|-----------------|--|-----------|-----|--|----------------|
| 14.122.045.2001 | Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMUR | 3.3.90.14 | 000 | Diárias - Pessoal Civil | 15.000 |
| | | 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 45.000 |
| | | 3.3.90.33 | 000 | Passagens e Despesas com Locomoção | 15.000 |
| | | 3.3.90.36 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 10.000 |
| | | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 36.000 |
| | | 3.3.90.47 | 000 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 2.000 |
| | | 3.3.90.92 | 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 2.000 |
| | | 3.3.90.93 | 000 | Indenizações e Restituições | 10.000 |
| | | 3.3.91.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 |
| | | 4.4.90.52 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | 10.000 |
| | Total | | | | 146.000 |

| | | | | | |
|-----------------|---|-----------|-----|--|---------------|
| 14.131.045.2537 | Informação, Educação e Comunicação Social | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 24.000 |
| | Total | | | | 24.000 |

| | | | | | |
|-----------------|--|-----------|-----|--|---------------|
| 14.422.044.1512 | Desenvolvimento de Ações no Centro Histórico | 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 4.000 |
| | | 3.3.90.36 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 2.000 |
| | | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 41.000 |
| | | 3.3.90.47 | 000 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.000 |
| | | 4.4.90.52 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | 36.000 |
| | Total | | | | 84.000 |

| | | | | | |
|-----------------|----------------------|-----------|-----|--|---------------|
| 14.422.044.1513 | Observatório da COPA | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 25.000 |
| | | 4.4.90.52 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | 38.000 |
| | Total | | | | 63.000 |

| | | | | | |
|-----------------|---------------------------------|-----------|-----|--|---------------|
| 14.422.044.1514 | Capacitação de Afrodescendentes | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 32.000 |
| | | 4.4.90.52 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | 31.000 |
| | Total | | | | 63.000 |

| | | | | | |
|-----------------|---------------------------------------|-----------|-----|--|----------------|
| 14.422.031.2007 | Desenvolvimento de Ações de Reparação | 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 32.000 |
| | | 3.3.90.31 | 000 | Premiações Culturais, Artist., Cientif., Desport. e Outras | 6.000 |
| | | 3.3.90.32 | 000 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 6.000 |
| | | 3.3.90.35 | 000 | Serviços de Consultoria | 2.000 |
| | | 3.3.90.36 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 13.000 |
| | | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 64.000 |
| | | 3.3.90.47 | 000 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.000 |
| | | 3.3.90.92 | 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1.000 |
| | Total | | | | 125.000 |

| | | | | | |
|-----------------|--|-----------|-----|---|---------------|
| 14.422.031.2008 | Realização de Eventos nas Datas Simbólicas da Luta pela Igualdade Racial | 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 6.000 |
| | | 3.3.90.32 | 000 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 2.000 |
| | | 3.3.90.36 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 3.000 |
| | | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 8.000 |
| | | 3.3.90.47 | 000 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.000 |
| | Total | | | | 20.000 |

| | | | | | |
|-----------------|---|-----------|-----|--|----------------|
| 14.422.031.2009 | Desenvolvimento de Ações para a Diversidade, Identidade e Cultura Étnica e Racial | 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 29.000 |
| | | 3.3.90.31 | 000 | Premiações Culturais, Artist., Cientif., Desport. e Outras | 1.000 |
| | | 3.3.90.32 | 000 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 30.000 |
| | | 3.3.90.36 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.000 |
| | | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 65.000 |
| | | 3.3.90.47 | 000 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.000 |
| | Total | | | | 127.000 |

| | | | | | |
|-----------------|---|-----------|-----|---|---------------|
| 14.422.031.2010 | Desenvolvimento de Ações de Articulação Institucional | 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 1.000 |
| | | 3.3.90.32 | 000 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 1.000 |
| | | 3.3.90.36 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.000 |
| | | 3.3.90.36 | 024 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 3.000 |
| | | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 |
| | | 3.3.90.39 | 024 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.000 |
| | | 3.3.90.47 | 000 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.000 |
| | Total | | | | 11.000 |

| | | | | | |
|-----------------|--|-----------|-----|---|---------------|
| 14.422.031.2011 | Apoio as Iniciativas de Promoção da Igualdade Racial | 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 3.000 |
| | | 3.3.90.32 | 000 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 3.000 |
| | | 3.3.90.36 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.000 |
| | | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000 |
| | | 3.3.90.47 | 000 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.000 |
| | Total | | | | 13.000 |

| | | | | | |
|-----------------|--|-----------|-----|--|--------------|
| 14.422.031.2012 | Apoio ao Conselho Municipal das Comunidades Negras | 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 1.000 |
| | | 3.3.90.36 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.000 |
| | | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 |
| | | 3.3.90.47 | 000 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.000 |
| | Total | | | | 4.000 |

| | | | | | |
|-----------------|--|-----------|-----|--|---------------|
| 14.422.031.2349 | Manutenção do Programa de Combate ao Racismo Institucional | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000 |
| | Total | | | | 10.000 |

| | |
|-------------------------|------------------|
| Total da Unidade | 2.106.000 |
| Total do Órgão | 2.106.000 |

Poder: 03 - Executivo
 Órgão: 40 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura - SEDES
 Unidade: 400002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

| Projeto / Atividade | Classificação da Despesa | Valor |
|---------------------|--------------------------|------------|
| Código Denominação | Código Fte Denominação | (R\$ 1,00) |

| | | | | | |
|-----------------|---|-----------|-----|---|------------------|
| 08.122.045.2000 | Administração de Pessoal e Encargos - SEDES | 3.1.90.08 | 000 | Outros Benefícios Assistenciais | 12.600 |
| | | 3.1.90.09 | 000 | Salário-Família | 1.750 |
| | | 3.1.90.11 | 000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.321.500 |
| | | 3.1.90.13 | 000 | Obrigações Patronais | 72.800 |
| | | 3.1.90.16 | 000 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 66.850 |
| | | 3.1.91.13 | 000 | Obrigações Patronais | 455.000 |
| | | 3.3.90.46 | 000 | Auxílio - Alimentação | 218.400 |
| | | 3.3.90.49 | 000 | Auxílio-Transporte | 105.000 |
| | Total | | | | 4.253.900 |

| | | | | | |
|-----------------|--|-----------|-----|---|----------------|
| 08.122.045.2001 | Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEDES | 3.3.90.14 | 000 | Diárias - Pessoal Civil | 700 |
| | | 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 70.000 |
| | | 3.3.90.32 | 000 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 700 |
| | | 3.3.90.33 | 000 | Passagens e Despesas com Locomoção | 1.050 |
| | | 3.3.90.36 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 700 |
| | | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 106.400 |
| | | 3.3.90.47 | 000 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 700 |
| | | 3.3.90.92 | 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 350 |
| | | 3.3.90.93 | 000 | Indenizações e Restituições | 1.750 |
| | | 4.4.90.52 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | 3.850 |
| | | 4.4.90.92 | 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 350 |
| | Total | | | | 186.550 |

| | | | | | |
|-----------------|---|-----------|-----|--|---------------|
| 14.131.045.2537 | Informação, Educação e Comunicação Social | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 14.000 |
| | Total | | | | 14.000 |

| | | | | | |
|-----------------|--|-----------|-----|--|--------------|
| 14.334.017.1296 | Manutenção das Unidades Descentralizadas de Qualificação Social e Profissional | 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 1.000 |
| | | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000 |
| | | 4.4.90.52 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | 1.000 |
| | Total | | | | 4.000 |

| | | | | | |
|-----------------|---|-----------|-----|--|--------------|
| 14.334.017.1297 | Modernização, Ampliação e Implantação das Unidades Descentralizadas de Qualificação Social e Profissional | 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 1.000 |
| | | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 |
| | | 4.4.90.52 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | 1.000 |
| | Total | | | | 3.000 |

| | | | | | |
|-----------------|---|-----------|-----|--|--------------|
| 14.334.017.1299 | Desenvolvimento de Projetos de Fomento à Economia Popular e Solidária | 3.3.50.43 | 000 | Subvenções Sociais | 1.000 |
| | | 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 1.000 |
| | | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 |
| | Total | | | | 3.000 |

| | | | | | |
|-----------------|--|-----------|-----|--|--------------|
| 11.334.017.1300 | Desenvolvimento de Projetos de Fomento ao Empreendedorismo | 3.3.50.43 | 000 | Subvenções Sociais | 1.000 |
| | | 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 1.000 |
| | | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 |
| | Total | | | | 3.000 |

| | | | | | |
|-----------------|--|-----------|-----|--|--------------|
| 11.334.017.1306 | Desenvolvimento de Projetos de Fomento à Aquicultura e Pesca | 3.3.50.43 | 000 | Subvenções Sociais | 1.000 |
| | | 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 1.000 |
| | | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 |
| | Total | | | | 3.000 |

| | | | | | |
|-----------------|---|-----------|-----|--|------------------|
| 14.334.017.2298 | Manutenção dos Projetos de Qualificação Social e Profissional | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 |
| | | 3.3.90.39 | 007 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 73.000 |
| | | 3.3.90.39 | 024 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.103.000 |
| | Total | | | | 1.177.000 |

| | |
|-------------------------|------------------|
| Total da Unidade | 5.647.450 |
|-------------------------|------------------|

Poder: 03 - Executivo
 Órgão: 40 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura - SEDES
 Entidade: 4030 - Fundação Gregório de Matos - FGM
 Unidade: 403002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

| Projeto / Atividade | Classificação da Despesa | Valor |
|---------------------|--------------------------|------------|
| Código Denominação | Código Fte Denominação | (R\$ 1,00) |

| | | | | | |
|-----------------|---|-----------|-----|---------------------------------|--------|
| 13.122.045.2000 | Administração de Pessoal e Encargos - FGM | 3.1.90.08 | 000 | Outros Benefícios Assistenciais | 15.000 |
|-----------------|---|-----------|-----|---------------------------------|--------|

| | | | | |
|-------------------------|--|-----|--|-------------------|
| | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 |
| | 4.4.90.52 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | 11.000 |
| | | | Total | 112.000 |
| 04.122.004.2352 | Realização de Audiências Públicas Voltadas à Pré-Elaboração do Orçamento Participativo | | | |
| | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 |
| | | | Total | 1.000 |
| Total da Unidade | | | | 14.567.000 |

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 41 - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Entidade: 4170 - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL
Unidade: 417002 - Diretoria Administrativa Financeira - DIRAF

| Projeto / Atividade | Classificação da Despesa | | | Valor |
|---------------------|--------------------------|--------|-----------------|------------|
| Código | Denominação | Código | Fte Denominação | (R\$ 1,00) |

| | | | | |
|-----------------|---|-----|---|-------------------|
| 23.122.045.2000 | Administração de Pessoal e Encargos - COGEL | | | |
| | 3.1.90.08 | 000 | Outros Benefícios Assistenciais | 98.000 |
| | 3.1.90.11 | 000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 8.423.000 |
| | 3.1.90.13 | 000 | Obrigações Patronais | 2.783.000 |
| | 3.1.90.16 | 000 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 126.000 |
| | 3.1.90.94 | 000 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 31.000 |
| | 3.1.91.13 | 000 | Obrigações Patronais | 3.000 |
| | 3.3.90.36 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 573.000 |
| | 3.3.90.46 | 000 | Auxílio - Alimentação | 240.000 |
| | 3.3.90.49 | 000 | Auxílio-Transporte | 51.000 |
| | 3.3.90.92 | 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 90.000 |
| | | | Total | 12.418.000 |

| | | | | |
|-----------------|--|-----|--|------------------|
| 23.122.045.2001 | Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - COGEL | | | |
| | 3.3.50.41 | 050 | Contribuições | 48.000 |
| | 3.3.90.14 | 000 | Diárias - Pessoal Civil | 14.000 |
| | 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 34.000 |
| | 3.3.90.30 | 050 | Material de Consumo | 28.000 |
| | 3.3.90.33 | 000 | Passagens e Despesas com Locomoção | 17.000 |
| | 3.3.90.36 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 8.000 |
| | 3.3.90.36 | 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 141.000 |
| | 3.3.90.37 | 000 | Locação de Mão de Obra | 40.000 |
| | 3.3.90.37 | 050 | Locação de Mão de Obra | 100.000 |
| | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 170.000 |
| | 3.3.90.39 | 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.489.000 |
| | 3.3.90.47 | 000 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 16.000 |
| | 3.3.90.47 | 050 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 320.000 |
| | 3.3.90.92 | 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 17.000 |
| | 3.3.90.92 | 050 | Despesas de Exercícios Anteriores | 155.000 |
| | 3.3.90.93 | 000 | Indenizações e Restituições | 8.000 |
| | 3.3.90.93 | 050 | Indenizações e Restituições | 58.000 |
| | 4.4.90.52 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | 16.000 |
| | 4.4.90.52 | 050 | Equipamentos e Material Permanente | 160.000 |
| | | | Total | 2.839.000 |

| | | | | |
|-----------------|--|-----|--|---------------|
| 04.123.045.2525 | Participação em Constituição ou Aumento de Capital | | | |
| | 4.5.90.65 | 050 | Constituição ou Aumento de Capital de Empresas | 40.000 |
| | | | Total | 40.000 |

| | | | | |
|-----------------|---|-----|--|----------------|
| 23.126.006.1164 | Valorização de Pessoal em Novas Tecnologias | | | |
| | 3.3.90.36 | 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 25.000 |
| | 3.3.90.39 | 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000 |
| | | | Total | 125.000 |

| | | | | |
|-----------------|--------------------------------------|-----|--|------------------|
| 23.126.005.1165 | Implantação de Infovias no Município | | | |
| | 3.3.90.30 | 050 | Material de Consumo | 136.000 |
| | 3.3.90.39 | 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 450.000 |
| | 4.4.90.52 | 050 | Equipamentos e Material Permanente | 450.000 |
| | | | Total | 1.036.000 |

| | | | | |
|-----------------|--|-----|--|------------------|
| 23.126.005.1166 | Integração e Padronização da TIC na Máquina Administrativa | | | |
| | 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 10.000 |
| | 3.3.90.30 | 050 | Material de Consumo | 162.000 |
| | 3.3.90.39 | 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 500.000 |
| | 4.4.90.52 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | 10.000 |
| | 4.4.90.52 | 050 | Equipamentos e Material Permanente | 500.000 |
| | | | Total | 1.182.000 |

| | | | | |
|-----------------|---|-----|--|---------------|
| 23.126.005.1167 | Implantação de Unidades Temáticas de Geotecnologias para a Cidade | | | |
| | 3.3.90.39 | 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 33.000 |
| | | | Total | 33.000 |

| | | | | |
|-----------------|---|-----|--|---------------|
| 23.126.005.1168 | Instalação da TIC para Inclusão Sócio-Digital | | | |
| | 3.3.90.30 | 050 | Material de Consumo | 10.000 |
| | 3.3.90.39 | 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 13.000 |
| | 4.4.90.52 | 050 | Equipamentos e Material Permanente | 10.000 |
| | | | Total | 33.000 |

| | | | | |
|-----------------|--|-----|--|---------------|
| 23.126.005.1169 | Implantação da TIC para Educação Corporativa | | | |
| | 3.3.90.39 | 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 33.000 |
| | | | Total | 33.000 |

| | | | | |
|-----------------|--|-----|--|----------------|
| 23.126.001.1173 | Ampliação das Instalações Físicas da COGEL | | | |
| | 3.3.90.30 | 050 | Material de Consumo | 16.000 |
| | 3.3.90.39 | 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 134.000 |
| | 4.4.90.52 | 050 | Equipamentos e Material Permanente | 16.000 |
| | | | Total | 166.000 |

| | | | | |
|-----------------|---|-----|--|---------------|
| 23.126.005.1175 | Informação, Educação e Comunicação Social em Informatização | | | |
| | 3.3.90.39 | 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 80.000 |
| | | | Total | 80.000 |

| | | | | |
|-----------------|--|-----|--|---------------|
| 23.126.005.1191 | Implantação de Soluções Tecnológicas para a Gestão do Atendimento e Relacionamento com o Cidadão | | | |
| | 3.3.90.30 | 050 | Material de Consumo | 10.000 |
| | 3.3.90.39 | 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 30.000 |
| | 4.4.90.52 | 050 | Equipamentos e Material Permanente | 30.000 |
| | | | Total | 70.000 |

| | | | | |
|-----------------|---|-----|--|---------------|
| 23.126.005.1307 | Disponibilização de Soluções da TIC para Educação Corporativa | | | |
| | 3.3.90.39 | 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 37.000 |
| | | | Total | 37.000 |

| | | | | |
|-----------------|--|-----|--|---------------|
| 28.123.046.2901 | Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP | | | |
| | 3.3.90.47 | 050 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 33.000 |
| | | | Total | 33.000 |

| | | | | |
|-----------------|---|-----|--|----------------|
| 28.846.046.2902 | Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais | | | |
| | 3.1.90.91 | 050 | Sentenças Judiciais | 53.000 |
| | 3.3.90.39 | 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000 |
| | 3.3.90.91 | 050 | Sentenças Judiciais | 50.000 |
| | | | Total | 153.000 |

| | | | | |
|-----------------|--|-----|--|----------------|
| 28.843.046.2903 | Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública | | | |
| | 3.2.90.21 | 000 | Juros sobre a Dívida por Contrato | 240.000 |
| | 4.6.90.71 | 000 | Principal da Dívida Contratual Resgatado | 580.000 |
| | | | Total | 820.000 |

| | | | | |
|-------------------------|--|--|--|-------------------|
| Total da Unidade | | | | 19.098.000 |
| Total do Órgão | | | | 33.665.000 |

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 42 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT
Unidade: 420002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

| Projeto / Atividade | Classificação da Despesa | | | Valor |
|---------------------|--------------------------|--------|-----------------|------------|
| Código | Denominação | Código | Fte Denominação | (R\$ 1,00) |

| | | | | |
|-----------------|---|-----|--|--------------|
| 15.127.044.1250 | Elaboração de Projetos de Requalificação Urbana de Áreas Estratégicas | | | |
| | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 |
| | 4.4.90.51 | 000 | Obras e Instalações | 1.000 |
| | | | Total | 2.000 |

| | | | | |
|-----------------|--|-----|--|--------------|
| 15.126.001.1302 | Implementação do Sistema de Informação Municipal - SIM | | | |
| | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 |
| | 4.4.90.51 | 000 | Obras e Instalações | 1.000 |
| | | | Total | 2.000 |

| | | | | |
|-----------------|---|-----|---|------------------|
| 15.122.045.2000 | Administração de Pessoal e Encargos - SEMUT | | | |
| | 3.1.90.08 | 000 | Outros Benefícios Assistenciais | 24.000 |
| | 3.1.90.09 | 000 | Salário-Família | 800 |
| | 3.1.90.11 | 000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.992.000 |
| | 3.1.90.13 | 000 | Obrigações Patronais | 208.000 |
| | 3.1.90.16 | 000 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 321.600 |
| | 3.1.90.94 | 000 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 16.000 |
| | 3.1.91.13 | 000 | Obrigações Patronais | 624.000 |
| | 3.3.90.46 | 000 | Auxílio - Alimentação | 288.000 |
| | 3.3.90.49 | 000 | Auxílio-Transporte | 144.000 |
| | | | Total | 5.618.400 |

| | | | | |
|-----------------|--|-----|--|----------------|
| 15.122.045.2001 | Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMUT | | | |
| | 3.3.90.14 | 000 | Diárias - Pessoal Civil | 16.000 |
| | 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 64.000 |
| | 3.3.90.33 | 000 | Passagens e Despesas com Locomoção | 32.000 |
| | 3.3.90.35 | 000 | Serviços de Consultoria | 80.000 |
| | 3.3.90.36 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 4.000 |
| | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 83.200 |
| | 3.3.90.47 | 000 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.600 |
| | 3.3.90.92 | 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1.600 |
| | 3.3.90.93 | 000 | Indenizações e Restituições | 12.000 |
| | 4.4.90.52 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | 40.000 |
| | | | Total | 334.400 |

| | | | | |
|-----------------|--|-----|-------------------------|---------------|
| 26.451.020.1174 | Implementação de Projetos de Engenharia de Tráfego em Corredores e Pontos Críticos | | | |
| | 3.3.90.35 | 000 | Serviços de Consultoria | 35.000 |
| | | | Total | 35.000 |

| | | | | |
|-----------------|---|-----|-------------------------|---------------|
| 15.451.020.1176 | Implementação de Projetos de Vias Estruturantes | | | |
| | 3.3.90.35 | 000 | Serviços de Consultoria | 20.000 |
| | | | Total | 20.000 |

| | | | | |
|-----------------|---|-----|--|--------------|
| 26.453.019.1179 | Implementação de Projetos de Ampliação dos Equipamentos do Sistema de Transporte Público de Passageiro - STPP | | | |
| | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.000 |
| | 4.4.90.52 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | 3.000 |
| | | | Total | 6.000 |

| | | | | |
|-----------------|--|-----|-------------------------|---------------|
| 26.453.019.1180 | Implementação de Projetos da Rede Integrada de Transportes - RIT | | | |
| | 3.3.90.35 | 000 | Serviços de Consultoria | 20.000 |
| | | | Total | 20.000 |

| | | | | |
|-----------------|--|-----|--|--------------|
| 15.451.020.1315 | Implementação de Projeto de Mobilidade no Centro/Adjacências | | | |
| | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000 |
| | 4.4.90.52 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | 4.000 |
| | | | Total | 9.000 |

| | | | | |
|-----------------|---|-----|-------------------------|--------------|
| 18.541.009.2140 | Implantação do Sistema de Monitoramento Ambiental | | | |
| | 3.3.90.35 | 000 | Serviços de Consultoria | 2.000 |
| | | | Total | 2.000 |

| | | | | |
|-----------------|---|-----|--|--------------|
| 18.541.009.2148 | Mordenização do Sistema de Licenciamento e Fiscalização Ambiental | | | |
| | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 |
| | | | Total | 1.000 |

| | | | | |
|-----------------|---|-----|--|---------------|
| 15.122.001.2314 | Modernização das Instalações Físicas da SEMUT | | | |
| | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000 |
| | 4.4.90.51 | 000 | Obras e Instalações | 5.000 |
| | 4.4.90.52 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | 60.000 |
| | | | Total | 70.000 |

| | | | | |
|-------------------------|--|--|--|------------------|
| Total da Unidade | | | | 6.119.800 |
|-------------------------|--|--|--|------------------|

Poder: 03 - Executivo
 Órgão: 42 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT
 Entidade: 4230 - Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF
 Unidade: 423002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

| Projeto / Atividade | | Classificação da Despesa | | Valor |
|-------------------------|---|--------------------------|--|------------------|
| Código | Denominação | Código | Fte Denominação | (R\$ 1,00) |
| 15.122.045.2000 | Administração de Pessoal e Encargos - FMLF | 3.1.90.08 000 | Outros Benefícios Assistenciais | 25.000 |
| | | 3.1.90.09 000 | Salário-Família | 2.000 |
| | | 3.1.90.11 000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 5.879.000 |
| | | 3.1.90.13 000 | Obrigações Patronais | 91.000 |
| | | 3.1.90.16 000 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 68.000 |
| | | 3.1.91.13 000 | Obrigações Patronais | 1.000.000 |
| | | 3.3.90.36 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 25.000 |
| | | 3.3.90.46 000 | Auxílio - Alimentação | 400.000 |
| | | 3.3.90.49 000 | Auxílio-Transporte | 145.000 |
| | | Total | | 7.635.000 |
| 15.122.045.2001 | Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMLF | 3.3.90.14 050 | Diárias - Pessoal Civil | 8.000 |
| | | 3.3.90.30 050 | Material de Consumo | 42.000 |
| | | 3.3.90.33 050 | Passagens e Despesas com Locomoção | 8.000 |
| | | 3.3.90.35 050 | Serviços de Consultoria | 8.000 |
| | | 3.3.90.37 050 | Locação de Mão de Obra | 150.000 |
| | | 3.3.90.39 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 252.000 |
| | | 3.3.90.47 050 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 2.000 |
| | | 3.3.90.92 050 | Despesas de Exercícios Anteriores | 2.000 |
| | | 3.3.90.93 050 | Indenizações e Restituições | 8.000 |
| | | 4.4.90.52 050 | Equipamentos e Material Permanente | 20.000 |
| | | Total | | 500.000 |
| 15.131.045.2537 | Informação, Educação e Comunicação Social | 3.3.90.39 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 35.000 |
| | | Total | | 35.000 |
| 15.451.007.1043 | Elaboração de Projetos de Melhoria da Mobilidade Urbana e da Acessibilidade | 3.3.90.39 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000 |
| | | Total | | 100.000 |
| 15.543.011.1044 | Elaboração de Projetos de Requalificação de Espaços Públicos | 3.3.90.39 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 30.000 |
| | | 3.3.90.39 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 70.000 |
| | | Total | | 100.000 |
| 15.543.032.1045 | Requalificação de Áreas de Valor Ambiental, Paisagístico, Sócio-Cultural e Turístico | 3.3.90.39 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000 |
| | | 4.4.90.51 000 | Obras e Instalações | 100.000 |
| | | 4.4.90.51 050 | Obras e Instalações | 204.000 |
| | | Total | | 404.000 |
| 15.541.007.1046 | Desenvolvimento de Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos de Habitação de Interesse Social | 3.3.90.39 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 |
| | | Total | | 1.000 |
| 15.541.007.1047 | Elaboração de Projetos de Requalificação de Espaços Estruturantes | 3.3.90.39 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000 |
| | | 3.3.90.39 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000 |
| | | Total | | 100.000 |
| 15.541.013.1048 | Implementação da Gestão Financeira do "Programa de Regularização de Zonas Especiais de Interesse Social-ZEIS" | 3.3.90.39 051 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 93.000 |
| | | Total | | 93.000 |
| 15.451.007.1049 | Elaboração de Projetos Arquitetônicos de Equipamentos Públicos | 3.3.90.39 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 |
| | | Total | | 1.000 |
| 15.451.044.1050 | Elaboração de Projetos Urbanísticos de Arquitetura | 3.3.90.39 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 |
| | | Total | | 1.000 |
| 28.123.046.2901 | Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP | 3.1.90.13 050 | Obrigações Patronais | 180.000 |
| | | Total | | 180.000 |
| 28.846.046.2902 | Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais | 3.1.90.91 000 | Sentenças Judiciais | 150.000 |
| | | Total | | 150.000 |
| Total da Unidade | | | | 9.300.000 |

Poder: 03 - Executivo
 Órgão: 42 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT
 Entidade: 4260 - Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR
 Unidade: 426002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

| Projeto / Atividade | | Classificação da Despesa | | Valor |
|---------------------|--|--------------------------|---|------------|
| Código | Denominação | Código | Fte Denominação | (R\$ 1,00) |
| 26.122.045.2000 | Administração de Pessoal e Encargos - TRANSALVADOR | 3.1.90.08 000 | Outros Benefícios Assistenciais | 611.000 |
| | | 3.1.90.09 000 | Salário-Família | 5.000 |
| | | 3.1.90.11 000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 43.591.000 |
| | | 3.1.90.11 050 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.000 |
| | | 3.1.90.13 000 | Obrigações Patronais | 247.000 |
| | | 3.1.90.16 000 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 4.961.000 |
| | | 3.1.90.16 050 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 900.000 |
| | | 3.1.90.34 050 | Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização | 1.000 |
| | | 3.1.90.92 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 10.000 |
| | | 3.1.90.94 000 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 1.000 |
| | | 3.1.90.94 050 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 30.000 |
| | | 3.1.91.13 000 | Obrigações Patronais | 5.294.000 |
| | | 3.3.90.36 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 710.000 |
| | | 3.3.90.46 000 | Auxílio - Alimentação | 4.940.000 |
| | | 3.3.90.49 000 | Auxílio-Transporte | 2.340.000 |

| | | | | |
|-----------------|--|-------------------|---|-------------------|
| 3.3.90.92 050 | Despesas de Exercícios Anteriores | 10.000 | | |
| | Total | 63.652.000 | | |
| 26.122.045.2001 | Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR | 3.3.90.14 050 | Diárias - Pessoal Civil | 20.000 |
| | | 3.3.90.30 050 | Material de Consumo | 1.060.000 |
| | | 3.3.90.33 050 | Passagens e Despesas com Locomoção | 20.000 |
| | | 3.3.90.35 050 | Serviços de Consultoria | 1.000 |
| | | 3.3.90.36 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.000 |
| | | 3.3.90.37 050 | Locação de Mão de Obra | 2.127.000 |
| | | 3.3.90.39 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 18.726.000 |
| | | 3.3.90.47 050 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 50.000 |
| | | 3.3.90.92 050 | Despesas de Exercícios Anteriores | 604.000 |
| | | 3.3.90.93 050 | Indenizações e Restituições | 4.742.000 |
| | | 3.3.91.39 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 |
| | | 4.4.90.52 050 | Equipamentos e Material Permanente | 100.000 |
| | | Total | | 27.452.000 |
| 26.453.020.1040 | Implementação do Sistema Integrado Multimodal do Transporte Público Metropolitano | 3.3.90.39 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 |
| | | 4.4.90.52 050 | Equipamentos e Material Permanente | 1.000 |
| | | Total | | 2.000 |
| 26.453.020.1041 | Implantação de Tecnologias e Sistemas para Monitoramento, Controle, Fiscalização, Análise e Intervenção nas Áreas de Trânsito e Transporte | 3.3.90.39 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 |
| | | 4.4.90.52 050 | Equipamentos e Material Permanente | 1.000 |
| | | Total | | 2.000 |
| 15.453.020.1052 | Implantação do Projeto de Engenharia em Corredores e Pontos Críticos | 3.3.90.39 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 |
| | | 4.4.90.51 050 | Obras e Instalações | 1.461.000 |
| | | Total | | 1.462.000 |
| 26.451.001.1053 | Centralização das Unidades da TRANSALVADOR | 3.3.90.39 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 |
| | | Total | | 1.000 |
| 26.453.020.1192 | Revitalização de Equipamentos Urbanos Relacionados ao Sistema de Transporte e Trânsito | 3.3.90.39 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 |
| | | 4.4.90.52 050 | Equipamentos e Material Permanente | 1.000 |
| | | Total | | 2.000 |
| 26.453.020.1194 | Reestruturação dos Estacionamentos Público | 3.3.90.39 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 |
| | | 4.4.90.52 050 | Equipamentos e Material Permanente | 1.000 |
| | | Total | | 2.000 |
| 26.452.021.1196 | Implantação do Sistema de Segurança nos Equipamentos Urbanos de Transporte | 3.3.90.39 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 |
| | | 4.4.90.52 050 | Equipamentos e Material Permanente | 1.000 |
| | | Total | | 2.000 |
| 26.453.020.1201 | Reestruturação e Reordenamento da Rede de Linhas do Sistema de Transporte Coletivo de Ônibus - STCO | 3.3.90.39 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 |
| | | Total | | 1.000 |
| 26.453.020.1202 | Sistema de Fiscalização de Trânsito | 3.3.90.30 050 | Material de Consumo | 20.000 |
| | | 3.3.90.39 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.995.000 |
| | | 3.3.90.92 050 | Despesas de Exercícios Anteriores | 5.000 |
| | | 3.3.90.93 050 | Indenizações e Restituições | 10.000 |
| | | Total | | 7.030.000 |
| 04.122.006.2051 | Capacitação e Valorização dos Servidores da TRANSALVADOR | 3.3.90.36 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.000 |
| | | 3.3.90.39 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 |
| | | Total | | 2.000 |
| 26.453.018.2054 | Realização de Campanhas e Ações Educativas na Área de Trânsito e Transporte Público | 3.3.90.32 050 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 1.000 |
| | | 3.3.90.39 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 |
| | | Total | | 2.000 |
| 26.453.020.2198 | Manutenção do Sistema de Transporte Vertical | 3.3.90.30 050 | Material de Consumo | 1.000 |
| | | 3.3.90.37 050 | Locação de Mão de Obra | 1.000 |
| | | 3.3.90.39 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.880.000 |
| | | 3.3.90.92 050 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1.000 |
| | | 3.3.90.93 050 | Indenizações e Restituições | 1.000 |
| | | 4.4.90.52 050 | Equipamentos e Material Permanente | 1.000 |
| | | Total | | 1.885.000 |
| 26.453.020.2199 | Manutenção das Estações, Terminais, Abrigos e Passarelas | 3.3.90.30 050 | Material de Consumo | 1.000 |
| | | 3.3.90.37 050 | Locação de Mão de Obra | 1.000 |
| | | 3.3.90.39 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 425.000 |
| | | 3.3.90.92 050 | Despesas de Exercícios Anteriores | 5.000 |
| | | 3.3.90.93 050 | Indenizações e Restituições | 50.000 |
| | | 4.4.90.52 050 | Equipamentos e Material Permanente | 1.000 |
| | | Total | | 483.000 |
| 26.453.020.2200 | Manutenção do Sistema de Sinalização de Trânsito | 3.3.90.30 050 | Material de Consumo | 310.000 |
| | | 3.3.90.39 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.484.000 |
| | | 3.3.90.92 050 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1.000 |
| | | 3.3.90.93 050 | Indenizações e Restituições | 10.000 |
| | | 4.4.90.52 050 | Equipamentos e Material Permanente | 5.000 |
| | | Total | | 5.810.000 |
| 26.453.020.2203 | Manutenção do Sistema Semafórico | 3.3.90.30 050 | Material de Consumo | 1.000 |
| | | 3.3.90.39 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.906.000 |
| | | 3.3.90.92 050 | Despesas de Exercícios Anteriores | 4.000 |
| | | 3.3.90.93 050 | Indenizações e Restituições | 10.000 |
| | | 4.4.90.52 050 | Equipamentos e Material Permanente | 1.000 |
| | | Total | | 2.922.000 |
| 26.131.020.2329 | Informação, Educação e Comunicação Social em Trânsito e Transporte | | | |

| | | | | |
|-------------------------|---|-----|--|--------------------|
| | 3.3.90.39 | 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 80.000 |
| | | | Total | 80.000 |
| 26.123.045.2534 | Integralização do FUNSET | | | |
| | 3.3.20.41 | 050 | Contribuições | 1.000 |
| | | | Total | 1.000 |
| 28.123.046.2901 | Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP | | | |
| | 3.3.90.47 | 050 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 450.000 |
| | | | Total | 450.000 |
| 28.846.046.2902 | Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais | | | |
| | 3.1.90.91 | 050 | Sentenças Judiciais | 1.000 |
| | 3.3.90.91 | 050 | Sentenças Judiciais | 50.000 |
| | | | Total | 51.000 |
| Total da Unidade | | | | 111.294.000 |

Poder: 03 - Executivo

Órgão: 42 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT

Entidade: 4261 - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

Unidade: 426102 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

| Projeto / Atividade | Classificação da Despesa | | | Valor |
|---------------------|--------------------------|--------|-----------------|------------|
| Código | Denominação | Código | Fte Denominação | (R\$ 1,00) |

| | | | | |
|-----------------|---|-----|---|-------------------|
| 15.122.045.2000 | Administração de Pessoal e Encargos - SUCOM | | | |
| | 3.1.90.08 | 050 | Outros Benefícios Assistenciais | 80.000 |
| | 3.1.90.09 | 050 | Salário-Família | 1.000 |
| | 3.1.90.11 | 050 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 17.500.000 |
| | 3.1.90.13 | 050 | Obrigações Patronais | 300.000 |
| | 3.1.90.16 | 050 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 500.000 |
| | 3.1.91.13 | 050 | Obrigações Patronais | 2.019.000 |
| | 3.3.90.36 | 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 30.000 |
| | 3.3.90.46 | 050 | Auxílio - Alimentação | 770.000 |
| | 3.3.90.49 | 050 | Auxílio-Transporte | 300.000 |
| | | | Total | 21.500.000 |

| | | | | |
|-----------------|--|-----|--|-------------------|
| 15.122.045.2001 | Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOM | | | |
| | 3.3.90.14 | 050 | Diárias - Pessoal Civil | 2.000 |
| | 3.3.90.30 | 050 | Material de Consumo | 400.000 |
| | 3.3.90.33 | 050 | Passagens e Despesas com Locomoção | 1.000 |
| | 3.3.90.37 | 050 | Locação de Mão de Obra | 11.320.000 |
| | 3.3.90.39 | 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.394.000 |
| | 3.3.90.47 | 050 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 40.000 |
| | 3.3.90.92 | 050 | Despesas de Exercícios Anteriores | 5.000 |
| | 3.3.90.93 | 050 | Indenizações e Restituições | 1.000 |
| | 4.4.90.52 | 050 | Equipamentos e Material Permanente | 40.000 |
| | | | Total | 17.203.000 |

| | | | | |
|-----------------|---|-----|--|----------------|
| 15.131.045.2537 | Informação, Educação e Comunicação Social | | | |
| | 3.3.90.39 | 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 490.000 |
| | 3.3.90.92 | 050 | Despesas de Exercícios Anteriores | 10.000 |
| | | | Total | 500.000 |

| | | | | |
|-----------------|---|-----|--|------------------|
| 15.126.001.1062 | Modernização dos Sistemas de Controle da Gestão | | | |
| | 3.3.90.30 | 050 | Material de Consumo | 5.000 |
| | 3.3.90.39 | 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.490.000 |
| | 3.3.90.92 | 050 | Despesas de Exercícios Anteriores | 5.000 |
| | 3.3.90.93 | 050 | Indenizações e Restituições | 5.000 |
| | 4.4.90.51 | 050 | Obras e Instalações | 200.000 |
| | 4.4.90.52 | 050 | Equipamentos e Material Permanente | 200.000 |
| | | | Total | 2.905.000 |

| | | | | |
|-----------------|---|-----|--|------------------|
| 15.452.007.1063 | Atendimento as Comunidades no Processo de Desenvolvimento Local, Quanto ao Uso e Ocupação do Solo | | | |
| | 3.3.90.30 | 050 | Material de Consumo | 2.000 |
| | 3.3.90.39 | 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.390.000 |
| | 3.3.90.92 | 050 | Despesas de Exercícios Anteriores | 5.000 |
| | 3.3.90.93 | 050 | Indenizações e Restituições | 5.000 |
| | 4.4.90.52 | 050 | Equipamentos e Material Permanente | 30.000 |
| | | | Total | 3.432.000 |

| | | | | |
|-----------------|--|-----|--|----------------|
| 28.123.046.2901 | Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP | | | |
| | 3.3.90.47 | 050 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 495.000 |
| | 3.3.90.92 | 050 | Despesas de Exercícios Anteriores | 5.000 |
| | | | Total | 500.000 |

| | | | | |
|-----------------|---|-----|---------------------|--------------|
| 28.846.046.2902 | Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais | | | |
| | 3.3.90.91 | 050 | Sentenças Judiciais | 2.000 |
| | | | Total | 2.000 |

| | | | | |
|-------------------------|--|--|--|--------------------|
| Total da Unidade | | | | 46.042.000 |
| Total do Órgão | | | | 172.755.800 |

Poder: 03 - Executivo

Órgão: 43 - Secretaria Cidade Sustentável - SECIS

Unidade: 430002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

| Projeto / Atividade | Classificação da Despesa | | | Valor |
|---------------------|--------------------------|--------|-----------------|------------|
| Código | Denominação | Código | Fte Denominação | (R\$ 1,00) |

| | | | | |
|-----------------|---|-----|---|------------------|
| 18.122.045.2000 | Administração de Pessoal e Encargos - SECIS | | | |
| | 3.1.90.08 | 000 | Outros Benefícios Assistenciais | 103.000 |
| | 3.1.90.09 | 000 | Salário-Família | 2.000 |
| | 3.1.90.11 | 000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.800.000 |
| | 3.1.90.13 | 000 | Obrigações Patronais | 110.000 |
| | 3.1.90.16 | 000 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 80.000 |
| | 3.1.91.13 | 000 | Obrigações Patronais | 570.000 |
| | 3.3.90.36 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 110.000 |
| | 3.3.90.46 | 000 | Auxílio - Alimentação | 325.000 |
| | 3.3.90.49 | 000 | Auxílio-Transporte | 135.000 |
| | | | Total | 5.235.000 |

| | | | | |
|-----------------|--|-----|------------------------------------|---------|
| 18.122.045.2001 | Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECIS | | | |
| | 3.3.90.14 | 000 | Diárias - Pessoal Civil | 10.000 |
| | 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 135.000 |
| | 3.3.90.33 | 000 | Passagens e Despesas com Locomoção | 10.000 |

| | | | | |
|--|-----------|-----|--|----------------|
| | 3.3.90.35 | 000 | Serviços de Consultoria | 50.000 |
| | 3.3.90.37 | 000 | Locação de Mão de Obra | 331.000 |
| | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 314.000 |
| | 3.3.90.92 | 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 5.000 |
| | 3.3.90.93 | 000 | Indenizações e Restituições | 5.000 |
| | 3.3.91.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000 |
| | 4.4.90.52 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | 57.000 |
| | | | Total | 919.000 |

| | | | | |
|-----------------|---|-----|--|--------------|
| 18.131.045.2537 | Informação, Educação e Comunicação Social | | | |
| | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 |
| | | | Total | 1.000 |

| | | | | |
|-----------------|--|-----|--|--------------|
| 18.541.008.1138 | Desenvolvimento de Programas de Educação Ambiental | | | |
| | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000 |
| | | | Total | 2.000 |

| | | | | |
|-----------------|---|-----|--|--------------|
| 18.541.012.1139 | Elaboração e Implementação do Plano de Saneamento Ambiental | | | |
| | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000 |
| | | | Total | 2.000 |

| | | | | |
|-----------------|---|-----|-------------------------|--------------|
| 18.541.009.1150 | Implantação do Programa de Gestão Ambiental da Região Insular | | | |
| | 3.3.90.35 | 000 | Serviços de Consultoria | 2.000 |
| | | | Total | 2.000 |

| | | | | |
|-----------------|---|-----|--|--------------|
| 18.541.009.1151 | Elaboração do Plano Diretor de Arborização e Áreas Verdes | | | |
| | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 |
| | | | Total | 1.000 |

| | | | | |
|-----------------|---|-----|--|--------------|
| 18.541.009.1152 | Implantação de Projeto do Passivo Ambiental | | | |
| | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000 |
| | | | Total | 2.000 |

| | | | | |
|-----------------|--|-----|--|--------------|
| 18.541.009.1153 | Elaboração de Programa de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL | | | |
| | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 |
| | | | Total | 1.000 |

| | | | | |
|-----------------|-------------------------------|-----|--|--------------|
| 18.541.045.2531 | Manutenção do Jardim Botânico | | | |
| | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 |
| | | | Total | 1.000 |

| | | | | |
|-------------------------|--|--|--|------------------|
| Total da Unidade | | | | 6.166.000 |
| Total do Órgão | | | | 6.166.000 |

Poder: 03 - Executivo

Órgão: 44 - Secretaria Municipal da Educação - SMED

Unidade: 440002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

| Projeto / Atividade | Classificação da Despesa | | | Valor |
|---------------------|--------------------------|--------|-----------------|------------|
| Código | Denominação | Código | Fte Denominação | (R\$ 1,00) |

| | | | | |
|-----------------|--|-----|---|----------------|
| 27.122.045.2000 | Administração de Pessoal e Encargos - SMED | | | |
| | 3.1.90.08 | 000 | Outros Benefícios Assistenciais | 5.000 |
| | 3.1.90.09 | 000 | Salário-Família | 5.000 |
| | 3.1.90.11 | 000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 355.000 |
| | 3.1.90.13 | 000 | Obrigações Patronais | 15.000 |
| | 3.1.90.16 | 000 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 5.000 |
| | 3.1.91.13 | 000 | Obrigações Patronais | 35.000 |
| | 3.3.90.46 | 000 | Auxílio - Alimentação | 20.000 |
| | 3.3.90.49 | 000 | Auxílio-Transporte | 10.000 |
| | | | Total | 450.000 |

| | | | | |
|-----------------|---|-----|--|----------------|
| 27.122.045.2001 | Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SMED | | | |
| | 3.3.90.14 | 000 | Diárias - Pessoal Civil | 10.000 |
| | 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 50.000 |
| | 3.3.90.33 | 000 | Passagens e Despesas com Locomoção | 5.000 |
| | 3.3.90.37 | 000 | Locação de Mão de Obra | 10.000 |
| | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 39.000 |
| | 3.3.90.92 | 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1.000 |
| | 4.4.90.52 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | 20.000 |
| | | | Total | 135.000 |

| | | | | |
|-----------------|---|-----|--|----------------|
| 27.131.045.2537 | Informação, Educação e Comunicação Social | | | |
| | 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 50.000 |
| | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000 |
| | | | Total | 150.000 |

| | | | | |
|-----------------|---|-----|--|----------------|
| 27.812.027.1013 | Implantação e Implementação de Programas de Atividades Esportivas | | | |
| | 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 150.000 |
| | 3.3.90.31 | 000 | Premiações Culturais, Artist., Cientif., Desport. e Outras | 100.000 |
| | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000 |
| | 4.4.90.52 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | 150.000 |
| | | | Total | 500.000 |

| | | | | |
|-----------------|---|-----|--|---------------|
| 27.306.027.1014 | Desenvolvimento de Projetos de Nutrição e Segurança Esportiva | | | |
| | 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 2.000 |
| | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000 |
| | 4.4.90.52 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | 8.000 |
| | | | Total | 15.000 |

| | | | | |
|-----------------|--|-----|--|---------------|
| 27.244.027.1015 | Desenvolvimento de Projetos de Prevenção à Doenças Ocupacionais e Crônicas Degenerativas nas Comunidades | | | |
| | 3.3.50.41 | 000 | Contribuições | 5.000 |
| | 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 10.000 |
| | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000 |
| | 4.4.90.52 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | 15.000 |
| | | | Total | 50.000 |

| | | | | |
|-----------------|---|-----|--|----------------|
| 27.812.027.1016 | Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer nas Comunidades | | | |
| | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15.000 |
| | 4.4.90.51 | 000 | Obras e Instalações | 456.000 |
| | 4.4.90.51 | 007 | Obras e Instalações | 44.000 |
| | 4.4.90.52 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | 290.000 |
| | | | Total | 805.000 |

| | | | | |
|-----------------|--|-----|--|-------|
| 27.812.027.1017 | Apoio as Entidades Representativas nas Áreas Esportivas e de Lazer | | | |
| | 3.3.50.43 | 000 | Subvenções Sociais | 5.000 |
| | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 |

| | | | |
|-------------------------|--|--|------------------|
| 4.4.90.52 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | 1.000 |
| Total | | | 7.000 |
| 27.812.027.2018 | Apoio à Atletas e Delegações Representativas | | |
| 3.3.90.33 | 000 | Passagens e Despesas com Locomoção | 120.000 |
| 3.3.90.35 | 000 | Serviços de Consultoria | 30.000 |
| 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000 |
| 3.3.90.47 | 000 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 10.000 |
| 3.3.90.48 | 000 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 40.000 |
| Total | | | 300.000 |
| 27.812.027.2019 | Atração de Eventos Esportivos Nacionais e Internacionais | | |
| 3.3.50.41 | 000 | Contribuições | 5.000 |
| 3.3.90.31 | 000 | Premiações Culturais, Artist., Cientif., Desport. e Outras | 2.000 |
| 3.3.90.35 | 000 | Serviços de Consultoria | 3.000 |
| 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 400.000 |
| 3.3.90.47 | 000 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.000 |
| 3.3.90.93 | 000 | Indenizações e Restituições | 5.000 |
| 4.4.90.52 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | 4.000 |
| Total | | | 420.000 |
| 27.812.027.2135 | Requalificação dos Equipamentos de Esporte e Lazer nas Comunidades | | |
| 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 130.000 |
| 4.4.90.51 | 000 | Obras e Instalações | 300.000 |
| 4.4.90.52 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | 438.000 |
| Total | | | 868.000 |
| Total da Unidade | | | 3.700.000 |

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 44 - Secretaria Municipal da Educação - SMED
Entidade: 4410 - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade: 441010 - Gestora do Fundo - GF

| Projeto / Atividade | Classificação da Despesa | | | Valor |
|---------------------|--|-----------|--|-------------|
| Código | Denominação | Código | Fle Denominação | (R\$ 1,00) |
| 12.122.045.2000 | Administração de Pessoal e Encargos - FME | 3.1.30.96 | 001 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado | 13.000.000 |
| | | 3.1.90.08 | 001 Outros Benefícios Assistenciais | 100.000 |
| | | 3.1.90.08 | 018 Outros Benefícios Assistenciais | 30.000 |
| | | 3.1.90.09 | 001 Salário-Família | 50.000 |
| | | 3.1.90.09 | 018 Salário-Família | 20.000 |
| | | 3.1.90.11 | 001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 52.366.000 |
| | | 3.1.90.11 | 018 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 297.000.000 |
| | | 3.1.90.13 | 001 Obrigações Patronais | 200.000 |
| | | 3.1.90.16 | 001 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 150.000 |
| | | 3.1.90.16 | 018 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 100.000 |
| | | 3.1.90.93 | 001 Indenizações e Restituições | 100.000 |
| | | 3.1.91.13 | 001 Obrigações Patronais | 13.000.000 |
| | | 3.1.91.13 | 018 Obrigações Patronais | 65.000.000 |
| | | 3.3.90.36 | 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 200.000 |
| | | 3.3.90.46 | 001 Auxílio - Alimentação | 2.400.000 |
| | | 3.3.90.46 | 019 Auxílio - Alimentação | 13.000.000 |
| | | 3.3.90.49 | 001 Auxílio-Transporte | 2.800.000 |
| | | 3.3.90.49 | 019 Auxílio-Transporte | 6.850.000 |
| Total | | | 466.366.000 | |
| 12.122.045.2001 | Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos -FME | 3.3.90.14 | 001 Diárias - Pessoal Civil | 50.000 |
| | | 3.3.90.30 | 001 Material de Consumo | 1.000.000 |
| | | 3.3.90.31 | 001 Premiações Culturais, Artist., Cientif., Desport. e Outras | 1.000 |
| | | 3.3.90.32 | 001 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 7.000 |
| | | 3.3.90.32 | 004 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 20.000 |
| | | 3.3.90.33 | 001 Passagens e Despesas com Locomoção | 65.000 |
| | | 3.3.90.35 | 001 Serviços de Consultoria | 500.000 |
| | | 3.3.90.36 | 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 235.000 |
| | | 3.3.90.39 | 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.700.000 |
| | | 3.3.90.39 | 004 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 76.000 |
| | | 3.3.90.47 | 001 Obrigações Tributárias e Contributivas | 47.000 |
| | | 3.3.90.92 | 004 Despesas de Exercícios Anteriores | 4.000 |
| | | 4.4.90.52 | 001 Equipamentos e Material Permanente | 290.000 |
| Total | | | 4.995.000 | |
| 12.367.025.1024 | Desenvolvimento de Política de Educação Integral nas Escolas | 3.3.90.32 | 004 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 15.000 |
| | | 3.3.90.39 | 004 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 35.000 |
| | | 4.4.90.52 | 001 Equipamentos e Material Permanente | 100.000 |
| Total | | | 150.000 | |
| 12.126.025.1028 | Promoção da Inclusão Sócio-Digital nas Escolas Municipais | 3.3.50.41 | 001 Contribuições | 200.000 |
| | | 3.3.90.30 | 001 Material de Consumo | 200.000 |
| | | 3.3.90.39 | 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 13.000.000 |
| | | 4.4.90.52 | 001 Equipamentos e Material Permanente | 100.000 |
| Total | | | 13.500.000 | |
| 12.366.025.1136 | Construção das Unidades Escolares | 3.3.90.39 | 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 900.000 |
| | | 3.3.90.47 | 001 Obrigações Tributárias e Contributivas | 100.000 |
| | | 4.4.90.51 | 001 Obras e Instalações | 17.000.000 |
| Total | | | 18.000.000 | |
| 12.366.044.1260 | O Esporte na Rede Municipal de Educação | 3.3.90.30 | 001 Material de Consumo | 100.000 |
| | | 3.3.90.39 | 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000 |
| | | 4.4.90.52 | 001 Equipamentos e Material Permanente | 100.000 |
| Total | | | 300.000 | |
| 12.365.025.1328 | Implantação de Creches Escolares | 3.3.90.39 | 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 270.000 |
| | | 4.4.90.51 | 001 Obras e Instalações | 3.050.000 |
| | | 4.4.90.51 | 007 Obras e Instalações | 150.000 |

| | | | |
|-----------------|--|--|--------------------|
| 4.4.90.51 | 022 | Obras e Instalações | 1.500.000 |
| 4.4.90.52 | 001 | Equipamentos e Material Permanente | 100.000 |
| Total | | | 5.070.000 |
| 12.361.029.1350 | Formação Inicial e Continuada de Profissionais de Educação | | |
| 3.3.90.30 | 001 | Material de Consumo | 18.000 |
| 3.3.90.36 | 001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 50.000 |
| 3.3.90.36 | 004 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 10.000 |
| 3.3.90.39 | 001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 140.000 |
| 3.3.90.39 | 004 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 122.000 |
| 3.3.90.47 | 001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 10.000 |
| 3.3.90.93 | 004 | Indenizações e Restituições | 18.000 |
| Total | | | 368.000 |
| 12.361.029.2021 | Aparelhamento das Escolas Municipais | | |
| 3.3.90.39 | 001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000 |
| 4.4.90.52 | 001 | Equipamentos e Material Permanente | 8.000.000 |
| 4.4.90.52 | 007 | Equipamentos e Material Permanente | 20.000 |
| 4.4.90.52 | 022 | Equipamentos e Material Permanente | 2.000.000 |
| Total | | | 10.120.000 |
| 12.361.029.2022 | Manutenção das Escolas Municipais | | |
| 3.3.90.30 | 001 | Material de Consumo | 9.000.000 |
| 3.3.90.36 | 001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 4.500.000 |
| 3.3.90.37 | 001 | Locação de Mão de Obra | 88.000.000 |
| 3.3.90.39 | 001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.297.000 |
| 3.3.90.39 | 004 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 145.000 |
| 3.3.90.47 | 001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 129.000 |
| 3.3.90.92 | 001 | Despesas de Exercícios Anteriores | 3.000 |
| 3.3.90.92 | 004 | Despesas de Exercícios Anteriores | 5.000 |
| 3.3.90.93 | 001 | Indenizações e Restituições | 500.000 |
| 3.3.90.93 | 004 | Indenizações e Restituições | 50.000 |
| 3.3.91.39 | 001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000.000 |
| 4.4.90.52 | 001 | Equipamentos e Material Permanente | 100.000 |
| Total | | | 127.729.000 |
| 12.365.029.2023 | Apoio as Escolas Confessionais, Comunitárias e Filantrópicas | | |
| 3.3.50.43 | 001 | Subvenções Sociais | 1.370.000 |
| 3.3.50.43 | 019 | Subvenções Sociais | 3.000.000 |
| Total | | | 4.370.000 |
| 12.361.029.2025 | Desenvolvimento da Alimentação Escolar | | |
| 3.3.90.30 | 001 | Material de Consumo | 467.000 |
| 3.3.90.30 | 015 | Material de Consumo | 16.500.000 |
| 3.3.90.39 | 001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 243.000 |
| 4.4.90.52 | 001 | Equipamentos e Material Permanente | 200.000 |
| Total | | | 17.410.000 |
| 12.131.029.2027 | Informação, Educação e Comunicação Social em Educação | | |
| 3.3.90.39 | 001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.900.000 |
| 3.3.90.39 | 004 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000 |
| Total | | | 6.000.000 |
| 12.365.029.2029 | Desenvolvimento da Educação Infantil | | |
| 3.3.50.43 | 001 | Subvenções Sociais | 5.000.000 |
| 3.3.90.30 | 001 | Material de Consumo | 33.000 |
| 3.3.90.32 | 001 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 22.000 |
| 3.3.90.36 | 001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 75.000 |
| 3.3.90.39 | 001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 28.000.000 |
| 4.4.90.52 | 001 | Equipamentos e Material Permanente | 400.000 |
| Total | | | 33.530.000 |
| 12.366.029.2030 | Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos | | |
| 3.3.90.30 | 001 | Material de Consumo | 700.000 |
| 3.3.90.36 | 001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 500.000 |
| 3.3.90.39 | 001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 487.000 |
| 3.3.90.39 | 007 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 8.000 |
| 3.3.90.39 | 022 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 800.000 |
| 3.3.90.47 | 001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 100.000 |
| Total | | | 2.595.000 |
| 12.361.029.2031 | Promoção da Assistência Sócio-Educativa ao Educando | | |
| 3.3.90.31 | 001 | Premiações Culturais, Artist., Cientif., Desport. e Outras | 100.000 |
| 3.3.90.32 | 004 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 17.000.000 |
| Total | | | 17.100.000 |
| 12.361.029.2032 | Ampliação e Recuperação das Unidades Escolares Municipais | | |
| 3.3.90.39 | 001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 63.495.000 |
| 3.3.90.47 | 001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 100.000 |
| 3.3.90.92 | 001 | Despesas de Exercícios Anteriores | 5.000 |
| 4.4.90.51 | 001 | Obras e Instalações | 12.000.000 |
| Total | | | 75.600.000 |
| 12.361.029.2033 | Desenvolvimento do Ensino Fundamental com Inclusão das Línguas Inglesa e Espanhola | | |
| 3.3.50.43 | 001 | Subvenções Sociais | 5.000.000 |
| 3.3.90.30 | 001 | Material de Consumo | 15.600.000 |
| 3.3.90.31 | 001 | Premiações Culturais, Artist., Cientif., Desport. e Outras | 20.000 |
| 3.3.90.36 | 001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 50.000 |
| 3.3.90.39 | 001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 18.000.000 |
| 3.3.90.39 | 007 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 40.000 |
| 3.3.90.39 | 022 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.300.000 |
| 3.3.90.47 | 001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 10.000 |
| 4.4.90.52 | 001 | Equipamentos e Material Permanente | 610.000 |
| Total | | | 43.630.000 |
| 12.128.029.2326 | Valorização dos Servidores da Educação Municipal | | |
| 3.3.90.39 | 001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 360.000 |
| 4.4.90.52 | 001 | Equipamentos e Material Permanente | 20.000 |
| Total | | | 380.000 |
| 12.365.029.2327 | Ampliação e Recuperação das Creches Escolas | | |
| 3.3.90.39 | 001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000.000 |
| 3.3.90.47 | 001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 10.000 |

| | | |
|-------------------------|---------------------|--------------------|
| 4.4.90.51 001 | Obras e Instalações | 320.000 |
| | Total | 1.330.000 |
| Total da Unidade | | 848.543.000 |
| Total do Órgão | | 852.243.000 |

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 45 - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade: 450002 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

| Projeto / Atividade | Classificação da Despesa | Valor |
|---------------------|--------------------------|------------------------|
| Código | Denominação | Código Fte Denominação |

| | | |
|-----------------|---|-------------------|
| 15.122.045.2000 | Administração de Pessoal e Encargos - SEMOP | |
| 3.1.90.08 000 | Outros Benefícios Assistenciais | 400.000 |
| 3.1.90.09 000 | Salário-Família | 1.000 |
| 3.1.90.11 000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 23.849.000 |
| 3.1.90.13 000 | Obrigações Patronais | 300.000 |
| 3.1.90.16 000 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 2.000.000 |
| 3.1.90.94 000 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 1.000 |
| 3.1.91.13 000 | Obrigações Patronais | 4.200.000 |
| 3.3.90.46 000 | Auxílio - Alimentação | 2.400.000 |
| 3.3.90.49 000 | Auxílio-Transporte | 1.400.000 |
| | Total | 34.551.000 |

| | | |
|-----------------|--|----------------|
| 15.122.045.2001 | Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOP | |
| 3.3.90.14 000 | Diárias - Pessoal Civil | 15.000 |
| 3.3.90.30 000 | Material de Consumo | 200.000 |
| 3.3.90.33 000 | Passagens e Despesas com Locomoção | 15.000 |
| 3.3.90.35 000 | Serviços de Consultoria | 33.000 |
| 3.3.90.36 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 4.000 |
| 3.3.90.37 000 | Locação de Mão de Obra | 7.000 |
| 3.3.90.39 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 352.000 |
| 3.3.90.47 000 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 10.000 |
| 3.3.90.92 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 5.000 |
| 3.3.90.93 000 | Indenizações e Restituições | 6.000 |
| 3.3.91.39 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000 |
| 4.4.90.51 000 | Obras e Instalações | 1.000 |
| 4.4.90.52 000 | Equipamentos e Material Permanente | 50.000 |
| | Total | 703.000 |

| | | |
|-----------------|--|----------------|
| 15.131.045.2537 | Informação, Educação e Comunicação Social | |
| 3.3.90.39 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 98.000 |
| 3.3.90.92 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1.000 |
| 3.3.90.93 000 | Indenizações e Restituições | 1.000 |
| | Total | 100.000 |

| | | |
|-----------------|--|---------------|
| 15.422.026.1110 | Implantação dos Núcleos de Abastecimento, Comércio, Serviços - NAC'S e de Defesa do Consumidor | |
| 3.3.90.30 000 | Material de Consumo | 5.000 |
| 3.3.90.36 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 2.000 |
| 3.3.90.39 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000 |
| 4.4.90.52 000 | Equipamentos e Material Permanente | 1.000 |
| | Total | 10.000 |

| | | |
|-----------------|---|---------------|
| 15.452.017.1111 | Implantação de Camelódromo para o Comércio Informal no Centro e Bairros Populares | |
| 3.3.90.30 000 | Material de Consumo | 1.000 |
| 3.3.90.39 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.000 |
| 4.4.90.51 000 | Obras e Instalações | 2.000 |
| 4.4.90.52 000 | Equipamentos e Material Permanente | 1.000 |
| | Total | 10.000 |

| | | |
|-----------------|---|---------------|
| 15.128.017.1113 | Implantação de Programas de Capacitação de Feirantes e Ambulantes | |
| 3.3.90.30 000 | Material de Consumo | 2.000 |
| 3.3.90.36 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.000 |
| 3.3.90.39 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.000 |
| 4.4.90.52 000 | Equipamentos e Material Permanente | 1.000 |
| | Total | 10.000 |

| | | |
|-----------------|--|----------------|
| 15.452.017.1114 | Implantação do Programa Educativo de Prevenção ao Afogamento | |
| 3.3.90.30 000 | Material de Consumo | 4.000 |
| 3.3.90.36 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 2.000 |
| 3.3.90.39 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 83.000 |
| 4.4.90.52 000 | Equipamentos e Material Permanente | 81.000 |
| | Total | 170.000 |

| | | |
|-----------------|---|---------------|
| 15.452.015.1117 | Ordenamento do Comércio Informal em Área Urbana | |
| 3.3.90.39 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000 |
| 4.4.90.52 000 | Equipamentos e Material Permanente | 10.000 |
| | Total | 60.000 |

| | | |
|-----------------|--|---------------|
| 15.452.019.1119 | Padronização e Ordenamento de Barracas de Praia da Orla Marítima | |
| 3.3.90.30 000 | Material de Consumo | 9.000 |
| 4.4.90.52 000 | Equipamentos e Material Permanente | 1.000 |
| | Total | 10.000 |

| | | |
|-----------------|--|---------------|
| 15.452.008.1157 | Realização de Campanhas de Educação Ambiental Relacionadas ao Lixo | |
| 3.3.90.30 000 | Material de Consumo | 15.000 |
| 3.3.90.39 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 65.000 |
| 3.3.90.47 000 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.000 |
| | Total | 81.000 |

| | | |
|-----------------|--|---------------|
| 15.452.019.1356 | Implantação de Cemitério | |
| 3.3.90.30 000 | Material de Consumo | 2.000 |
| 3.3.90.39 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000 |
| 4.4.90.51 000 | Obras e Instalações | 2.000 |
| 4.4.90.52 000 | Equipamentos e Material Permanente | 1.000 |
| | Total | 10.000 |

| | | |
|-----------------|--|---------------|
| 15.452.017.1357 | Implantação de Mercado Popular | |
| 3.3.90.30 000 | Material de Consumo | 1.000 |
| 3.3.90.39 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.000 |
| 4.4.90.51 000 | Obras e Instalações | 2.000 |
| 4.4.90.52 000 | Equipamentos e Material Permanente | 1.000 |
| | Total | 10.000 |

| | | |
|-----------------|--|---------------|
| 15.452.035.2112 | Manutenção e Conservação dos Mercados, Feiras Livres | |
| 3.3.90.30 000 | Material de Consumo | 20.000 |
| 3.3.90.39 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000 |
| 4.4.90.52 000 | Equipamentos e Material Permanente | 1.000 |
| | Total | 41.000 |

| | | |
|-----------------|--|------------------|
| 15.452.035.2115 | Padronização de Barracas no Carnaval e em Festas Populares | |
| 3.3.90.39 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.338.000 |
| 3.3.90.47 000 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.000 |
| 3.3.90.92 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1.000 |
| 3.3.90.93 000 | Indenizações e Restituições | 1.000 |
| 4.4.90.52 000 | Equipamentos e Material Permanente | 1.000 |
| | Total | 1.342.000 |

| | | |
|-----------------|--|---------------|
| 15.452.019.2118 | Manutenção e Conservação de Cemitérios | |
| 3.3.90.30 000 | Material de Consumo | 20.000 |
| 3.3.90.39 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000 |
| 4.4.90.52 000 | Equipamentos e Material Permanente | 2.000 |
| | Total | 42.000 |

| | | |
|-----------------|--|----------------|
| 15.452.019.2120 | Manutenção e Conservação do Salvaram | |
| 3.3.90.30 000 | Material de Consumo | 120.000 |
| 3.3.90.39 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000 |
| 3.3.90.92 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1.000 |
| 4.4.90.52 000 | Equipamentos e Material Permanente | 150.000 |
| | Total | 321.000 |

| | | |
|-----------------|---|--------------|
| 15.422.026.2121 | Ações de Defesa do Consumidor | |
| 3.3.90.30 000 | Material de Consumo | 1.000 |
| 3.3.90.32 000 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 1.000 |
| 3.3.90.33 000 | Passagens e Despesas com Locomoção | 1.000 |
| 3.3.90.35 000 | Serviços de Consultoria | 1.000 |
| 3.3.90.36 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.000 |
| 3.3.90.39 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 |
| 3.3.90.92 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1.000 |
| 4.4.90.52 000 | Equipamentos e Material Permanente | 1.000 |
| | Total | 8.000 |

| | | |
|-----------------|---|---------------|
| 15.452.019.2142 | Fiscalização e Licenciamento do Comércio Informal | |
| 3.3.90.30 000 | Material de Consumo | 27.000 |
| 3.3.90.39 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000 |
| 4.4.90.52 000 | Equipamentos e Material Permanente | 1.000 |
| | Total | 33.000 |

| | | |
|-----------------|---|--------------------|
| 15.452.012.2158 | Manutenção dos Serviços de Limpeza e Transbordo | |
| 3.3.90.30 000 | Material de Consumo | 30.000 |
| 3.3.90.35 000 | Serviços de Consultoria | 1.000 |
| 3.3.90.36 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 20.000 |
| 3.3.90.39 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 273.628.000 |
| 3.3.90.47 000 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 30.000 |
| 3.3.90.92 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1.000 |
| 3.3.90.93 000 | Indenizações e Restituições | 100.000 |
| 4.4.90.51 000 | Obras e Instalações | 1.000 |
| 4.4.90.52 000 | Equipamentos e Material Permanente | 100.000 |
| | Total | 274.111.000 |

| | | |
|-----------------|---|--------------|
| 15.452.012.2159 | Realização de Coleta Alternativa em Áreas de Difícil Acesso | |
| 3.3.90.30 000 | Material de Consumo | 1.000 |
| 3.3.90.39 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 |
| 3.3.90.47 000 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.000 |
| | Total | 3.000 |

| | | |
|-----------------|--|--------------|
| 15.452.012.2160 | Gestão Diferenciada de Entulho | |
| 3.3.90.39 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 |
| 4.4.90.52 000 | Equipamentos e Material Permanente | 1.000 |
| | Total | 2.000 |

| | | |
|-----------------|--|-------------------|
| 15.452.012.2162 | Manutenção do Aterro Sanitário | |
| 3.3.90.30 000 | Material de Consumo | 1.000 |
| 3.3.90.39 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 66.430.000 |
| 3.3.90.39 007 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000 |
| 3.3.90.47 000 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.000 |
| 3.3.90.92 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1.000 |
| 3.3.90.93 000 | Indenizações e Restituições | 1.000 |
| 4.4.90.52 000 | Equipamentos e Material Permanente | 1.000 |
| | Total | 66.485.000 |

| | |
|-------------------------|--------------------|
| Total da Unidade | 378.113.000 |
|-------------------------|--------------------|

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 45 - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Entidade: 4510 - Fundo de Custeio da Iluminação Pública - FUNCIP
Unidade: 451010 - Gestora do Fundo - GF

| Projeto / Atividade | Classificação da Despesa | Valor |
|---------------------|--------------------------|------------------------|
| Código | Denominação | Código Fte Denominação |

| | | |
|-----------------|---|----------------|
| 15.122.045.2001 | Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FUNCIP | |
| 3.3.90.14 017 | Diárias - Pessoal Civil | 2.000 |
| 3.3.90.30 017 | Material de Consumo | 5.000 |
| 3.3.90.33 017 | Passagens e Despesas com Locomoção | 3.000 |
| 3.3.90.35 017 | Serviços de Consultoria | 1.000 |
| 3.3.90.36 017 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.000 |
| 3.3.90.37 017 | Locação de Mão de Obra | 1.000 |
| 3.3.90.39 017 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 120.000 |
| 4.4.90.52 017 | Equipamentos e Material Permanente | 17.000 |
| | Total | 150.000 |

| | | |
|-----------------|--|----------------|
| 15.131.045.2537 | Informação, Educação e Comunicação Social | |
| 3.3.90.39 017 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000 |
| | Total | 100.000 |

| | | |
|-----------------|---|------------|
| 15.452.019.1082 | Ampliação, Recuperação e Implantação da Iluminação Pública nos Espaços Públicos | |
| 3.3.90.30 017 | Material de Consumo | 100.000 |
| 3.3.90.39 017 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 13.375.000 |
| 3.3.90.92 017 | Despesas de Exercícios Anteriores | 5.000 |

| | | | |
|-------------------------|---|--|-------------------|
| 4.4.90.52 | 017 | Equipamentos e Material Permanente | 20.000 |
| Total | | | 13.500.000 |
| 15.452.007.2083 | Aferição do Consumo de Iluminação Pública | | |
| 3.3.90.39 | 017 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 31.195.000 |
| 3.3.90.92 | 017 | Despesas de Exercícios Anteriores | 5.000 |
| Total | | | 31.200.000 |
| 15.452.007.2084 | Iluminação nas Festividades | | |
| 3.3.90.39 | 017 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.045.000 |
| 3.3.90.92 | 017 | Despesas de Exercícios Anteriores | 5.000 |
| Total | | | 5.050.000 |
| 15.452.007.2086 | Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública | | |
| 3.3.90.30 | 017 | Material de Consumo | 200.000 |
| 3.3.90.35 | 017 | Serviços de Consultoria | 200.000 |
| 3.3.90.39 | 017 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 17.595.000 |
| 3.3.90.92 | 017 | Despesas de Exercícios Anteriores | 5.000 |
| Total | | | 18.000.000 |
| Total da Unidade | | | 68.000.000 |

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 45 - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Entidade: 4560 - Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV
Unidade: 456002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAFA

| Projeto / Atividade | | Classificação da Despesa | | Valor |
|-------------------------|--|--------------------------|--|------------|
| Código | Denominação | Código | Fte Denominação | (R\$ 1,00) |
| 06.122.045.2000 | Administração de Pessoal e Encargos - SUSPREV | 3.1.90.08 | 000 Outros Benefícios Assistenciais | 1.800.000 |
| | | 3.1.90.09 | 000 Salário-Família | 5.000 |
| | | 3.1.90.11 | 000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 39.538.000 |
| | | 3.1.90.13 | 000 Obrigações Patronais | 110.000 |
| | | 3.1.90.16 | 000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 1.650.000 |
| | | 3.1.91.13 | 000 Obrigações Patronais | 7.907.000 |
| | | 3.3.90.36 | 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 51.000 |
| | | 3.3.90.46 | 000 Auxílio - Alimentação | 4.994.000 |
| | | 3.3.90.49 | 000 Auxílio-Transporte | 1.945.000 |
| Total | | | 58.000.000 | |
| 06.122.045.2001 | Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUSPREV | 3.3.90.14 | 000 Diárias - Pessoal Civil | 50.000 |
| | | 3.3.90.30 | 000 Material de Consumo | 200.000 |
| | | 3.3.90.33 | 000 Passagens e Despesas com Locomoção | 60.000 |
| | | 3.3.90.36 | 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 3.000 |
| | | 3.3.90.39 | 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.450.000 |
| | | 3.3.90.47 | 000 Obrigações Tributárias e Contributivas | 3.000 |
| | | 3.3.90.92 | 000 Despesas de Exercícios Anteriores | 10.000 |
| | | 3.3.90.93 | 000 Indenizações e Restituições | 100.000 |
| | | 4.4.50.42 | 007 Auxílios | 16.000 |
| | | 4.4.90.52 | 000 Equipamentos e Material Permanente | 12.000 |
| | | 4.4.90.52 | 024 Equipamentos e Material Permanente | 1.000.000 |
| | | 4.4.90.92 | 000 Despesas de Exercícios Anteriores | 1.000 |
| Total | | | 2.905.000 | |
| 06.131.045.2537 | Informação, Educação e Comunicação Social | 3.3.90.39 | 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 |
| Total | | | 1.000 | |
| 06.182.021.1037 | Desenvolvimento de Projetos de Prevenção à Violência na Comunidade | 3.3.90.30 | 000 Material de Consumo | 1.000 |
| | | 3.3.90.39 | 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000 |
| | | 4.4.90.51 | 000 Obras e Instalações | 1.000 |
| | | 4.4.90.52 | 000 Equipamentos e Material Permanente | 1.000 |
| Total | | | 23.000 | |
| 06.182.021.1039 | Implementação de Projeto de Comunicação e Sistema de Informação | 3.3.90.30 | 000 Material de Consumo | 24.000 |
| | | 3.3.90.39 | 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 250.000 |
| | | 4.4.90.52 | 000 Equipamentos e Material Permanente | 1.000 |
| Total | | | 275.000 | |
| 06.182.021.2262 | Proteção do Patrimônio Público Municipal | 3.3.90.30 | 000 Material de Consumo | 550.000 |
| | | 3.3.90.36 | 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.000 |
| | | 3.3.90.39 | 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 301.000 |
| | | 4.4.90.52 | 000 Equipamentos e Material Permanente | 2.000 |
| Total | | | 854.000 | |
| 06.182.021.2264 | Desenvolvimento de Ações Conjuntas com Órgãos da PMS | 3.3.90.30 | 000 Material de Consumo | 1.000 |
| | | 3.3.90.39 | 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 |
| | | 4.4.90.52 | 000 Equipamentos e Material Permanente | 1.000 |
| Total | | | 3.000 | |
| 06.182.006.2265 | Capacitação e Valorização dos Servidores da SUSPREV | 3.3.90.30 | 000 Material de Consumo | 4.000 |
| | | 3.3.90.36 | 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.000 |
| | | 3.3.90.39 | 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 40.000 |
| | | 3.3.90.39 | 007 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 24.000 |
| | | 3.3.90.39 | 024 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.823.000 |
| | | 4.4.90.52 | 000 Equipamentos e Material Permanente | 4.000 |
| Total | | | 1.896.000 | |
| 06.122.045.2528 | Adequação das Instalações Físicas da SUSPREV | 3.3.90.39 | 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.000 |
| | | 4.4.90.52 | 000 Equipamentos e Material Permanente | 1.000 |
| Total | | | 5.000 | |
| Total da Unidade | | | 63.962.000 | |

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 45 - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Entidade: 4570 - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB
Unidade: 457002 - Diretoria Administrativa Financeira e Comercial - DIRAF

| Projeto / Atividade | | Classificação da Despesa | | Valor |
|-------------------------|--|--------------------------|--|------------|
| Código | Denominação | Código | Fte Denominação | (R\$ 1,00) |
| 15.122.045.2000 | Administração de Pessoal e Encargos - LIMPURB | 3.1.90.03 | 000 Pensões | 1.000 |
| | | 3.1.90.08 | 000 Outros Benefícios Assistenciais | 56.000 |
| | | 3.1.90.09 | 000 Salário-Família | 5.000 |
| | | 3.1.90.11 | 000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 23.100.000 |
| | | 3.1.90.13 | 000 Obrigações Patronais | 9.100.000 |
| | | 3.1.90.16 | 000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 1.200.000 |
| | | 3.1.90.94 | 000 Indenizações e Restituições Trabalhistas | 390.000 |
| | | 3.1.91.13 | 000 Obrigações Patronais | 2.000 |
| | | 3.3.90.36 | 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 230.000 |
| | | 3.3.90.46 | 000 Auxílio - Alimentação | 2.800.000 |
| | | 3.3.90.47 | 000 Obrigações Tributárias e Contributivas | 96.000 |
| | | 3.3.90.49 | 000 Auxílio-Transporte | 1.500.000 |
| Total | | | 38.480.000 | |
| 15.122.045.2001 | Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB | 3.3.90.14 | 052 Diárias - Pessoal Civil | 5.000 |
| | | 3.3.90.30 | 000 Material de Consumo | 9.000 |
| | | 3.3.90.30 | 052 Material de Consumo | 110.000 |
| | | 3.3.90.33 | 000 Passagens e Despesas com Locomoção | 2.000 |
| | | 3.3.90.36 | 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 400.000 |
| | | 3.3.90.36 | 052 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 2.000 |
| | | 3.3.90.39 | 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.256.000 |
| | | 3.3.90.39 | 052 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 179.000 |
| | | 3.3.90.47 | 000 Obrigações Tributárias e Contributivas | 2.000 |
| | | 3.3.90.92 | 000 Despesas de Exercícios Anteriores | 5.000 |
| | | 3.3.90.92 | 052 Despesas de Exercícios Anteriores | 2.000 |
| | | 3.3.90.93 | 000 Indenizações e Restituições | 18.000 |
| | | 3.3.90.93 | 052 Indenizações e Restituições | 10.000 |
| | | 4.4.90.52 | 052 Equipamentos e Material Permanente | 2.000 |
| Total | | | 2.002.000 | |
| 15.131.045.2537 | Informação, Educação e Comunicação Social | 3.3.90.39 | 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 8.000 |
| Total | | | 8.000 | |
| 28.123.046.2901 | Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP | 3.3.90.47 | 052 Obrigações Tributárias e Contributivas | 110.000 |
| Total | | | 110.000 | |
| 28.846.046.2902 | Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais | 3.1.90.91 | 000 Sentenças Judiciais | 8.100.000 |
| | | 3.3.90.39 | 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.000 |
| | | 3.3.90.91 | 000 Sentenças Judiciais | 1.000 |
| Total | | | 8.107.000 | |
| 28.843.046.2903 | Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública | 3.2.90.21 | 000 Juros sobre a Dívida por Contrato | 100.000 |
| | | 3.2.90.22 | 000 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato | 13.000 |
| | | 4.6.90.71 | 000 Principal da Dívida Contratual Resgatado | 600.000 |
| Total | | | 713.000 | |
| Total da Unidade | | | 49.420.000 | |
| Total do Órgão | | | 559.495.000 | |

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 47 - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC
Unidade: 470002 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

| Projeto / Atividade | | Classificação da Despesa | | Valor |
|---------------------|---|--------------------------|--|------------|
| Código | Denominação | Código | Fte Denominação | (R\$ 1,00) |
| 15.451.019.1172 | Implementação do Plano de Saneamento Básico | 3.3.90.35 | 000 Serviços de Consultoria | 20.000 |
| Total | | | 20.000 | |
| 16.122.045.2000 | Administração de Pessoal e Encargos - SINDEC | 3.1.90.08 | 000 Outros Benefícios Assistenciais | 15.000 |
| | | 3.1.90.09 | 000 Salário-Família | 6.000 |
| | | 3.1.90.11 | 000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.600.000 |
| | | 3.1.90.13 | 000 Obrigações Patronais | 260.000 |
| | | 3.1.90.16 | 000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 220.000 |
| | | 3.1.91.13 | 000 Obrigações Patronais | 600.000 |
| | | 3.3.90.46 | 000 Auxílio - Alimentação | 300.000 |
| | | 3.3.90.49 | 000 Auxílio-Transporte | 131.000 |
| Total | | | 3.132.000 | |
| 16.122.045.2001 | Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SINDEC | 3.3.90.14 | 000 Diárias - Pessoal Civil | 6.000 |
| | | 3.3.90.30 | 000 Material de Consumo | 50.000 |
| | | 3.3.90.33 | 000 Passagens e Despesas com Locomoção | 7.000 |
| | | 3.3.90.36 | 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.000 |
| | | 3.3.90.39 | 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 75.000 |
| | | 3.3.90.47 | 000 Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.000 |
| | | 3.3.90.92 | 000 Despesas de Exercícios Anteriores | 2.000 |
| | | 3.3.90.93 | 000 Indenizações e Restituições | 5.000 |
| | | 4.4.90.52 | 000 Equipamentos e Material Permanente | 6.000 |
| Total | | | 153.000 | |
| 15.131.045.2537 | Informação, Educação e Comunicação Social | 3.3.90.39 | 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 11.000 |
| Total | | | 11.000 | |
| 15.127.007.1246 | Urbanização de Bairros Populares | 3.3.90.39 | 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000 |
| | | 4.4.90.51 | 007 Obras e Instalações | 5.000 |

| | | | | |
|-------------------------|---|-----|--|------------------|
| | 4.4.90.51 | 024 | Obras e Instalações | 1.000 |
| | | | Total | 11.000 |
| 16.482.013.1248 | Regularização Fundiária e Urbanística em Áreas de Ocupação Informal | | | |
| | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 |
| | 3.3.90.39 | 013 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 206.000 |
| | | | Total | 207.000 |
| 16.482.013.1253 | Assistência Técnica para Melhorias Habitacionais | | | |
| | 3.3.90.39 | 007 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 8.000 |
| | 3.3.90.39 | 024 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 89.000 |
| | 4.4.90.52 | 024 | Equipamentos e Material Permanente | 10.000 |
| | | | Total | 107.000 |
| 16.482.019.2257 | Indenização e Desapropriação de Imóveis | | | |
| | 3.3.90.93 | 000 | Indenizações e Restituições | 8.000 |
| | 4.4.90.61 | 000 | Aquisição de Imóveis | 6.000 |
| | 4.4.90.93 | 000 | Indenizações e Restituições | 10.000 |
| | | | Total | 24.000 |
| Total da Unidade | | | | 3.665.000 |

Poder: 03 - Executivo

Órgão: 47 - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC

Entidade: 4760 - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

Unidade: 476002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAFA

| Projeto / Atividade | | Classificação da Despesa | | Valor |
|---------------------|-------------|--------------------------|-----------------|------------|
| Código | Denominação | Código | Fte Denominação | (R\$ 1,00) |

| | | | | |
|-----------------|---|-----|---|-------------------|
| 15.122.045.2000 | Administração de Pessoal e Encargos - SUCOP | | | |
| | 3.1.90.08 | 000 | Outros Benefícios Assistenciais | 60.000 |
| | 3.1.90.09 | 000 | Salário-Família | 5.000 |
| | 3.1.90.11 | 000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 35.903.000 |
| | 3.1.90.13 | 000 | Obrigações Patronais | 800.000 |
| | 3.1.90.16 | 000 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 3.500.000 |
| | 3.1.91.13 | 000 | Obrigações Patronais | 4.500.000 |
| | 3.3.90.36 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 480.000 |
| | 3.3.90.46 | 000 | Auxílio - Alimentação | 2.535.000 |
| | 3.3.90.49 | 000 | Auxílio-Transporte | 1.600.000 |
| | | | Total | 49.383.000 |

| | | | | |
|-----------------|--|-----|--|-------------------|
| 15.122.045.2001 | Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOP | | | |
| | 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 1.253.000 |
| | 3.3.90.33 | 000 | Passagens e Despesas com Locomoção | 19.000 |
| | 3.3.90.35 | 000 | Serviços de Consultoria | 200.000 |
| | 3.3.90.37 | 000 | Locação de Mão de Obra | 4.150.000 |
| | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 7.995.000 |
| | 3.3.90.47 | 000 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 100.000 |
| | 3.3.90.47 | 050 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 20.000 |
| | 3.3.90.92 | 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 155.000 |
| | 3.3.90.93 | 000 | Indenizações e Restituições | 150.000 |
| | 4.4.90.52 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | 400.000 |
| | | | Total | 14.442.000 |

| | | | | |
|-----------------|---|-----|--|----------------|
| 15.131.045.2537 | Informação, Educação e Comunicação Social | | | |
| | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 850.000 |
| | 3.3.90.92 | 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 50.000 |
| | | | Total | 900.000 |

| | | | | |
|-----------------|--|-----|--|----------------|
| 15.122.019.1125 | Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da SUCOP | | | |
| | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000 |
| | 4.4.90.51 | 000 | Obras e Instalações | 450.000 |
| | | | Total | 500.000 |

| | | | | |
|-----------------|--|-----|---------------------|----------------|
| 15.451.019.1126 | Construção e Recuperação de Prédios Públicos | | | |
| | 4.4.90.51 | 000 | Obras e Instalações | 188.000 |
| | 4.4.90.51 | 007 | Obras e Instalações | 12.000 |
| | 4.4.90.51 | 024 | Obras e Instalações | 250.000 |
| | | | Total | 450.000 |

| | | | | |
|-----------------|--------------------------------------|-----|--|-------------------|
| 15.451.019.1127 | Implantação de Infraestrutura Viária | | | |
| | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000 |
| | 3.3.90.39 | 024 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000 |
| | 4.4.90.51 | 000 | Obras e Instalações | 1.045.000 |
| | 4.4.90.51 | 007 | Obras e Instalações | 1.750.000 |
| | 4.4.90.51 | 013 | Obras e Instalações | 1.500.000 |
| | 4.4.90.51 | 024 | Obras e Instalações | 25.445.000 |
| | 4.4.90.51 | 030 | Obras e Instalações | 200.000 |
| | 4.4.90.92 | 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 5.000 |
| | 4.4.90.92 | 024 | Despesas de Exercícios Anteriores | 5.000 |
| | 4.4.90.93 | 024 | Indenizações e Restituições | 1.500.000 |
| | | | Total | 31.550.000 |

| | | | | |
|-----------------|---|-----|--|------------------|
| 15.451.019.1129 | Construção e Recuperação de Obras de Arte | | | |
| | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.400.000 |
| | 3.3.90.39 | 016 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000 |
| | 3.3.90.39 | 030 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000 |
| | 4.4.90.51 | 007 | Obras e Instalações | 50.000 |
| | 4.4.90.51 | 024 | Obras e Instalações | 1.200.000 |
| | | | Total | 3.890.000 |

| | | | | |
|-----------------|---------------------------|-----|--|-------------------|
| 15.451.019.1131 | Estabilização de Encostas | | | |
| | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000 |
| | 3.3.90.39 | 024 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 102.000 |
| | 4.4.90.51 | 000 | Obras e Instalações | 1.950.000 |
| | 4.4.90.51 | 007 | Obras e Instalações | 845.000 |
| | 4.4.90.51 | 013 | Obras e Instalações | 1.000.000 |
| | 4.4.90.51 | 016 | Obras e Instalações | 1.600.000 |
| | 4.4.90.51 | 024 | Obras e Instalações | 15.095.000 |
| | 4.4.90.51 | 030 | Obras e Instalações | 1.500.000 |
| | 4.4.90.92 | 007 | Despesas de Exercícios Anteriores | 5.000 |
| | 4.4.90.92 | 024 | Despesas de Exercícios Anteriores | 5.000 |
| | | | Total | 22.152.000 |

| | | | | |
|-----------------|---|-----|--|-------------------|
| 15.451.019.1132 | Requalificação do Sistema de Micro e Macro Drenagem | | | |
| | 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 100.000 |
| | 3.3.90.30 | 030 | Material de Consumo | 200.000 |
| | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.775.000 |
| | 3.3.90.39 | 013 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.793.000 |
| | 3.3.90.39 | 016 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 200.000 |
| | 3.3.90.39 | 030 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.800.000 |
| | 4.4.90.51 | 000 | Obras e Instalações | 150.000 |
| | 4.4.90.51 | 007 | Obras e Instalações | 1.260.000 |
| | 4.4.90.51 | 013 | Obras e Instalações | 500.000 |
| | 4.4.90.51 | 016 | Obras e Instalações | 1.832.000 |
| | 4.4.90.51 | 024 | Obras e Instalações | 25.295.000 |
| | 4.4.90.51 | 030 | Obras e Instalações | 500.000 |
| | 4.4.90.92 | 007 | Despesas de Exercícios Anteriores | 5.000 |
| | 4.4.90.92 | 024 | Despesas de Exercícios Anteriores | 5.000 |
| | | | Total | 39.415.000 |

| | | | | |
|-----------------|------------------------------------|-----|--|-------------------|
| 15.451.019.1133 | Requalificação de Espaços Públicos | | | |
| | 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 700.000 |
| | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.100.000 |
| | 3.3.90.39 | 016 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 500.000 |
| | 3.3.90.39 | 042 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.938.000 |
| | 4.4.90.51 | 024 | Obras e Instalações | 7.540.000 |
| | 4.4.90.52 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | 498.000 |
| | 4.4.90.92 | 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 2.000 |
| | | | Total | 15.278.000 |

| | | | | |
|-----------------|---------------------------------------|-----|--|-------------------|
| 15.482.013.1134 | Implantação de Unidades Habitacionais | | | |
| | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000 |
| | 4.4.90.51 | 000 | Obras e Instalações | 1.900.000 |
| | 4.4.90.51 | 007 | Obras e Instalações | 400.000 |
| | 4.4.90.51 | 024 | Obras e Instalações | 8.000.000 |
| | 4.4.90.51 | 030 | Obras e Instalações | 150.000 |
| | | | Total | 10.550.000 |

| | | | | |
|-----------------|---|-----|--|-------------------|
| 15.451.019.1498 | Elaborar Estudos e Projetos de Engenharia | | | |
| | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000 |
| | 4.4.90.51 | 000 | Obras e Instalações | 2.400.000 |
| | 4.4.90.51 | 024 | Obras e Instalações | 13.700.000 |
| | 4.4.90.51 | 030 | Obras e Instalações | 300.000 |
| | | | Total | 16.500.000 |

| | | | | |
|-----------------|--------------------------------|-----|--|------------------|
| 15.512.019.2124 | Manutenção da Usina de Asfalto | | | |
| | 3.3.90.30 | 030 | Material de Consumo | 290.000 |
| | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000.000 |
| | 3.3.90.39 | 030 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 400.000 |
| | | | Total | 1.690.000 |

| | | | | |
|-----------------|---|-----|--|-------------------|
| 15.451.019.2128 | Recuperação e Conservação da Malha Viária | | | |
| | 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 9.005.000 |
| | 3.3.90.30 | 013 | Material de Consumo | 3.000.000 |
| | 3.3.90.30 | 016 | Material de Consumo | 500.000 |
| | 3.3.90.30 | 030 | Material de Consumo | 1.728.000 |
| | 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 12.163.000 |
| | 3.3.90.92 | 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1.000.000 |
| | 4.4.90.51 | 000 | Obras e Instalações | 6.000.000 |
| | 4.4.90.51 | 013 | Obras e Instalações | 300.000 |
| | 4.4.90.51 | 016 | Obras e Instalações | 300.000 |
| | 4.4.90.51 | 030 | Obras e Instalações | 200.000 |
| | | | Total | 34.196.000 |

| | | | | |
|-----------------|--|-----|--|---------------|
| 28.123.046.2901 | Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP | | | |
| | 3.3.90.47 | 050 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 20.000 |
| | | | Total | 20.000 |

| | | | | |
|-----------------|---|-----|---------------------|-------------------|
| 28.846.046.2902 | Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais | | | |
| | 3.1.90.91 | 000 | Sentenças Judiciais | 6.000.000 |
| | 3.3.90.91 | 000 | Sentenças Judiciais | 5.300.000 |
| | | | Total | 11.300.000 |

| | | | | |
|-----------------|--|-----|---|-------------------|
| 28.843.046.2903 | Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública | | | |
| | 3.2.90.21 | 000 | Juros sobre a Dívida por Contrato | 3.000.000 |
| | 3.2.90.22 | 000 | Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato | 50.000 |
| | 4.6.90.71 | 000 | Principal da Dívida Contratual Resgatado | 24.000.000 |
| | | | Total | 27.050.000 |

Total da Unidade **279.066.000**

Poder: 03 - Executivo

Órgão: 47 - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC

Entidade: 4761 - Proteção e Defesa Civil - PRODEC

Unidade: 476102 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAFA

| Projeto / Atividade | | Classificação da Despesa | | Valor |
|---------------------|-------------|--------------------------|-----------------|------------|
| Código | Denominação | Código | Fte Denominação | (R\$ 1,00) |

| | | | | |
|-----------------|--|-----|---|------------------|
| 15.122.045.2000 | Administração de Pessoal e Encargos - PRODEC | | | |
| | 3.1.90.08 | 000 | Outros Benefícios Assistenciais | 6.000 |
| | 3.1.90.09 | 000 | Salário-Família | 200 |
| | 3.1.90.11 | 000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 2.598.000 |
| | 3.1.90.13 | 000 | Obrigações Patronais | 52.000 |
| | 3.1.90.16 | 000 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 480.400 |
| | 3.1.90.94 | 000 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 4.000 |
| | 3.1.91.13 | 000 | Obrigações Patronais | 156.000 |
| | 3.3.90.46 | 000 | Auxílio - Alimentação | 72.000 |
| | 3.3.90.49 | 000 | Auxílio-Transporte | 36.000 |
| | | | Total | 3.404.600 |

| | | | | |
|-----------------|---|-----|--|--------|
| 15.122.045.2001 | Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - PRODEC | | | |
| | 3.3.90.14 | 000 | Diárias - Pessoal Civil | 4.000 |
| | 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 16.000 |
| | 3.3.90.33 | 000 | Passagens e Despesas com Locomoção | 8.000 |
| | 3.3.90.35 | 000 | Serviços de Consultoria | 20.000 |
| | 3.3.90.36 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.000 |

| | | | |
|-------------------------|--|---|------------------|
| 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.800 |
| 3.3.90.47 | 000 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 400 |
| 3.3.90.92 | 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 400 |
| 3.3.90.93 | 000 | Indenizações e Restituições | 3.000 |
| 4.4.90.52 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | 10.000 |
| Total | | | 83.600 |
| 15.451.019.1171 | Implementação do Plano Diretor de Encosta | | |
| 3.3.90.35 | 000 | Serviços de Consultoria | 20.000 |
| Total | | | 20.000 |
| 16.182.022.1188 | Implementação de Programas de Defesa Civil | | |
| 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 2.000 |
| 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000 |
| Total | | | 12.000 |
| 16.182.022.1189 | Implementação de Programas de Prevenção e Emergência Contra Sinistro | | |
| 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000 |
| 4.4.90.52 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | 5.000 |
| Total | | | 10.000 |
| 15.182.022.2338 | Realização de Ações de Defesa Civil | | |
| 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 10.000 |
| 3.3.90.32 | 000 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 100.000 |
| 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 56.000 |
| 4.4.90.52 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | 10.000 |
| Total | | | 176.000 |
| Total da Unidade | | | 3.706.200 |

Poder: 03 - Executivo

Órgão: 47 - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC

Entidade: 4770 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

Unidade: 477002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAFA

| Projeto / Atividade | Classificação da Despesa | | Valor |
|---------------------|--------------------------|--------|------------------|
| Código | Denominação | Código | File Denominação |

(R\$ 1,00)

| | | | |
|-----------------|---|---|------------------|
| 22.122.045.2000 | Administração de Pessoal e Encargos - DESAL | | |
| 3.1.90.08 | 000 | Outros Benefícios Assistenciais | 40.000 |
| 3.1.90.09 | 000 | Salário-Família | 1.000 |
| 3.1.90.11 | 000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 5.099.000 |
| 3.1.90.13 | 000 | Obrigações Patronais | 1.700.000 |
| 3.1.90.13 | 050 | Obrigações Patronais | 20.000 |
| 3.1.90.16 | 000 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 300.000 |
| 3.1.90.16 | 050 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 20.000 |
| 3.1.90.94 | 000 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 200.000 |
| 3.1.90.94 | 050 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 150.000 |
| 3.1.91.13 | 000 | Obrigações Patronais | 1.000 |
| 3.3.90.36 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 50.000 |
| 3.3.90.36 | 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 500.000 |
| 3.3.90.46 | 000 | Auxílio - Alimentação | 500.000 |
| 3.3.90.49 | 000 | Auxílio-Transporte | 200.000 |
| Total | | | 8.781.000 |

| | | | |
|-----------------|--|--|------------------|
| 22.122.045.2001 | Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - DESAL | | |
| 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 32.000 |
| 3.3.90.30 | 050 | Material de Consumo | 54.000 |
| 3.3.90.36 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 10.000 |
| 3.3.90.36 | 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 100.000 |
| 3.3.90.36 | 051 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 50.000 |
| 3.3.90.37 | 000 | Locação de Mão de Obra | 700.000 |
| 3.3.90.37 | 050 | Locação de Mão de Obra | 50.000 |
| 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 318.000 |
| 3.3.90.39 | 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 225.000 |
| 3.3.90.39 | 051 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000 |
| 3.3.90.47 | 000 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 20.000 |
| 3.3.90.47 | 050 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 100.000 |
| 3.3.90.92 | 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 2.000 |
| 3.3.90.92 | 050 | Despesas de Exercícios Anteriores | 5.000 |
| 3.3.90.93 | 000 | Indenizações e Restituições | 10.000 |
| 3.3.90.93 | 050 | Indenizações e Restituições | 50.000 |
| 4.4.90.52 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | 9.000 |
| 4.4.90.52 | 050 | Equipamentos e Material Permanente | 10.000 |
| 4.4.90.92 | 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1.000 |
| 4.4.90.92 | 050 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1.000 |
| Total | | | 1.797.000 |

| | | | |
|-----------------|---|--|--------------|
| 22.131.045.2537 | Informação, Educação e Comunicação Social | | |
| 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 |
| Total | | | 1.000 |

| | | | |
|-----------------|--------------------------------|--|--------------|
| 22.451.044.1089 | Execução de Serviços Especiais | | |
| 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 1.000 |
| 3.3.90.30 | 050 | Material de Consumo | 1.000 |
| 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 |
| 3.3.90.39 | 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000 |
| 4.4.90.52 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | 1.000 |
| Total | | | 6.000 |

| | | | |
|-----------------|--|--|----------------|
| 22.451.019.2042 | Fabricação e Montagem de Peças Pré-Moldadas (Argamassa e Concreto) | | |
| 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 50.000 |
| 3.3.90.30 | 050 | Material de Consumo | 70.000 |
| 3.3.90.30 | 051 | Material de Consumo | 50.000 |
| 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000 |
| 3.3.90.39 | 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 39.000 |
| 3.3.90.92 | 050 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1.000 |
| 4.4.90.52 | 050 | Equipamentos e Material Permanente | 10.000 |
| Total | | | 230.000 |

| | | | |
|-----------------|--|---------------------|--------|
| 22.451.019.2065 | Fabricação e Montagem de Peças Pré-Fabricadas (Metálica) | | |
| 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 50.000 |
| 3.3.90.30 | 050 | Material de Consumo | 50.000 |
| 3.3.90.30 | 051 | Material de Consumo | 50.000 |

| | | | |
|--------------|-----|--|----------------|
| 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 35.000 |
| 3.3.90.39 | 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000 |
| 3.3.90.39 | 051 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000 |
| 4.4.90.52 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | 5.000 |
| 4.4.90.52 | 050 | Equipamentos e Material Permanente | 10.000 |
| Total | | | 300.000 |

| | | | |
|-----------------|--|--|----------------|
| 22.451.019.2066 | Construção e Recuperação de Passarelas | | |
| 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 30.000 |
| 3.3.90.30 | 050 | Material de Consumo | 30.000 |
| 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 45.000 |
| 3.3.90.39 | 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000 |
| 3.3.90.39 | 051 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 39.000 |
| 4.4.90.52 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | 5.000 |
| Total | | | 169.000 |

| | | | |
|-----------------|--|--|----------------|
| 22.451.019.2068 | Construção e Recuperação de Edificações Públicas | | |
| 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 20.000 |
| 3.3.90.30 | 050 | Material de Consumo | 70.000 |
| 3.3.90.37 | 000 | Locação de Mão de Obra | 10.000 |
| 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 70.000 |
| 3.3.90.39 | 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 89.000 |
| 3.3.90.39 | 051 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000 |
| 3.3.90.92 | 050 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1.000 |
| 4.4.90.52 | 050 | Equipamentos e Material Permanente | 10.000 |
| Total | | | 370.000 |

| | | | |
|-----------------|--|--|----------------|
| 22.451.019.2069 | Construção e Requalificação de Espaços Urbanos e Praças Públicas | | |
| 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 20.000 |
| 3.3.90.30 | 050 | Material de Consumo | 30.000 |
| 3.3.90.37 | 000 | Locação de Mão de Obra | 10.000 |
| 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 70.000 |
| 3.3.90.39 | 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 80.000 |
| 3.3.90.39 | 051 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000 |
| 4.4.90.52 | 050 | Equipamentos e Material Permanente | 20.000 |
| Total | | | 330.000 |

| | | | |
|-----------------|--|--|----------------|
| 22.451.019.2088 | Recuperação e Manutenção de Logradouros Públicos | | |
| 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 10.000 |
| 3.3.90.30 | 050 | Material de Consumo | 30.000 |
| 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 40.000 |
| 3.3.90.39 | 050 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 70.000 |
| 3.3.90.39 | 051 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 90.000 |
| 4.4.90.52 | 051 | Equipamentos e Material Permanente | 10.000 |
| Total | | | 250.000 |

| | | | |
|-----------------|--|--|--------------|
| 22.451.019.2090 | Implementação de Etapas no Programa "Operação Chuva" | | |
| 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 1.000 |
| 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 |
| Total | | | 2.000 |

| | | | |
|-----------------|--|--|---------------|
| 28.123.046.2901 | Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP | | |
| 3.3.90.47 | 050 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 20.000 |
| Total | | | 20.000 |

| | | | |
|-----------------|---|---------------------|--------------|
| 28.846.046.2902 | Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais | | |
| 3.1.90.91 | 000 | Sentenças Judiciais | 1.000 |
| 3.1.90.91 | 050 | Sentenças Judiciais | 1.000 |
| Total | | | 2.000 |

| | | | |
|-----------------|--|---|----------------|
| 28.843.046.2903 | Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública | | |
| 3.2.90.21 | 000 | Juros sobre a Dívida por Contrato | 50.000 |
| 3.2.90.21 | 050 | Juros sobre a Dívida por Contrato | 20.000 |
| 3.2.90.22 | 000 | Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato | 20.000 |
| 3.2.90.22 | 050 | Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato | 10.000 |
| 4.6.90.71 | 000 | Principal da Dívida Contratual Resgatado | 250.000 |
| 4.6.90.71 | 050 | Principal da Dívida Contratual Resgatado | 30.000 |
| Total | | | 380.000 |

| | | | |
|-------------------------|--|--|--------------------|
| Total da Unidade | | | 12.638.000 |
| Total do Órgão | | | 299.075.200 |

Poder: 03 - Executivo

Órgão: 80 - Encargos Gerais do Município - EGM

Unidade: 800003 - Gestão da Sefaz - SEFAZ

| Projeto / Atividade | Classificação da Despesa | | Valor |
|---------------------|--------------------------|--------|------------------|
| Código | Denominação | Código | File Denominação |

(R\$ 1,00)

| | | | |
|-----------------|--------------------------|--|------------------|
| 04.122.045.2504 | Encargos Diversos da PMS | | |
| 3.3.90.35 | 000 | Serviços de Consultoria | 268.000 |
| 3.3.90.36 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 200.000 |
| 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.795.000 |
| 3.3.90.92 | 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 5.000 |
| Total | | | 5.268.000 |

| | | | |
|-----------------|--|--|------------------|
| 04.123.045.2525 | Participação em Constituição ou Aumento de Capital | | |
| 4.5.90.65 | 000 | Constituição ou Aumento de Capital de Empresas | 6.000.000 |
| Total | | | 6.000.000 |

| | | | |
|-----------------|---|--|-----------|
| 04.123.045.2522 | Encargos Decorrentes da Liquidação da TRANSUR | | |
| 3.1.90.08 | 000 | Outros Benefícios Assistenciais | 8.000 |
| 3.1.90.09 | 000 | Salário-Família | 1.000 |
| 3.1.90.11 | 000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 7.200.000 |
| 3.1.90.13 | 000 | Obrigações Patronais | 2.200.000 |
| 3.1.90.16 | 000 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 600.000 |
| 3.1.90.91 | 000 | Sentenças Judiciais | 50.000 |
| 3.1.90.92 | 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 50.000 |
| 3.1.90.94 | 000 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 51.000 |
| 3.2.90.21 | 000 | Juros sobre a Dívida por Contrato | 145.000 |
| 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 10.000 |
| 3.3.90.35 | 000 | Serviços de Consultoria | 10.000 |
| 3.3.90.36 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 5.000 |
| 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 195.000 |
| 3.3.90.46 | 000 | Auxílio - Alimentação | 1.200.000 |

| | | | |
|-------------------------|--|--|--------------------|
| 3.3.90.47 | 000 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 50.000 |
| 3.3.90.49 | 000 | Auxílio-Transporte | 300.000 |
| 3.3.90.91 | 000 | Sentenças Judiciais | 200.000 |
| 3.3.90.92 | 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 5.000 |
| 3.3.90.93 | 000 | Indenizações e Restituições | 20.000 |
| 4.6.90.71 | 000 | Principal da Dívida Contratual Resgatado | 200.000 |
| Total | | | 12.500.000 |
| 04.123.045.2523 | Encargos Decorrentes da Liquidação da COHAB | | |
| 3.1.90.08 | 000 | Outros Benefícios Assistenciais | 2.000 |
| 3.1.90.09 | 000 | Salário-Família | 2.000 |
| 3.1.90.11 | 000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 2.900.000 |
| 3.1.90.13 | 000 | Obrigações Patronais | 1.000.000 |
| 3.1.90.16 | 000 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 102.000 |
| 3.1.90.91 | 000 | Sentenças Judiciais | 100.000 |
| 3.1.90.94 | 000 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 40.000 |
| 3.2.90.21 | 000 | Juros sobre a Dívida por Contrato | 310.000 |
| 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 5.000 |
| 3.3.90.35 | 000 | Serviços de Consultoria | 10.000 |
| 3.3.90.36 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 57.000 |
| 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 67.000 |
| 3.3.90.46 | 000 | Auxílio - Alimentação | 480.000 |
| 3.3.90.47 | 000 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 22.000 |
| 3.3.90.49 | 000 | Auxílio-Transporte | 240.000 |
| 3.3.90.91 | 000 | Sentenças Judiciais | 185.000 |
| 3.3.90.92 | 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 18.000 |
| 3.3.90.93 | 000 | Indenizações e Restituições | 10.000 |
| 4.6.90.71 | 000 | Principal da Dívida Contratual Resgatado | 450.000 |
| Total | | | 6.000.000 |
| 04.123.045.2524 | Encargos Decorrentes da Liquidação da COMASA | | |
| 3.2.90.21 | 000 | Juros sobre a Dívida por Contrato | 20.000 |
| 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 160.000 |
| 3.3.90.92 | 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 5.000 |
| 3.3.90.93 | 000 | Indenizações e Restituições | 5.000 |
| 4.6.90.71 | 000 | Principal da Dívida Contratual Resgatado | 60.000 |
| Total | | | 250.000 |
| 28.123.046.2901 | Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP | | |
| 3.3.90.47 | 000 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 35.530.000 |
| 3.3.90.47 | 016 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 500.000 |
| 3.3.90.47 | 030 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 200.000 |
| 3.3.90.47 | 042 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 68.000 |
| Total | | | 36.298.000 |
| 28.846.046.2902 | Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais | | |
| 3.1.90.13 | 000 | Obrigações Patronais | 120.000 |
| 3.1.90.91 | 000 | Sentenças Judiciais | 33.100.000 |
| 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 180.000 |
| 3.3.90.47 | 000 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 50.000 |
| 3.3.90.91 | 000 | Sentenças Judiciais | 1.500.000 |
| 4.4.90.91 | 000 | Sentenças Judiciais | 50.000 |
| Total | | | 35.000.000 |
| 28.843.046.2903 | Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública | | |
| 3.2.90.21 | 000 | Juros sobre a Dívida por Contrato | 100.060.000 |
| 3.2.90.22 | 000 | Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato | 1.800.000 |
| 4.6.90.71 | 000 | Principal da Dívida Contratual Resgatado | 125.000.000 |
| Total | | | 226.860.000 |
| 28.846.046.2904 | Operações Especiais - Indenizações e Restituições Diversas | | |
| 3.3.90.93 | 000 | Indenizações e Restituições | 2.000.000 |
| Total | | | 2.000.000 |
| Total da Unidade | | | 330.176.000 |

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 80 - Encargos Gerais do Município - EGM
Unidade: 800004 - Gestão da Semge - SEMGE

| Projeto / Atividade | Classificação da Despesa | Valor | |
|---------------------|---|--|-------------------|
| Código | Denominação | Código Fte Denominação | |
| | | (R\$ 1,00) | |
| 04.122.045.2504 | Encargos Diversos da PMS | | |
| 3.1.20.92 | 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1.000 |
| 3.1.20.96 | 000 | Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado | 109.000 |
| 3.1.30.92 | 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 5.000 |
| 3.1.30.96 | 000 | Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado | 3.495.000 |
| 3.1.40.92 | 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 2.000 |
| 3.1.40.96 | 000 | Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado | 118.000 |
| 3.1.90.96 | 000 | Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado | 10.000 |
| 3.3.50.41 | 000 | Contribuições | 500.000 |
| 3.3.50.43 | 000 | Subvenções Sociais | 1.400.000 |
| 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 5.000 |
| 3.3.90.31 | 000 | Premiações Culturais, Artist., Cientif., Desport. e Outras | 8.000 |
| 3.3.90.35 | 000 | Serviços de Consultoria | 10.000 |
| 3.3.90.36 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 4.000.000 |
| 3.3.90.37 | 000 | Locação de Mão de Obra | 29.000.000 |
| 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 8.297.000 |
| 3.3.90.47 | 000 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 100.000 |
| 3.3.90.91 | 000 | Sentenças Judiciais | 5.000 |
| 3.3.90.92 | 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 103.000 |
| 3.3.90.93 | 000 | Indenizações e Restituições | 200.000 |
| 4.4.90.52 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | 5.000 |
| Total | | | 47.373.000 |
| 10.122.045.2510 | Administração de Pessoal e Encargos - Centro Médico do Servidor Municipal | | |
| 3.1.90.08 | 000 | Outros Benefícios Assistenciais | 80.000 |
| 3.1.90.09 | 000 | Salário-Família | 10.000 |
| 3.1.90.11 | 000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 5.000.000 |
| 3.1.90.13 | 000 | Obrigações Patronais | 650.000 |

| | | | |
|-------------------------|---|---|--------------------|
| 3.1.90.16 | 000 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 100.000 |
| 3.1.90.34 | 000 | Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização | 10.000 |
| 3.1.91.13 | 000 | Obrigações Patronais | 900.000 |
| 3.3.90.46 | 000 | Auxílio - Alimentação | 150.000 |
| 3.3.90.49 | 000 | Auxílio-Transporte | 100.000 |
| Total | | | 7.000.000 |
| 10.122.045.2511 | Manutenção do Centro Médico do Servidor Municipal | | |
| 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 200.000 |
| 3.3.90.33 | 000 | Passagens e Despesas com Locomoção | 5.000 |
| 3.3.90.36 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 10.000 |
| 3.3.90.37 | 000 | Locação de Mão de Obra | 20.000 |
| 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 310.000 |
| 3.3.90.47 | 000 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 10.000 |
| 3.3.90.92 | 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 5.000 |
| 3.3.90.93 | 000 | Indenizações e Restituições | 20.000 |
| 4.4.90.52 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | 21.000 |
| Total | | | 601.000 |
| 04.122.045.2514 | Gerenciamento da Frota da PMS | | |
| 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 6.000.000 |
| 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 16.780.000 |
| 3.3.90.47 | 000 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 20.000 |
| 3.3.90.92 | 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 150.000 |
| 3.3.90.93 | 000 | Indenizações e Restituições | 50.000 |
| Total | | | 23.000.000 |
| 04.122.045.2515 | Encargos com Vale Refeição | | |
| 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000.000 |
| Total | | | 1.000.000 |
| 10.302.045.2535 | Assistência Odontológica aos Servidores e Dependentes | | |
| 3.3.90.30 | 000 | Material de Consumo | 50.000 |
| 3.3.90.36 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 30.000 |
| 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.787.000 |
| 3.3.90.47 | 000 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 30.000 |
| 3.3.90.92 | 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 3.000 |
| 3.3.90.93 | 000 | Indenizações e Restituições | 50.000 |
| 4.4.90.52 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | 50.000 |
| Total | | | 5.000.000 |
| 10.302.045.2536 | Assistência Médica e Ações de Prevenção em Saúde aos Servidores e Dependentes | | |
| 3.3.90.39 | 000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 25.872.000 |
| 3.3.90.47 | 000 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 50.000 |
| 3.3.90.92 | 000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1.005.000 |
| 3.3.90.93 | 000 | Indenizações e Restituições | 2.000.000 |
| 4.4.90.52 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | 100.000 |
| Total | | | 29.027.000 |
| Total da Unidade | | | 113.001.000 |
| Total do Órgão | | | 443.177.000 |

Reserva de Contingência

| Projeto / Atividade | Classificação da Despesa | Valor | |
|---|--------------------------|---------------------------------------|----------------------|
| Código | Denominação | Código Fte Denominação | |
| | | (R\$ 1,00) | |
| 99.999.999.9000 | Reserva de Contingência | 9.9.99.99 099 Reserva de Contingência | 1.987.000 |
| Total da Reserva de Contingência | | | 1.987.000 |
| Total | | | 2.747.103.450 |

ANEXO V - DO DECRETO Nº 23.788 de 29 de janeiro de 2013

Publicado no DOM de 30/01/2013
Republishado por ter saído incompleto

| MUNICÍPIO DE SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA GERAL DO TESOURO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012 | | | |
|--|------------------------------------|----------------------------|--|
| R\$ 1,00 | | | |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS (por fonte) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b) |
| Recursos de Impostos e Transf. de Impostos destinados a Educação | 504.231,12 | 65.252.095,08 | (64.747.863,96) |
| Recursos de Impostos e Transf. de Impostos destinados a Saúde | 356.939,65 | 18.765.826,36 | (18.408.886,71) |
| Recursos da Contrib. ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação | 12.822.168,43 | 776.739,95 | 12.045.428,48 |
| Recursos de Outras Fontes destinados a Saúdr | 4.295.189,00 | - | 4.295.189,00 |
| Recursos de Outras Fontes destinados a FCBA | 2.924.426,07 | - | 2.924.426,07 |
| Recursos de Outras Fontes destinados ao FMDCA | 5.676.972,30 | - | 5.676.972,30 |
| Recursos da TRSD (Taxa de Remoção de Resíduos Sólidos e Domociliares) | 500,00 | - | 500,00 |
| Recursos da ODC (Outorga Onerosa do Direito de Construir) | 677.155,53 | 474.249,00 | 202.906,53 |
| Recursos do SUS destinados a Saúde | 38.463.520,90 | 39.034.255,04 | (570.734,14) |
| Recursos do FNDE destinados a Educação | 7.949.898,68 | 3.339,00 | 7.946.559,68 |
| Recursos do CIDE (Contrib. Intervenção do Domínio Econômico) | 130.998,76 | - | 130.998,76 |
| Recursos do COSIP (Contrib. p/ Custeio da Iluminação Pública) | 9.926.038,53 | - | 9.926.038,53 |
| Recursos de Transf. FUNDEB destinados a Educação (Remuneração dos Profissionais) | 17.910.466,16 | 7.175.658,89 | 10.734.807,27 |
| Recursos de Transf. FUNDEB destinados a Educação (Outras Despesas) | 3.160.670,50 | 2.445.979,43 | 714.691,07 |
| Recursos de Transf. Convênios destinados a Educação | 4.324.227,66 | 1.177.954,78 | 3.146.272,88 |
| Recursos de Transf. Convênios destinados a Saúde | 282.313,64 | 281.217,10 | 1.096,54 |
| Recursos de Transf. Convênios destinados a Outras Funções | 75.818.613,69 | 3.932.450,58 | 71.886.163,11 |
| Recursos do FIES (Fundo de Investimento Econômico Social) | 2.415.581,92 | 40.223,11 | 2.375.358,81 |
| Recursos dos Royalties (Fundo Esp. Petróleo e Comp. Funanc. Exp. Rec. Minerais) | 1.771.068,66 | 1.838.820,18 | (67.751,52) |
| Recursos de Convênios de Entidades da Administração Indireta | 1.907.108,37 | 300,74 | 1.906.807,63 |
| Recursos de Outras Fontes de Entidades da Administração Indireta | 570.236,52 | 1.455.579,49 | (885.342,97) |
| Recursos de Operações de Crédito Internas | 169.981,43 | - | 169.981,43 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I) | 192.058.307,52 | 142.654.686,73 | 49.403.620,79 |
| Recursos do Tesouro | 30.383.730,85 | 151.888.256,85 | (121.504.526,00) |
| Recursos de Receita Própria de Entidades de Administração Indireta | 13.538.013,64 | 8.170.504,11 | 5.367.509,53 |
| Recursos de Outras Fontes | - | - | - |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II) | 43.921.744,49 | 160.058.760,96 | (116.137.016,47) |
| TOTAL (III) = (I + II) | 235.980.052,01 | 302.713.447,69 | (66.733.395,68) |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES* | 11.699.179,79 | 27.890.688,81 | (16.191.509,02) |
| <small>* FONTE: DEMONSTRATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PMS - SISTEMA DE GESTÃO FISCAL (SGDF)</small> | | | |
| <small>Nota 1 A disponibilidade de Caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Abaixo.</small> | | | |

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 23.789 de 30 de janeiro de 2013

Cria a Central de Operações Integradas para o Carnaval 2013 - COC 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 23.780/2013 e considerando fundamental a adoção de procedimentos modernizantes e qualificadores do Carnaval de Salvador,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Centro de Operações para o Carnaval 2013 - COC 2013, com a finalidade de planejar, integrar, monitorar e coordenar as ações emergenciais e as atividades de órgãos envolvidos na execução do Carnaval 2013.

Parágrafo único. O COC 2013 funcionará do dia 4 de fevereiro de 2013 até o dia 13 de fevereiro de 2013, data em que suas operações serão terminadas.

Art. 2º Compete ao COC 2013 realizar as seguintes atividades:

I - planejar e difundir entre todos os órgãos envolvidos as operações da Prefeitura de Salvador para o período do Carnaval 2013;

II - integrar o planejamento elaborado por cada um dos órgãos envolvidos;

III - coordenar as ações de cada área em um plano lógico de execução;

IV - observar e monitorar a execução do evento Carnaval 2013, com poderes de ordenar, aos órgãos da Prefeitura, ações corretivas imediatas, conforme estabelecido em Instrução Normativa Interna;

V - formular e executar planos de urgência, contingência e emergência para o Carnaval 2013;

VI - avaliar, ao final do evento, a sua execução e apresentar sugestões de melhoria para o evento do próximo ano.

Art. 3º São membros permanentes da COC 2013:

I - a Secretaria Municipal da Ordem Pública - SEMOP;

II - a Secretaria Municipal da Saúde - SMS;

III - a Secretaria Cidade Sustentável - SECIS;

IV - a Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR;

V - a Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC, por meio de representação da Defesa Civil;

VI - a Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV;

VII - a Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP;

VIII - a Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM;

IX - a Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, por meio de três (3) representações:

- Gerência de Trânsito;
- Gerência de Administração e Fiscalização do Transporte Público;
- Gerência de Táxis e Transportes Especiais;

X - a Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB;

XI - a Empresa Salvador Turismo - SALTUR;

XII - a Polícia Militar da Bahia.

Parágrafo único. Outros órgãos poderão ser convidados a participar extraordinariamente de reuniões, mediante deliberação da Coordenação Executiva da COC 2013.

Art. 4º A Coordenação Executiva da COC 2013 será exercida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Cultura - SEDES.

Art. 5º A Coordenação Técnica da COC 2013 será exercida pela Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL.

Art. 6º Cada órgão membro da COC 2013 deverá designar três (3) servidores para compor a sua estrutura operacional, conforme Instrução Normativa Interna.

Parágrafo único. Serão atribuídos ao servidor designado poderes de ordenar as operações do órgão que representa, nos termos das competências do COC 2013, previstas no art. 2º deste Decreto, especialmente no que diz respeito aos fatos que demandem resposta imediata de sua área de atuação.

Art. 7º A COC 2013 terá sede junto à COGEL, que é responsável pela estruturação da sala de controle e pela disponibilização do espaço para as reuniões operacionais.

Art. 8º As reuniões ordinárias do COC 2013 serão realizadas diariamente, no período de 6 de fevereiro de 2013 até o dia 13 de fevereiro de 2013, às 11hs da manhã, na sede das operações, na COGEL.

Parágrafo único. Das reuniões referidas no "caput" deste artigo, participarão todos os órgãos indicados no art. 2º deste Decreto, bem como os demais titulares das Secretarias Municipais.

Art. 9º O funcionamento e as operações da COC 2013 serão regidos por Instruções

Normativas Internas, expedidas pela Coordenação Executiva e pela Coordenação Técnica.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA
Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária Municipal de Ordem Pública

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário Cidade Sustentável

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura

DECRETO Nº 23.790 de 30 de janeiro de 2013

Cria Grupo de Trabalho para realizar auditoria técnica, jurídica e finalística nos processos de desapropriação amigável que resultaram na constituição de créditos contra o Município do Salvador e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as elevadas cifras apuradas em créditos constituídos contra o Município no âmbito de processos de desapropriação amigável;

CONSIDERANDO a existência de indícios de irregularidades, de não observância do interesse público e de violação aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, verificados em avaliações preliminares realizadas nos processos relativos a desapropriações amigáveis levadas a efeito pelo Município; e

CONSIDERANDO o dever inescusável de resguardar o Município contra eventuais atos que possam resultar, direta ou indiretamente, em prejuízo ao erário;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado Grupo de Trabalho, composto por representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM e da Procuradoria Geral do Município, para, sob a coordenação do primeiro, realizar, no prazo de 90 (noventa) dias, auditoria técnica, jurídica e finalística nos processos de desapropriação amigável que resultaram na constituição de créditos contra o Município do Salvador.

§ 1º. Competirá ao titular de cada um dos órgãos e entidade mencionados no caput deste artigo, indicar os seus respectivos representantes para compor o Grupo de Trabalho.

§ 2º. O Grupo de Trabalho, no cumprimento da sua finalidade, poderá convocar servidores de outras Secretarias para prestar colaboração na realização de suas atividades.

§ 3º. Concluídos os trabalhos, o Grupo deverá apresentar, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, relatório circunstanciado a respeito de cada um dos processos de desapropriação amigável realizado, propondo a adoção das providências que entender pertinentes.

Art. 2º. Fica suspensa, até a conclusão dos trabalhos do Grupo criado por este Decreto, a tramitação de todos os processos administrativos que tenham como objeto a compensação de créditos tributários do Município com créditos constituídos no âmbito de desapropriações amigáveis.

Art. 3º. Os processos administrativos que não tenham como objeto a compensação de créditos tributários do Município, com créditos constituídos no âmbito de desapropriações amigáveis, observarão instrução a ser expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 23.791 de 30 de janeiro de 2013

Fixa o valor do auxílio emergencial aos desabrigados e desalojados da chuva, de que trata o Decreto nº 21.638/2011 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.638/2011, e considerando que incumbe ao Póde Público, prestar auxílios eventuais destinados ao atendimento de situação de emergência e de vulnerabilidades temporárias,

DECRETA

Art. 1º Fica fixado em R\$300,00 (trezentos reais) o valor do Auxílio Emergencial aos Desabrigados e Desalojados da Chuva, a ser concedido segundo os critérios e condições estabelecidos pelo Decreto nº 21.638, de 25 de março de 2011.

Art. 2º Serão beneficiados com o auxílio de que trata o artigo anterior, os ocupantes de imóveis com risco iminente de desabamento detectado pela Defesa Civil.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil e a Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, adotarão as medidas que se fizerem necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil

MAURÍCIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 29 de janeiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CLÁUDIO EMANUEL ABDALA DE SANTANA** para exercer o cargo em comissão de Subsecretário, Grau 58, da Secretaria Municipal da Reparação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 14/01/2013, **SINVAL JOSÉ RODRIGUES JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Grau 50, da Chefia de Gabinete da Casa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CLAUDETE FERREIRA DOS REIS** para exercer o cargo em comissão de Assessor do Vice-Prefeito, Grau 55, do Gabinete da Vice-Prefeita.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **EDILENE VIEIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Grau 51, do Gabinete da Vice-Prefeita.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ROSINETE FERREIRA DE SOUZA PASSOS** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 55, da Coordenadoria de Administração do Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/01/2013, **ELTON ALONSO NOGUEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria Geral de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Manter a disposição do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, sem ônus para a PMS, até 31.12.2013, à vista do que consta do Processo nº 3207/2012-CC, a servidora **VALDINÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 813.016, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 02/01/2013, **FRANCISCO ULISSES SANTOS ROCHA** do cargo em comissão de Coordenador de Planejamento dos Transportes, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **MARLENE DOS SANTOS FONSECA** do cargo em comissão de Coordenador Administrativo do Gabinete da Vice-Prefeita.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 02/01/2013, **MARISA NASCIMENTO DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Subcoordenador de Tarifas e Pesquisas Econômicas da Coordenadoria de Planejamento dos Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 02/01/2013, **IONE SOUTO VEIGA** do cargo em comissão de Coordenador de Planejamento do Sistema Viário, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/01/2013, **VANESSA ALMEIDA DE CARVALHO** do cargo em comissão de Assessor do Secretário, da Chefia de Gabinete da Casa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, desde 01/01/2013, **VANESSA SILVA DE SOUZA** do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, da Subsecretaria da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerados, desde 31/12/2012, por força da Lei nº 8.376/2012, publicada no DOM de 25 e 26/12/2012, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, atual Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte:

| NOME | CARGO |
|---|---|
| LUIS AUGUSTO ROBLEDO PINTO | Gestor do Fundo Municipal de Habitação |
| CLÁUDIA ALBAGLI NOGUEIRA | Assessor do Secretário |
| FABIO FERNANDES DE JESUS | Secretário de Gabinete |
| MARIA AUXILIADORA CANTOLINO DE OLIVEIRA | Secretário de Gabinete |
| EDNA NEIVA RIBEIRO | Oficial de Gabinete |
| MARIA CELINA DE FREITAS CORREIA | Oficial de Gabinete |
| JOILSON SANTOS MOREIRA | Motorista de Gabinete |
| UNALDO DE OLIVEIRA DIAS | Motorista de Gabinete |
| RENILDA MENEZES PLESSIM | Assessor Chefe |
| ANTONIO CARLOS SOUZA MOTA | Assessor Técnico |
| VILBERTO PEREIRA BORGES FILHO | Assessor Técnico |
| MARCIO PAULO CORREIA LIMA SANTOS | Gestor de Núcleo de Tecnologia da Informação |
| RÔMULO GARCIA MACHADO | Diretor Geral de Urbanismo |
| NILTON DE ARRUDA OLIVEIRA JÚNIOR | Coordenador Central de Planejamento e Desenvolvimento Urbano |
| RITA DE CÁSSIA NUNES BITTENCOURT | Subcoordenador Central de Planejamento Urbano |
| OLMEY MARINHO DE ANDRADE GONZALEZ | Subcoordenador Central de Planejamento Setorial |
| FERNANDO SÉRGIO BARBOSA TEIXEIRA | Coordenador Central de Ordenamento e Ocupação do Solo |
| ANA LÚCIA ÁLVARES DE ARAGÃO | Coordenador Central de Informações |
| CARLOS ROBERTO DOS ANJOS BRANDÃO | Subcoordenador Central de Informações Físicas |
| DILSON TANAJURA MOREIRA | Subcoordenador Central de Rede de Geoprocessamento |
| MARIA ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS | Coordenador Central de Produção de Indicadores Urbanos e Ambientais |
| RITA NÉLIA FERREZ DE MELO | Subcoordenador Central de Produção de Indicadores |
| ELBA GUIMARÃES VEIGA | Subcoordenador Central de Estudo para o Planejamento |

| NOME | CARGO |
|--|--|
| ALESSANDRA SOARES DE ARAÚJO | Coordenador Central de Desenvolvimento Econômico e da Inovação |
| TÂNIA CONCEIÇÃO SOUZA BARBOSA | Subcoordenador Central de Articulação para o Desenvolvimento Econômico |
| RICARDO COSTA SOARES | Subcoordenador Central de Apoio à Ciência e Tecnologia para Inovação |
| MATHEUS NORA DE ANDRADE | Subcoordenador Central de Economia Cultural |
| ANA CAROLINA ANDRÉ RABELO | Diretor Geral de Habitação |
| ELAINE SOUZA DE MENEZES | Coordenador Central de Fomento a Produção de Habitação Popular |
| DANIELA MARA MENEZES FERNANDES GUTIERREZ | Coordenador Central de Regularização Fundiária |
| RENÉE BUZAHN FONTES BARRETO | Subcoordenador Central de Cadastro |
| JAILSON PEREIRA FARIAS | Subcoordenador Central de Planejamento |
| ARMANDO MENDES LIMA FILHO | Coordenador Central de Promoção de Melhorias Habitacionais |
| RENATO GUIMARÃES DE MIRANDA | Coordenador Administrativo |

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 11455/2012-SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 22/10/2012, a servidora **JOCELIA DOS SANTOS SILVA**, matrícula 988581, Auxiliar em Serviços de Saúde, na área de qualificação de Cuidador em Saúde, Código 22002, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 9598/2012-SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 30/08/2012, a servidora **ALESSANDRA AUGUSTA DOS SANTOS SILVA**, matrícula 977521, Agente Técnico em Saúde, na área de qualificação de Assistente de Laboratório, Código 23002, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 9604/2012-SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 22/08/2012, o servidor **LAZARO NEVES MARTINS**, Profissional de Atendimento, na área de qualificação de Médico, Código 28010, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 10495/2012-SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 31/08/2012, o servidor **RAFAEL GOMES RAMOS**, matrícula 117643, Técnico em Serviços de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Nutrição, Código 23003, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 11748/2012-SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 24/10/2012, o servidor **THIAGO BARBOSA BOMFIM**, matrícula 978590, Agente Técnico Administrativo, na área de qualificação de Assistente Administrativo, Código 20001, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 11589/2012-SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 20/10/2012, o servidor **RAFAEL FERNANDES ALMEIDA**, matrícula 988686, Profissional de Atendimento, na área de qualificação de Médico, Código 28010, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 12101/2012-SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/11/2012, a servidora **LORENA CAVALCANTE REIS SILVA**, matrícula 988766, Profissional de Atendimento, na área de qualificação de Médico, Código 28007, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 11990/2012-SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 29/10/2012, a servidora **ROSEDORA OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula 983914, Agente de Combate as Endemias, Código 3001, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 2783/2012-SEPLAG e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 12/11/2012, o servidor **ANSELMO NUNES SOUZA**, matrícula 816481, Analista de Serviços Municipais, na área de qualificação de Engenheiro, Código 27006, lotado na Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 11656/2012-SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 23/10/2012, o servidor **MATHEUS ANDRADE DA SILVA**, matrícula 978032, Agente Técnico Administrativo, na área de qualificação de Assistente Administrativo, Código 20001, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de janeiro de 2013.

DECRETOS de 30 de janeiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 02/01/2013, **MARIA DO ROSÁRIO GUEDES COSTA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 54, da Coordenadoria de Ações Institucionais, da Diretoria de Assuntos Institucionais do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 02/01/2013, **IEGE PENNA DANTAS** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, do Escritório de Projetos de Captação, Cooperação e Articulação para a Sustentabilidade, da Secretaria Cidade Sustentável.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 02/01/2013, **PÉROLA MACEDO DE CASTRO SAMPAIO** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, Grau 51, da Secretaria Cidade Sustentável.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 02/01/2013, **UELBER ACACIO REIS** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria de Promoção da Qualidade Ambiental, da Diretoria Geral de Ecologia Urbana, da Secretaria Cidade Sustentável.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 02/01/2013, **WELLINGTON RODRIGO SANTOS SILVA** para exercer o cargo em comissão de Motorista de Gabinete, Grau 50, da Secretaria Cidade Sustentável.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **FRANCISCO EDSON DE ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão de Superintendente, Grau 58, da Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Art.5º da Lei nº. 6.845/2000 e o Decreto nº. 17.184/2007,

RESOLVE:

Designar para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR, nos termos das indicações formuladas, representando o segmento de **Profissionais de Saúde**, na condição de Conselheira Titular **Beatriz Rosa Silva Santos**, em substituição a Lígia Santana de Brito, e na condição de Suplente **Everaldo Alves de Oliveira Braga**, em substituição a **Maria Leticia Nobre Moura**, representantes do **Sindicato dos Servidores da Prefeitura Municipal do Salvador - SINDSEPS**, no referido Conselho.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR, nos termos das indicações formuladas, representando o segmento de **Usuários de Serviços de Saúde**, na condição de Conselheira Suplente **LÍVIA SANTOS DE SOUSA**, em substituição a **CÉLIA SILVA PEREIRA**, representantes da **Associação Metamorfose Ambulante de Usuários e Familiares do Sistema de Saúde Mental do Estado da Bahia - AMEA**, no referido Conselho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2013.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 24/01/2013, publicado no DOM de 25/01/2013, referente a nomeação de ANDRÉ LUIS CARDOSO COELHO,

Onde se lê:

Considerar nomeado, desde 02/01/2013, ANDRÉ LUIS CARDOSO COELHO...

Leia-se:

Considerar nomeado, desde 02/01/2013, ANDRÉ LUIZ CARDOSO COELHO...

GABINETE DO PREFEITO - GABP

PORTARIA Nº 003 /2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **CRISTIANE DA COSTA CASTRO**, matrícula 882.228, da função de confiança de Secretário Administrativo, da SIGA I - Centro, da Diretoria Geral das Prefeituras-Bairro do Gabinete do Prefeito.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 30 de janeiro de 2013.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 014 / 2013

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo, com o que estabelece o art. 20, inciso V, do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 19.392 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Delegar competência ao Sr. **GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN**, nomeado para o cargo em comissão de Subsecretário, para deliberar sobre autorização para realização de despesas; procedimento licitatório, em todas as modalidades, homologação de seus resultados, bem como casos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ; concessão de isenção de tributos; reconhecimento de imunidade; não incidência tributária; restituição de importância; autorização para emissão de documento fiscal em regime especial; transferência de créditos contida no parágrafo único do artigo 20 da Lei nº 7.186/2006; bem como assinar contratos de aquisição de materiais adquiridos através do Sistema de Registro de Preços, administrado pela Secretaria de Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 10 de Janeiro de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 015 / 2013

Estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 9º, do Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013.

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites de execução da despesa das unidades: SMED-NOF, SMED-FME, SMS-FMS, SEDES, FGM, SALTUR E PGMS conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I

Valores em R\$ 1

| Unidades | Fonte - 00 | | |
|--------------|----------------------|----------------------------|--------------------|
| | Orçamento Autorizado | Valor do Contingenciamento | Orçamento Liberado |
| PGMS - NOF | 30.378.000 | 234.480 | 703.520 |
| SEDES - NOF | 4.471.450 | 54.383 | 163.167 |
| FGM | 3.300.000 | 168.736 | 506.264 |
| SALTUR | 9.708.000 | 499.458 | 1.498.542 |
| SMED - NOF | 3.656.000 | 791.433 | 2.374.567 |
| TOTAL | 51.513.450 | 1.748.489 | 5.246.061 |

Valores em R\$ 1,00

| Unidades | Fonte - 01 | | |
|--------------|----------------------|----------------------------|--------------------|
| | Orçamento Autorizado | Valor do Contingenciamento | Orçamento Liberado |
| SMED - FME | 420.625.000 | 29.000.000 | 307.259.000 |
| TOTAL | 420.625.000 | 29.000.000 | 307.259.000 |

Valores em R\$ 1,00

| Unidades | Fonte - 02 | | |
|--------------|----------------------|----------------------------|--------------------|
| | Orçamento Autorizado | Valor do Contingenciamento | Orçamento Liberado |
| SMS - FMS | 421.525.000 | 17.000.000 | 84.995.000 |
| TOTAL | 421.525.000 | 17.000.000 | 84.995.000 |

Valores em R\$ 1,00

| Unidades | Fonte - 04 | | |
|--------------|----------------------|----------------------------|--------------------|
| | Orçamento Autorizado | Valor do Contingenciamento | Orçamento Liberado |
| SMED - FME | 17.600.000 | 2.900.000 | 14.700.000 |
| TOTAL | 17.600.000 | 2.900.000 | 14.700.000 |

Valores em R\$ 1,00

| Unidades | Fonte - 07 | | |
|--------------|----------------------|----------------------------|--------------------|
| | Orçamento Autorizado | Valor do Contingenciamento | Orçamento Liberado |
| SEDES - NOF | 73.000 | 73.000 | - |
| SALTUR | 442.000 | 442.000 | - |
| SMED - NOF | 44.000 | 44.000 | - |
| SMED - FME | 218.000 | 218.000 | - |
| SMS - FMS | 1.200.000 | 1.200.000 | - |
| TOTAL | 1.977.000 | 1.977.000 | - |

Valores em R\$ 1,00

| Unidades | Fonte - 09 | | |
|--------------|----------------------|----------------------------|--------------------|
| | Orçamento Autorizado | Valor do Contingenciamento | Orçamento Liberado |
| SALTUR | 16.365.000 | 8.000.000 | 8.245.000 |
| TOTAL | 16.365.000 | 8.000.000 | 8.245.000 |

Valores em R\$ 1,00

| Unidades | Fonte - 10 | | |
|--------------|----------------------|----------------------------|--------------------|
| | Orçamento Autorizado | Valor do Contingenciamento | Orçamento Liberado |
| FGM | 600.000 | 600.000 | - |
| TOTAL | 600.000 | 600.000 | - |

Valores em R\$ 1,00

| Unidades | Fonte - 14 | | |
|--------------|----------------------|----------------------------|--------------------|
| | Orçamento Autorizado | Valor do Contingenciamento | Orçamento Liberado |
| SMS - FMS | 495.928.000 | 36.000.000 | 441.768.000 |
| TOTAL | 495.928.000 | 36.000.000 | 441.768.000 |

Valores em R\$ 1,00

| Unidades | Fonte - 15 | | |
|--------------|----------------------|----------------------------|--------------------|
| | Orçamento Autorizado | Valor do Contingenciamento | Orçamento Liberado |
| SMED - FME | 16.500.000 | 2.600.000 | 13.900.000 |
| TOTAL | 16.500.000 | 2.600.000 | 13.900.000 |

Valores em R\$ 1,00

| Unidades | Fonte - 018 | | |
|--------------|----------------------|----------------------------|--------------------|
| | Orçamento Autorizado | Valor do Contingenciamento | Orçamento Liberado |
| SMED - FME | 362.150.000 | 45.500.000 | - |
| TOTAL | 362.150.000 | 45.500.000 | - |

Valores em R\$ 1,00

| Unidades | Fonte - 19 | | |
|--------------|----------------------|----------------------------|--------------------|
| | Orçamento Autorizado | Valor do Contingenciamento | Orçamento Liberado |
| SMED - FME | 22.850.000 | 2.500.000 | 500.000 |
| TOTAL | 22.850.000 | 2.500.000 | 500.000 |

Valores em R\$ 1,00

| Unidades | Fonte - 22 | | |
|--------------|----------------------|----------------------------|--------------------|
| | Orçamento Autorizado | Valor do Contingenciamento | Orçamento Liberado |
| SMED - FME | 8.600.000 | 8.600.000 | - |
| TOTAL | 8.600.000 | 8.600.000 | - |

Valores em R\$ 1,00

| Unidades | Fonte - 23 | | |
|--------------|----------------------|----------------------------|--------------------|
| | Orçamento Autorizado | Valor do Contingenciamento | Orçamento Liberado |
| SMS - FMS | 8.000.000 | 8.000.000 | - |
| TOTAL | 8.000.000 | 8.000.000 | - |

| Unidades | Valores em R\$ 1,00 | | |
|--------------|----------------------|----------------------------|--------------------|
| | Fonte - 24 | | |
| | Orçamento Autorizado | Valor do Contingenciamento | Orçamento Liberado |
| SEDES - NOF | 1.103.000 | 1.103.000 | - |
| SALTUR | 1.205.000 | 1.205.000 | - |
| TOTAL | 1.205.000 | 1.205.000 | - |

| Unidades | Valores em R\$ 1,00 | | |
|--------------|----------------------|----------------------------|--------------------|
| | Fonte - 50 | | |
| | Orçamento Autorizado | Valor do Contingenciamento | Orçamento Liberado |
| FGM | 148.000 | 34.940 | 112.060 |
| SALTUR | 83.000 | 19.728 | 63.272 |
| TOTAL | 83.000 | 19.728 | 63.272 |

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2012, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº : **55008/2007**

NOT. FISCAL LANÇ. N.º : **1987/2007** - IPTU - PRINCIPAL

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRIDO : CONDOMÍNIO SHOPPING ITAIGARA

NOTIFICANTES : MARIA CRISTINA Q. M. DA SILVEIRA

RELATOR(A): CONSª SARA SANTOS SANTANA

PROCURADOR(A): ZENIA CARDOSO CASTRO TOURINHO

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. REVISÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO. IMPROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Não se vislumbra nos autos prova suficiente para embasar as razões dos notificantes padece de vícios insanáveis com fulcro no artigo 306 da Lei nº 7.186/2006, por falta de objeto.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2012, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº : **48787/2009**

NOT. FISCAL LANÇ. N.º : **930/2009** - ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL

RECORRENTE: GETNET - TECNOLOGIA EM CAPTURA E PROCESSAMENTO DE TRANSAÇÕES H U A LTDA

RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIFICANTE(S) : PAULO CESAR CASTRO DE MATOS

RELATOR(A): CONSº JOSÉ PEDRO PAULINO SOUTO

VOTO DIVERGENTE: CONSº DIOGO BORGES DA SILVA TELES

PROCURADOR(A): ZENIA CARDOSO CASTRO TOURINHO

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. FATO GERADOR. LOCAL DA PRESTAÇÃO. FILIAL ESTABELECIDO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR. COMPROVADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. PROCEDÊNCIA DA NFL. É devido ao município em que se encontra estabelecida a filial, sempre que demonstrada ser ela a responsável pela prestação dos serviços. Inteligência do disposto no artigo 3º da Lei Complementar Nº116/2003.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.

Salvador, 30 de janeiro de 2013.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº : **308201/2003**

AUTO DE INFRAÇÃO. N.º : **881065/2003** - TFF - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRIDO : MASTERGRAF - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORAÇÃO LTDA

AUTUANTE(S) : ADEMIR FEIJÓ DE SOUZA

RELATOR(A): CONSº JOSÉ PEDRO PAULINO SOUTO

PROCURADOR(A): THÁIS DE SÁ PIRES CALDAS

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - TFF. TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. NULIDADE DO LANÇAMENTO. A não comprovação existência dos elementos que integram o fato típico gerador da obrigação tributária, implica a nulidade do lançamento, na forma do disposto no artigo 72, inciso IV da Lei Municipal 4279/90, norma atualmente contida no artigo 313, inciso IV, da Lei Municipal 7.186/2006.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2013, ÀS 09:10 HS.

PROCESSO Nº : **23625/2010**

NOT. FISCAL LANÇ. N.º : **929/2010** - ITIV

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRIDO : SILVIA MARIA VILANOVA DE CASTRO

NOTIFICANTES : JERSON ALMEIDA PEREIRA E OUTROS

RELATOR(A): CONSº GERVÁSIO LOPES DA SILVA

PROCURADOR(A): THÁIS DE SÁ PIRES CALDAS

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - ITIV. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS. INEXISTÊNCIA DE ONEROSIDADE. IMPROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Conheço do presente recurso *ex officio*, para, negar-lhe provimento, mantendo-se intacta a decisão prolatada pela Terceira Junta de Julgamento desse e. Conselho, que julgou improcedente a Notificação Fiscal de Lançamento n.º 929.2010, em todos os seus termos.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 30 de janeiro de 2013.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº : **62127/2008**

NOT. FISCAL LANÇ. N.º : **2939/2008** - ITIV

RECORRENTE: HERALDO LIMA NETO

RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIFICANTE(S) : ABEDIAS JOSÉ CARDOSO NETO E OUTRA

RELATOR(A): CONSº DIOGO BORGES DA SILVA TELES

PROCURADOR(A): THÁIS DE SÁ PIRES CALDAS

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - ITIV. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS. TRANSMISSÃO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA. INCIDÊNCIA. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Comprovado que foi transmitida a propriedade da unidade imobiliária e não apenas a fração ideal, o imposto deve incidir sobre o valor de toda a operação.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº : **76403/2008**

NOT. FISCAL LANÇ. N.º : **3805/2008** - ITIV

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRIDO : GIZÉLIA DE FÁTIMA MOREIRA F. DA SILVA

NOTIFICANTES : ROBERTO RIBEIRO CALASANS E OUTROS

RELATOR(A): CONSº EDUARDO CEZAR GONÇALVES BRAGA

PROCURADOR(A): THÁIS DE SÁ PIRES CALDAS

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - ITIV. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS. Diferença de ITIV. IMPROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Total falta de objeto, os agentes fiscais manifestaram-se expressamente pela validade e eficácia do comprovante de pagamento apresentado pelo contribuinte (vide fl. 14), assim sendo torna-se óbvia a extinção do crédito por força do pagamento, nos moldes do art. 156, I, do CTN.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 30 de janeiro de 2013.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2012, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº : **2356/2005**

NOT. FISCAL LANÇ. N.º : **104/2005** - ISS

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRIDO : AOL SERVIÇOS LTDA

NOTIFICANTE(S) : MARIA ROSALIA NASCIMENTO

RELATOR(A): CONSº GERVÁSIO LOPES DA SILVA

PROCURADOR(A): JOSANA NEVES MARQUES

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO". ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA E/OU INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA NOTIFICAÇÃO. Conheço do presente recurso *ex officio*, para, negar-lhe provimento, mantendo-se intacta a decisão prolatada pela Segunda Junta de Julgamento desse e. Conselho, que julgou parcialmente procedente a Notificação Fiscal de Lançamento n.º 104.2005, em todos os seus termos.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2012, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº : **49184/2007**
NOT. FISCAL LANÇ. N.º: **2069/2007** - ISS - PRINCIPAL
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO : SANTA CECÍLIA COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
NOTIFICANTE(S) : SATURNINO JULIANO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): CONS.º JOSÉ PEDRO PAULINO SOUTO
PROCURADOR(A): DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO". ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. RECOLHIMENTO REALIZADO ANTES DA LAVRATURA DA NFL. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. Comprovada a retenção na fonte e recolhimento do ISS devido, impõe-se a declaração de improcedência da NFL, sob pena de incorrer-se na tributação, já que o crédito pretendido já se encontrava constituído e extinto, na forma prevista no artigo 156, inciso I, do CTN. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 30 de janeiro de 2013.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2012, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº : **86210/2010**
NOT. FISCAL LANÇ. N.º: **4246/2010** - IPTU
RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DA BAHIA
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTES : THEREZA CHRISTINA MOREIRA FORTI E OUTRAS
ADVOGADO: MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS
RELATOR(A): CONS.º WALTER PEREIRA DE ANDRADE FILHO
PROCURADOR(A): ZENIA CARDOSO CASTRO TOURINHO

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. CULPA RECÍPROCA. DIFERENÇA PADRÃO CONSTRUTIVO. REFORMA DE PROCEDÊNCIA PARA PROCEDÊNCIA PARCIAL DA NOTIFICAÇÃO. Imóvel com padrão construtivo BOM, o que levou o Fisco a promover a revisão do lançamento para que fosse paga a diferença apurada. A culpa recíproca se verificou, pois o Fisco tinha ciência da realidade do imóvel e mesmo assim fez o lançamento incorreto. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE. DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº : **24665/2007**
NOT. FISCAL LANÇ. N.º: **863/2007** - ITIV
RECORRENTE: FATOR ARPOADOR EMPREENDIMENTOS LTDA
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTES : GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS E OUTROS
RELATOR(A): CONS.º RONALDO MELO MARTINS DA COSTA
PROCURADOR(A): ZENIA CARDOSO CASTRO TOURINHO

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - ITIV. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS. COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS. ATIVIDADE PREPONDERANTE. INCIDÊNCIA DE ITIV. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Restando caracterizada a atividade de compra e venda de imóveis, a entidade não pode beneficiar-se com o instituto da imunidade tributária, restando devido o tributo. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 30 de janeiro de 2013.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2012, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº : **40730/2011**
NOT. FISCAL LANÇ. N.º: **1631/2011** - ITIV
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO : BRUNO ANDRADE GÓES MONTEIRO
NOTIFICANTES : LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO E OUTROS
RELATOR(A): CONS.º ANTONIO LUIZ NOGUEIRA CHAVES
PROCURADOR(A): MARIZÉLIA CARDOSO SALES

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - ITIV. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS. DIFERENÇA DO IMPOSTO. IMPROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Falta

de objeto, em acordo com o que dispõe o artº 306 do CTRMS. Negando provimento de mérito a acusação que condenou o Contribuinte Bruno Andrade Goes Monteiro, como complemento do ITIV por aquisição de imóvel.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 30 de janeiro de 2013.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar PROCEDENTE sem aplicação das penalidades legais a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do débito, no valor atualizado monetariamente.

No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra as decisões.

PROCESSO Nº: 18475/2012
N.FL Nº: 1247.2012- IPTU
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
AUTUANTE (S): SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA E OUTROS
RELATOR (A): JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
INFRINGÊNCIA: ARTS. 212, 213, 217, C/C OS ARTS. 75 E 79 DA LEI 7.186/2006 C/C DEC. 17.671/2007

Salvador, 24 de Janeiro de 2013.

ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA
Presidente

3ª JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 26/03/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: THAIS DE SÁ PIRES CALDAS.

AUTO DE INFRAÇÃO: 880576 - 2010 - ISS
AUTUANTES: NILTON SILVA CUNHA
AUTUADO: BANCO BRADESCO S/A
RELATOR: ELENICE SANTANA SANTOS
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DE S. MARTINS JR.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1140 - 2007 - ISS
NOTIFICANTES: SATURNINO JULIANO DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: UNIDADE DE MAMOGRAFIA E ULTRASONOGRAFIA DA BAHIA S/C LTDA
RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO: MARIA AUXILIADORA GARCIA D ALVARES

Salvador, 30 de janeiro de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

3ª JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 05/03/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: JOSANA NEVES MARQUES.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 661 - 2012 - TFF
NOTIFICANTES: SEBASTIAO LUIZ ANDRADE COSTA
NOTIFICADO: PINTO RODRIGUES DA COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
RELATOR: ELENICE SANTANA SANTOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1447 - 2009 - ISS
NOTIFICANTES: RODOLPHO TELLES DE CARVALHO
NOTIFICADO: TUGBRASIL APOIO PORTUARIO S.A
RELATOR: CLAUDIA MONTEIRO MAGALHAES
ADVOGADO: MARIANA CARDOSO MARTINS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1971 - 2012 - ISS
NOTIFICANTES: JOSE DA SILVA ARAUJO
NOTIFICADO: L MENDES CONSTRUÇÕES LTDA-ME
RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

Salvador, 30 de janeiro de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

3ª JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 07/03/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: ZENIA MARIA CARDOSO CASTRO TOURINHO.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 722 - 2012 - TFF
NOTIFICANTES: SATURNINO JULIAO DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: TOP FISIO CLINICA LTDA.
RELATOR: ELENICE SANTANA SANTOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2402 - 2012 - ISS
NOTIFICANTES: SERGIO SOUZA PALMA
NOTIFICADO: TIISA - TRIUNFO IESA INFRA-ESTRUTURA S/A
RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2886 - 2012 - ITIV
NOTIFICANTES: JERSON ALMEIDA PEREIRA
NOTIFICADO: RENATA ALONSO DE SIMAS
RELATOR: CLAUDIA MONTEIRO MAGALHAES
ADVOGADO: FABIANA ACTIS DE SOUZA

Salvador, 30 de janeiro de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

3ª JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 07/03/2013 09:10 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: ZENIA MARIA CARDOSO CASTRO TOURINHO.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 157 - 2008 - ISS
NOTIFICANTES: EDMUNDO COLOMBIANO DOS SANTOS
NOTIFICADO: RENASCER SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME
RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2118 - 2010 - IPTU
NOTIFICANTES: MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
NOTIFICADO: HELIO ORTEGA ARRUDA
RELATOR: ELENICE SANTANA SANTOS

Salvador, 30 de janeiro de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

3ª JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 12/03/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 325 - 2011 - ISS
NOTIFICANTES: ANTONIO CARLOS DE FARIA
NOTIFICADO: F ALVES ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA EPP
RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2190 - 2011 - ISS
NOTIFICANTES: JUSSARA GOMES LIMA CARDOSO
NOTIFICADO: CODEMP NORDESTE MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA
RELATOR: ELENICE SANTANA SANTOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2200 - 2012 - ITIV
NOTIFICANTES: ABEDIAS JOSE CARDOSO NETO
NOTIFICADO: Antonio Sergio Farias Gatto
RELATOR: CLAUDIA MONTEIRO MAGALHAES
ADVOGADO: MONYA PINHEIRO LOUREIRO

Salvador, 30 de janeiro de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

3ª JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 14/03/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: THAIS DE SÁ PIRES CALDAS.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1200 - 2012 - ISS
NOTIFICANTES: MARCIO ANTONIO TEIXEIRA ROCHA

NOTIFICADO: ASSOCIACAO CULTURAL BLOCO CARNAVALESICO ILÊ AIYÉ
RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO: FERNANDO MOTA DOS SANTOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1212 - 2011 - ITIV
NOTIFICANTES: IRACEMA BATISTA PALMA
NOTIFICADO: PABLO ROBERTO ARAUJO REINA
RELATOR: ELENICE SANTANA SANTOS
RESPONSÁVEL: GRAFICO EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOGADO: LARA MONIQUE A. SILVEIRA

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1877 - 2012 - ISS
NOTIFICANTES: SATURNINO JULIAO DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: UNIÃO DOS TRABALHADORES AUTONOMOS LTDA - UNITRAB
RELATOR: CLAUDIA MONTEIRO MAGALHAES
ADVOGADO: ROBSON SANT'ANA

Salvador, 30 de janeiro de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

3ª JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 14/03/2013 09:10 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: THAIS DE SÁ PIRES CALDAS.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 378 - 2006 - ISS
NOTIFICANTES: RICARDO MARIANO DE FARO SALMERON
NOTIFICADO: WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO: JOÃO ROSA

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2611 - 2010 - ITIV
NOTIFICANTES: AMALIA MARIA VALENTE LEAL
NOTIFICADO: ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA SILVA E OUTROS
RELATOR: ELENICE SANTANA SANTOS
RESPONSÁVEL: URBIS- HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A
ADVOGADO: NELMA OLIVEIRA C. DE BITTENCOURT

Salvador, 30 de janeiro de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

3ª JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 19/03/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: ZENIA MARIA CARDOSO CASTRO TOURINHO.

AUTO DE INFRAÇÃO: 03592 C - 1992 - ISS
AUTUANTE: MAGDALA WONEY SCHMIDT
AUTUADO: PERBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE PERFURACOES LTDA
RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 7538 - 2009 - ISS
NOTIFICANTES: MARILEIDE CERQUEIRA SANTANA
NOTIFICADO: BIOLIVE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA
RELATOR: ELENICE SANTANA SANTOS

Salvador, 30 de janeiro de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

3ª JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 21/03/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: MARIZELIA CARDOSO SALES.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 316 - 2012 - TFF
NOTIFICANTES: LUIZ CARLOS RAVAZZANO
NOTIFICADO: CAMAFEU CONSULTORIA LTDA ME
RELATOR: ELENICE SANTANA SANTOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 7279 - 2009 - ISS
NOTIFICANTES: CASSIO TRAJANO LOPES COSTA
NOTIFICADO: BANCO DO BRASIL S/A

RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO: JARVIS CLAY COSTA RODRIGUES E OUT

Salvador, 30 de janeiro de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

3ª JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 21/03/2013 09:10 NA RUA DO TIRA
CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: MARIZELIA CARDOSO SALES.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3088 - 2011 - ISS
NOTIFICANTES: SATURNINO JULIAO DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: FUNDAÇÃO ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA
BAHIA
RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO: SÉRGIO COUTO DOS SANTOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3718 - 2010 - ISS
NOTIFICANTES: JOSE CARLOS NASCIMENTO RODRIGUES
NOTIFICADO: TECON SALVADOR S/A
RELATOR: ELENICE SANTANA SANTOS
ADVOGADO: SERGIO PIQUEIRA PIMENTEL MAIA

Salvador, 30 de janeiro de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar NULO, a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada.

PROCESSO Nº: 39039/2010
NFL Nº: 1913.2010 - ITIV
NOTIFICADO(A) : VIRGINIA BARBOSA FALCÃO
NOTIFICANTE(S) : ANA AMELIA MOURA BARREIRA DE ALENCAR
RELATOR(A) : ELENICE SANTANA SANTOS.

Salvador, 29 de janeiro de 2013.

CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES
Presidente

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar PROCEDENTE, a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do débito no valor atualizado monetariamente, e demais cominações legais atinentes.No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

PROCESSO: 34816/2012
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880190.2012- RMI
NOTIFICADO: ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
NOTIFICANTE (S): JOÃO TORRES CARDOSO
RELATOR (A): JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
INFRINGÊNCIA: ART.108 DA LEI 7.186/2006 E DECRETOS 14118/2006 e 18.019/2007.

PROCESSO: 35195/2012
NFL Nº: 2196.2012- ISS - PRINCIPAL
NOTIFICADO: QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
NOTIFICANTE (S): MISSIAS BRAZ DA SILVA E OUTRO
RELATOR (A): JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
INFRINGÊNCIA: ARTS. 104,105 e 106 DA LEI 7.186/2006 E DEC. 17.671/2007 .

Salvador, 29 de janeiro de 2013.

CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES
Presidente

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar IMPRODECENTE, por falta de objeto, a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada.

PROCESSO Nº: 55428/2010
NFL Nº: 2682.2010- ITIV
NOTIFICADO(A) : PAULO CESAR FERRARO DE SOUZA
NOTIFICANTE(S) : IRACEMA BATISTA PALMA
RELATOR(A) : CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES

Salvador, 29 de Janeiro de 2013.

CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2013
PUBLICADO NO DOM DE Nº 5783 DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar NULA a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada.

PROCESSO Nº : 67620/2010
NFL Nº : 3409/2010- ITIV
NOTIFICADO(A) : SILVIO ROBERTO ANDRADE COSTA
NOTIFICANTE(S) : IRACEMA BATISTA PALMA
RELATOR(A) : CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES

Republicado por ter saído com incorreção

Salvador, 23 de janeiro de 2013.

CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 015/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor José Carlos dos Santos, matrícula 14596, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo, grau 61, da Coordenadoria Central de Gestão de Serviços e Contratos da Diretoria Geral de Logística e Patrimônio desta SEMGE, a partir de 01/02/2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 30 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

EXTRATO DE ATA DA 59ª.

Publicado no D.O.M de 17/01/2013 e republicado por ter saído com incorreções.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2012 às 09h30min, na sede deste Conselho, sito a Ladeira dos Afritos, 15 - Centro, reuniram-se os membros do Conselho de Assistência Social de Salvador - CMAS. Presentes os **Representantes GOVERNAMENTAIS: Membros Titulares:** Roberta Cristina Araujo / Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão; Ednalva Portela dos Santos / Fundação Cidade Mãe: **NÃO GOVERNAMENTAIS: Membros Titulares:** Maria Dolores Rodrigues Cabrita / Instituto de Organização Neurológica

da Bahia; Herivania da Silva David / Núcleo Assistencial para Pessoas com Câncer; Rodrigues Alves da Silva / Instituto Fatumbi; Renildo Barbosa / Instituto Beneficente Conceição Macedo; **Membros Suplentes:** Suzana Bernardes Dias / Federação Espirita do Estado da Bahia; Rita Borges / Fundação José Silveira; Jupiraci Borges Ferreira / Instituto Sou da Paz. **Secretaria Executiva:** Patrícia Andrade / Secretária Executiva(CMASS); Gilvânia Gonçalves Portela / Secretária Administrativa (CMASS); Que deliberaram os seguintes pontos:

1. Informar a Composição das Câmaras Técnicas do CMASS, para o Biênio 2012/2014, conforme descrito abaixo:

| POLÍTICAS PÚBLICAS | NORMAS E FUNCIONAMENTO | ORÇAMENTO E FINANÇAS |
|----------------------------|--------------------------|----------------------------|
| Roberta Cristina A. Rangel | Maria Dolores R. Cabrita | Jupiraci Borges Ferreira |
| Ednalva Portela dos Santos | Rita Borges | Rodrigo Alves da Silva |
| Rodrigo Alves da Silva | Jupiraci Borges Ferreira | Eliziel Esquivel Frederico |
| Maria Angelica B. Mendes | Cheila Queiroz | Renildo Barbosa |
| Herivânia da Silva David | Suzana Bernardes Dias | ----- |
| Rita de Cassia R. Azevedo | Renildo Barbosa | ----- |

2. Informar o Calendário e horário das Câmaras Técnicas do CMASS, para o Biênio 2012/2014, conforme descrito abaixo:

| POLÍTICAS PÚBLICAS NORMAS E FUNCIONAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |
|--|----------------|----------------|
| 16/01/2013 - 14h30mn | 15/01/2013 09h | 17/01/2013 09h |
| 20/02/2013 " | 19/02/2013 " | 14/02/2013 " |
| 13/03/2013 " | 12/03/2013 " | 14/03/2013 " |
| 10/04/2013 " | 09/04/2013 " | 11/04/2013 " |
| 08/05/2013 " | 14/05/2013 " | 09/05/2013 " |
| 12/06/2013 " | 11/06/2013 " | 13/06/2013 " |
| 10/07/2013 " | 09/07/2013 " | 11/07/2013 " |
| 14/08/2013 " | 13/08/2013 " | 08/08/2013 " |
| 11/09/2013 " | 10/09/2013 " | 12/09/2013 " |
| 09/10/2013 " | 08/10/2013 " | 10/10/2013 " |
| 13/11/2013 " | 12/11/2013 " | 14/11/2013 " |

| POLÍTICAS PÚBLICAS NORMAS E FUNCIONAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |
|--|--------------|--------------|
| 11/12/2013 " | 10/12/2013 " | 12/12/2013 " |

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 11 de janeiro de 2013.

RENILDO BARBOSA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

PORTARIA Nº 08/2013

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 20.807, de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município - DOM, de 20 de maio de 2010,

RESOLVE:

Determinar o arquivamento da Sindicância - Processo nº 34049/2012, instaurada para a apuração de conduta de servidor, conforme relatado na C.I. nº 33/2012 - ASJUR, com base no relatório conclusivo da respectiva Comissão.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 14 de janeiro de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDO

| PROCESSO | INTERESSADO |
|----------|--------------------------------|
| 021/2013 | Alex Sandro de Jesus Conceição |

Em, 29 de janeiro de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 002/2013 - PROC: 2404/2012 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de água mineral.

| LICITANTE | VALOR (R\$) |
|-------------------------|-------------|
| ROBSON DA SILVA ANDRADE | 527.670,00 |

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/01/2013

Salvador, 30 de janeiro de 2013.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 004/2013 - PROC: 2141/2012 - SEMGE.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de vales-refeição, válidos nos estabelecimentos credenciados para o Município de Salvador - BA.

| LICITANTE | VALOR (R\$) |
|--------------------------|--------------|
| NUTRICASH SERVIÇOS LTDA. | 6.059.432,83 |

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/01/2013

Salvador, 30 de janeiro de 2013.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2013

PROCESSO Nº: 411/2013

EMPRESA: INTS - INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO A PESQUISA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E SAÚDE

CNPJ: 11.344.038/0001-06

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio e suporte as atividades técnicas na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, com manutenção e apoio operacional as ações integradas de controle monitoramento da rede assistencial da Atenção Básica, Promoção à Saúde, Prevenção, Zoonoses e Regulação, conforme CI NGI nº 007/2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.167.900,00 (sete milhões cento e sessenta e sete mil e novecentos reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.036.2098; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

DATA DO ATO: 16/01/2013

Salvador, 30 de janeiro de 2013

MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA
Coordenadora

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO Nº 02/2013 - CONTRATO Nº 001/2012

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, permanecendo as demais cláusulas e condições do contrato original.

Processo Nº: 62.970/2012

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Atividade: 04.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 000 - Tesouro.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CNPJ: 13.927.801/0004-91

Contratada: HIGIENIZADORA E DEDETIZADORA DOIS AMIGOS LTDA.

CNPJ: 05.056.469/0001-66

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 57, II e 65.

Prazo: 12 (doze meses)

Valor Global: R\$8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Data da Assinatura: 02/01/2013

Salvador, 23 de janeiro de 2013.

Assinam:

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretario Municipal da Fazenda

JOAQUIM ÁLVARO DE CASTRO CERQUEIRA
Higienizadora e Detetizadora Dois Amigos Ltda.

ALEXANDRO DE AZEVEDO SILVA
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL | UN | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|----|----------------|
| 01 | PENICILINA G PROC + PEN. G POT. 400.000 UI, EMBALAGEM CAIXA COM 50. Marca/Fabricante: NOVAFARMA | FR | 0,66 |
| 02 | PREDNISOLONA 20MG, COMPRIMIDO SULCADO. Marca/Fabricante: SANVAL | CP | 0,08 |

Salvador, 30 de janeiro de 2013.

MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Companhia de Transporte do Salvador - CTS

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 24 AO CONTRATO SA 01/1999

Contratada: Consórcio Camargo Corrêa / Andrade Gutierrez / Siemens;

Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 14.04.2013;

Data da assinatura: 13.12.2012;

Base Legal: Artigo 57, § 1º da Lei 8.666/93.

ANA CLAUDIA COUTO
Subcoord. de Convênios e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 110/2012

PROCESSO Nº: 7850/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 219/2012

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0002-20

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FORTE |
|-------|---------------------|---------------------|------------|
| SMS | 10.203.028.2109 | 3.3.90.30 | 002 014 |

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO 03/2009

Contratada: Consórcio DUCTOR/INECO/TIFSA;

Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 03.07.2013 e acréscimo de valor;

Valor do Aditivo: R\$ 616.387,45 (seiscentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos);

Valor atual do contrato: R\$ 7.886.085,18 (sete milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, oitenta e cinco reais e dezoito centavos);

Data da assinatura: 28.12.2012;

Base Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 57, inciso I e § 1º, inciso II.

ANA CLAUDIA COUTO
Subcoord. de Convênios e Contratos

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO 07/2009

Contratada: EIF - Engenharia Investimentos Ferroviários Ltda; Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 30.06.2013; Alteração do Cronograma de Execução e Físico Financeiro; Data da assinatura: 27.11.2012; Base Legal: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Oitava do contrato.

ANA CLAUDIA COUTO
Subcoord. de Convênios e Contratos

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO

Resumo do Termo de Convênio nº 001/2013 celebrado em 02/01/2013 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA, através do HOSPITAL SANTA IZABEL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 12073/2012

CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA, através do HOSPITAL SANTA IZABEL.

DO OBJETO: integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes.

DO VALOR: O valor anual estimado para a execução do presente convênio importa em R\$ 58.869.213,00 (Cinquenta e oito milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos e treze reais)

DA DOTAÇÃO: Projeto/Atividade 10.302.036.2098 Reorganização da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade, Classificação da despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais, Fonte de Recursos 014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e 002 - Recolhimento de Impostos e Transferências de Impostos.

AMPARO LEGAL: art. 45 da Lei 8080/90 e Portarias MS/GM nº. 1702 e 1703/04, Decreto Municipal nº. 16.390 de 16/03/06, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do convênio, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver renovação do presente convênio por mais 04 anos.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

LISELOTTE WECKERLE
Santa Casa de Misericórdia da Bahia, através do Hospital Santa Izabel

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO

Resumo do Termo de Convênio nº 004/2013 celebrado em 02/01/2013 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a MONTE TABOR CENTRO ITALO-BRASILEIRO DE PROMOÇÃO SANITÁRIA - HOSPITAL SÃO RAFAEL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 12075/2012

CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde

MONTE TABOR CENTRO ITALO-BRASILEIRO DE PROMOÇÃO SANITÁRIA - HOSPITAL SÃO RAFAEL.

DO OBJETO: integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes.

DO VALOR: O valor anual estimado para a execução do presente convênio importa em R\$ 29.497.345,80 (vinte e nove milhões quatrocentos e noventa e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

DA DOTAÇÃO: Projeto/Atividade 10.302.036.2098 Reorganização da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade, Classificação da despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais, Fonte de Recursos 014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e 002 - Recolhimento de Impostos e Transferências de Impostos.

AMPARO LEGAL: art. 45 da Lei 8080/90 e Portarias MS/GM nº. 1702 e 1703/04, Decreto Municipal nº. 16.390 de 16/03/06, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do convênio, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver renovação do presente convênio por mais 04 anos.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretaria Municipal da Saúde

LAURA ZILLER

Monte Tabor Centro Italo-Brasileiro de Promoção Sanitária - Hospital São Rafael

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Companhia de Transporte do Salvador - CTS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONVÊNIO Nº 05/2007/DT

Convenientes: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU e a Companhia de Transporte de Salvador - CTS;

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31.12.2013; Substituição do Plano de Trabalho, adequado à situação atual da implantação do Projeto; e estende o Cronograma de Implantação até 31.12.2013;

Base Legal: Instrução Normativa 01/97, de 15.01.97, da Secretaria do Tesouro Nacional, e suas alterações, pelo Decreto Federal nº 6.170 de 25.07.2007 e suas alterações;

Data de Assinatura: 27.12.2012.

ANA CLAUDIA COUTO

Subcoord. de Convênios e Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 03/2010/DT

Convenientes: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU e a Companhia de Transporte de Salvador - CTS;

Objeto: Substituição do Plano de Trabalho; Remanejamento de valor entre itens; Redistribuição de valores no novo Plano de Trabalho, sem alteração no valor global do Convênio; e Prorrogação do Cronograma de Implantação até 30.06.2013;

Base Legal: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações, Decreto nº 6.170, de 25.07.2007 e suas alterações e Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127, de 29.05.2008 e suas alterações;

Data de Assinatura: 27.12.2012.

ANA CLAUDIA COUTO

Subcoord. de Convênios e Contratos

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Tributos Imobiliários da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297, inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do DEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|-------------|---|----------------|
| 015030/2012 | HELIO OLIVEIRA PEDREIRA | LANÇAMENTO |
| 059667/2012 | GUILHERME DE SOUZA S. TAVARES GONÇALVES | ALTERAÇÃO |
| 023355/2012 | GEOVANDO DE OLIVEIRA SANTOS | LANÇAMENTO |
| 002748/2012 | GENIVAL GOMES DA SILVA | LANÇAMENTO |
| 026652/2012 | GUTEBERG CORDEIRO DA SILVA | DESMEMBRAMENTO |
| 005030/2012 | GABRIEL RAMOS SIMÕES | LANÇAMENTO |
| 006930/2012 | GUILHERME FERREIRA DE SANTANA | LANÇAMENTO |
| 023908/2012 | HOOPY WUDDSON DOS REIS SANTOS | LANÇAMENTO |
| 005581/2012 | GERSON GOMES DA CONCEIÇÃO | DESMEMBRAMENTO |
| 081114/2011 | GERSON SOUZA DE JESUS | DESMEMBRAMENTO |
| 035834/2012 | FREDERICO PASCOAL | REVISÃO |
| 030597/2012 | FABIO DOS SANTOS MEDEIROS | DESMEMBRAMENTO |
| 050093/2012 | FRANCISCO ADAVI CORREIA FRANÇA | ALTERAÇÃO |
| 035543/2012 | GINA MARIA NERI DE SANTANA | LANÇAMENTO |
| 045836/2012 | GABRIEL MAURICIO S. ARAUJO JUNIOR | LANÇAMENTO |
| 037081/2012 | FRANCISCA MARIA DE J. DOS SANTOS | LANÇAMENTO |
| 048127/2012 | GILMARIO DOS SANTOS REIS | LANÇAMENTO |
| 056475/2012 | GILDETE SOARES DE ALMEIDA MOTA | REVISÃO |
| 049475/2012 | GILMAR BARRETO | ALTERAÇÃO |

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|-------------|--------------------------------------|----------------|
| 010865/2012 | GILBERTO GUERRA DE SOUZA | LANÇAMENTO |
| 056679/2012 | GEORGE LUIS TRINDADE COSTA | LANÇAMENTO |
| 075629/2011 | GERMANO PEREIRA DE SOUZA | REVISÃO |
| 015295/2012 | GENEBALDO DE OLIVEIRA SOUZA | DESMEMBRAMENTO |
| 045271/2012 | GERONIMO PEREIRA EVANGELISTA | LANÇAMENTO |
| 033514/2012 | HERCULANO DOMINGOS DOS SANTOS | LANÇAMENTO |
| 038459/2012 | HILDA BISPO CONCEIÇÃO | LANÇAMENTO |
| 051210/2012 | ERONILDES BISPO MAURICIO | LANÇAMENTO |
| 008454/2012 | EUSEBIO ALVES DE MENEZES | IMPUGNAÇÃO |
| 059915/2012 | EVANI LOPES DE ALMEIDA | REVISÃO |
| 055535/2012 | ESPÓLIO DE EVERALDO DE SOUZA BACELAR | ADMINISTRATIVO |
| 041811/2012 | ELZA SILVA | LANÇAMENTO |
| 060489/2012 | EDILEUZA VIGAS MONÇÃO | DESMEMBRAMENTO |
| 019383/2012 | EDVALDO RAIMUNDO DE ASSIS | LANÇAMENTO |
| 036424/2012 | ELIAS DOS SANTOS | LANÇAMENTO |
| 082443/2011 | EDILZA FRANCISCA SANTOS SANTANA | DESMEMBRAMENTO |
| 033093/2012 | EDSON DA PAIXÃO BRITO | LANÇAMENTO |
| 014810/2012 | EDMILSON DE JESUS | LANÇAMENTO |
| 031633/2012 | EDMILSON MANOEL S. SANTANA | LANÇAMENTO |
| 026292/2012 | EDUARDO SANTIAGO FERREIRA | LANÇAMENTO |
| 031330/2012 | EDEN CONCEIÇÃO DE MENEZES | REVISÃO |
| 063891/2012 | EDMUNDO DE OLIVEIRA SANTOS | LANÇAMENTO |
| 025706/2012 | ENI DA SILVA ALVES | LANÇAMENTO |
| 022751/2012 | EDVIRGES CERQUEIRA ARGOLO | LANÇAMENTO |
| 050282/2012 | ESPOLIO DE ALBERTO SAFFE | ADMINISTRATIVO |
| 048604/2012 | EDSON ANTONIO DOS S. PINHEIRO | REVISÃO |
| 047003/2008 | ELIZENILDES CONCEIÇÃO S. BAIÃO | LANÇAMENTO |
| 004897/2012 | EROILDES MENDES DOS SANTOS | REVISÃO |

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|-------------|--|----------------|
| 020245/2012 | ELIENI SILVA G. DOS SANTOS | DESMEMBRAMENTO |
| 040474/2012 | ELIZABETH SOUZA CARRERA | LANÇAMENTO |
| 045602/2012 | ESPOLIO NATHANAEL S. PEREIRA | ISENÇÃO |
| 014877/2012 | ELBA SANTANA DIAS | LANÇAMENTO |
| 036729/2012 | ELIZETE BORGES DE ANDRADE | LANÇAMENTO |
| 038984/2012 | ESPEDITO NEVES ALMEIDA | LANÇAMENTO |
| 045978/2012 | DILMA NEVES FALÇÃO | REVISÃO |
| 048699/2012 | DONATILO DE ARAUJO FARIAS | LOGRADOURO |
| 040749/2012 | DOMINGOS SANTOS AMARAL | LANÇAMENTO |
| 067090/2012 | JOSEMÁRIO REIS M. DOS SANTOS | LANÇAMENTO |
| 053320/2012 | FRANCISCO XAVIER DA SILVA | ALTERAÇÃO |
| 053598/2012 | FRANCISCO ANTONIO V. DE OLIVEIRA | TRANSFERENCIA |
| 048696/2012 | FLORISVALDO VIEIRA GADI | ALTERAÇÃO |
| 053944/2012 | FERNANDO ANTONIO RIBEIRO | LANÇAMENTO |
| 062063/2012 | FABIO ROBERTO CARVALHO PINTO | REVISÃO |
| 059061/2012 | FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DO BANCO ECONOMICO S/A | ALTERAÇÃO |

Salvador, 30 de janeiro 2013

JORGE UBIRATAN DE A. SILVA
Coordenador de Tributos Imobiliários

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOM N.º
5.786 DE 29/01/2013.**

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2013

As Secretarias Municipais de Gestão e de Promoção Social e Combate à Pobreza **CONVOCAM** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, a partir da publicação desta Convocação **até 04 de Fevereiro de 2013**, para assinatura do Contrato munido da seguinte documentação:

Carteira de Identidade; Certificado de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CPF; Comprovante de registro no PIS/PASEP (se tiver); CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); Título de eleitor; Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE); Comprovante de Residência com CEP; Carteira de Reservista, se do sexo masculino; Carteira do Conselho, quando exigido em Legislação Federal; 1 (uma) foto 3x4 colorida e recente; Declaração de Bens; Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar; Certidões Negativas de Antecedentes Criminais; e **Atestado de Saúde Ocupacional - ASO** informando a aptidão para exercício função.

FUNÇÃO: COORDENADOR DE UNIDADE

| NOME | R.G | Nº INSCRIÇÃO | CLAS |
|------------------------------------|--------------|--------------|------|
| Aline Ferreira do Carmo Oliveira | 04848510-12 | 29 | 1º |
| Camila Ferreira da Silva Marques | 475660277 | 37 | 2º |
| Isa dos Santos Tranquilli Oliveira | 840047460 | 25 | 3º |
| Sheila Fabiane Bonfim Lessa | 3.501-429-63 | 11 | 4º |
| Mara Núbia de Santana Alves | 3816273-30 | 5 | 5º |

FUNÇÃO: SUPERVISOR DE UNIDADE

| NOME | R.G | Nº INSCRIÇÃO | CLAS |
|------------------------------------|-------------|--------------|------|
| Jacira Conceição Correia | 01294842-02 | 75 | 1º |
| Vera Lucia Silva Santos | 05747815-52 | 70 | 2º |
| Cristina Maria Santos Rodrigues | 944275-85 | 190 | 3º |
| Vanessa Marques Nunes | 08442097-91 | 136 | 4º |
| Carla da Hora Fontes | 709232802 | 91 | 5º |
| Heloise Said Veloso | 1137424281 | 58 | 6º |
| Clecia Souza da Silva Gil Ferreira | 765253259 | 102 | 7º |

FUNÇÃO: APOIO ADMINISTRATIVO

| NOME | R.G | Nº INSCRIÇÃO | CLAS |
|-----------------------------------|-------------|--------------|------|
| Jailson Garcia de Almeida | 309627141 | 16 | 1º |
| Lucidalva Vaz dos Santos | 319918904 | 6 | 2º |
| Jozimeire Oliveira dos Anjos | 5647622 | 49 | 3º |
| Tânia Regina de Jesus | 246858010 | 14 | 4º |
| Quele Cristina Pereira dos Santos | 699881617 | 34 | 5º |
| Gessica Barreto Nascimento | 11470304-30 | 31 | 6º |
| Rosania de Jesus da Silva | 329157132 | 30 | 7º |
| Antonio Ribeiro Machado Junior | 342816497 | 52 | 8º |
| Robson Raimundo Soares Santana | 3512574-89 | 53 | 9º |

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL

| NOME | R.G | Nº INSCRIÇÃO | CLAS |
|---|-------------|--------------|------|
| Carmem Fernandes Pereira Santana | 583160271 | 191 | 1º |
| Elania Cristina Santos | 05366713-11 | 196 | 2º |
| Letícia Silva dos Santos | 671631810 | 151 | 3º |
| Adélia Miranda de Lima | 1446980561 | 350 | 4º |
| Ana Cristina Ferreira Reis | 179531204 | 84 | 5º |
| Sidney Leite Ornellas | 285256705 | 142 | 6º |
| Maria das Graças Lima da Silva Alves | 84648473 | 270 | 7º |
| Joelza Pereira de Souza Silva | 379898551 | 351 | 8º |
| Sidney Silva Santos | 348457320 | 195 | 9º |
| José Luiz Ganem | 187081883 | 149 | 10º |
| Anatalia Boa Morte Soares | 345548906 | 119 | 11º |
| Ciro Gonçalves Batista Barreto | 868334480 | 89 | 12º |
| Rebeca Carmo Ribeiro | 850370523 | 343 | 13º |
| Josué Gimes Dias Lira | 03523692 21 | 83 | 14º |
| Frede Rudson dos Reis Amorim | 703914596 | 217 | 15º |
| Priscila dos Santos Orleans | 1174297832 | 274 | 16º |
| Sunamita Risa Reis de Miranda Alcântara | 788690566 | 330 | 17º |
| Carolina Luisa Bastos Santos | 823969738 | 341 | 18º |
| Fernanda Cardoso França | 724677119 | 172 | 19º |
| Fabiana dos Santos Bernardo | 661116506 | 150 | 20º |
| Valdirene Lima Ferreira | 670106798 | 224 | 21º |
| Carine de Jesus Santana | 937064050 | 254 | 22º |
| Tânia Rita Santana Vieira | 143791206 | 35 | 23º |
| Clodoaldo Barbosa Lopes | 600789446 | 346 | 24º |
| Andre Santos Santana | 410589272 | 57 | 25º |
| Tais Agnes Bittencourt Carvalho | 08665182-07 | 79 | 26º |
| Ana Clara Pedreira Santiago | 662349130 | 237 | 27º |
| Clezilda Borges dos Santos | 789501805 | 342 | 28º |
| Hélio Souza Santos | 644736003 | 211 | 29º |
| Ângela Márcia Freitas dos Santos | 224219200 | 281 | 30º |
| Renata Nunes Barreto de Sá | 705064930 | 33 | 31º |
| Carmem Cleide Alves Pinto | 178876402 | 117 | 32º |
| Charles Aristeu Araujo | 375237089 | 226 | 33º |
| Jorge Hilton de Assis Miranda | 518864642 | 4 | 34º |
| Maria Ângela Medeiros do Nascimento | 480993 | 273 | 35º |
| Luis Carlos S. Noronha Barbosa | 947151737 | 247 | 36º |
| Rita Ferreira de Jesus | 1132929024 | 276 | 37º |
| Adna Raquel do Nascimento Dias | 155093460 | 219 | 38º |
| Alberico Luis de Gonzaga Borges | 70935602 | 253 | 39º |
| Aline Cássia Faustina dos Santos | 1292902469 | 300 | 40º |
| Aloma Camargo Arthou Santanna Pelizzari | 15363611224 | 244 | 41º |
| Rejane Magna Cruz Amor Divino | 599293756 | 62 | 42º |
| Fernanda Pitanga Souza | 639522203 | 301 | 43º |
| Antonio Diógenes Dias da Silva | 129163902 | 171 | 44º |
| Marcio Costa Vitorino | 476957222 | 295 | 45º |

| NOME | R.G | Nº INSCRIÇÃO | CLAS |
|----------------------------------|------------|--------------|------|
| Sandra Regina dos Santos Orleans | 244857644 | 277 | 46º |
| Ana Lúcia Carvalho dos Santos | 144149028 | 77 | 47º |
| Sidnei Santana Santos | 568642309 | 249 | 48º |
| Joselene Barros Santos | 780346203 | 131 | 49º |
| Josenilce da Conceição Rocha | 739888471 | 280 | 50º |
| Ivanete Oliveira Anunciação | 872813096 | 107 | 51º |
| Maraisa Santiago dos Santos | 882230948 | 124 | 52º |
| Gildenice dos Santos Ribeiro | 591581310 | 251 | 53º |
| Débora Maria dos Santos | 434045535 | 215 | 54º |
| Ana Margarete Cerqueira Soares | 751054119 | 187 | 55º |
| Josiane Barreto Santos | 760642125 | 147 | 56º |
| André Luis Morais do Nascimento | 743098757 | 329 | 57º |
| Cetila Itas dos Santos Rocha | 998966800 | 326 | 58º |
| Acácia Matias dos Santos Santana | 1136135804 | 289 | 59º |
| Altamira Santa Rosa Vitória | 358263719 | 129 | 60º |
| Poliana Mota Santana | 1203672110 | 158 | 61º |
| Tânia Guerreiros Lemos | 986002658 | 288 | 62º |
| Adriana Santana França | 682330604 | 71 | 63º |
| Marcos Venicio Santa Rosa | 478413033 | 65 | 64º |
| Jamile Alves de Souza | 862223172 | 56 | 65º |
| Rose Mary Boba Conceição | 1316522067 | 101 | 66º |
| Angelina da Rocha Santos | 94313733 | 245 | 67º |
| Leyla dos Reis Ribeiro | 447924419 | 11 | 68º |
| Eliene Maria da Silva | 352285244 | 181 | 69º |
| Lais Santana de Oliveira do Vale | 1111783047 | 121 | 70º |
| Vera da Silva Brito | 826199305 | 204 | 71º |
| Simone Maria Sacramento Nossa | 176961941 | 128 | 72º |
| Maria das Graças Leandra Santos | 379743434 | 169 | 73º |
| Annadelia dos Anjos Moreno | 875624723 | 190 | 74º |
| Tamires Cristina Sousa de Pinho | 1177395100 | 279 | 75º |
| Jamile Santos Freitas de Jesus | 754721043 | 283 | 76º |
| Tamara da Paz Conceição | 1199390372 | 184 | 77º |
| Janaina Maria dos Santos Silva | 747823715 | 114 | 78º |
| Denise Sanches de Jesus | 1541416 | 201 | 79º |
| Gicelia do sacramento Nunes | 381036561 | 93 | 80º |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 29 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2013

As Secretarias Municipais de Gestão e de Promoção Social e Combate à Pobreza **CONVOCAM** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, a partir da publicação desta Convocação **até 04 de Fevereiro de 2013**, para assinatura do Contrato munido da seguinte documentação:

Carteira de Identidade; Certificado de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CPF; Comprovante de registro no PIS/PASEP (se tiver); CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); Título de eleitor; Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE); Comprovante de Residência com CEP; Carteira de Reservista, se do sexo masculino; Carteira do Conselho, quando exigido em Legislação Federal; 1 (uma) foto 3x4 colorida e recente; Declaração de Bens; Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar; Certidões Negativas de Antecedentes Criminais; e **Atestado de Saúde Ocupacional - ASO** informando a aptidão para exercício função.

FUNÇÃO: APOIO ADMINISTRATIVO

| NOME | R.G | Nº INSCRIÇÃO | CLAS |
|----------------------------|-------------|--------------|------|
| Cristiane Nascimento Lima | 875107079 | 46 | 10º |
| Rafael Oliveira de Santana | 09297810-07 | 32 | 11º |
| Leonela Cerqueira Santos | 13628522-87 | 76 | 12º |

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL

| NOME | R.G | Nº INSCRIÇÃO | CLAS |
|----------------------------------|------------|--------------|------|
| Ivanildes Paixão de Santana | 8558573290 | 152 | 81º |
| Ana Paula Alves Cajaiba | 71967282 | 239 | 82º |
| Lana Cristina Conceição de Jesus | 542698579 | 222 | 83º |
| Jucileide Pereira da Costa | 574071504 | 94 | 84º |
| Tereza Cristina Santos Santana | 800223675 | 286 | 85º |
| Daiane Cristina Jesus Bispo | 691535663 | 51 | 86º |
| Claudia Bispo dos Santos | 845278118 | 325 | 87º |
| Viviane Conceição Alves Invenção | 954416546 | 26 | 88º |
| Monique Pereira de Souza | 945285353 | 333 | 89º |
| Milena Ribeiro Moura | 1134154437 | 259 | 90º |
| Renan Xavier Farias | 1133262112 | 66 | 91º |
| Veleda Cardozo Maia Ribeiro | 166335550 | 202 | 92º |
| Cátia Barbara Ribeiro de Almeida | 216939607 | 210 | 93º |
| Josias de Jesus dos Santos | 246706694 | 73 | 94º |
| Edleusa Santos | 246852321 | 112 | 95º |
| Rosimeire Pinto da Rocha | 337976333 | 338 | 96º |
| Maria Cristina Dias Fiaz | 410431036 | 311 | 97º |
| Zunara Leandra Santos | 591863057 | 318 | 98º |
| Jaqueline Aparecida de Sant Anna | 644389370 | 303 | 99º |
| Geiza Pereira de Souza | 760281785 | 38 | 100º |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 30 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

RETIFICAÇÃO

No Convite da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM, de 29/01/2013, publicado no DOM de 30/01/2013, páginas de 20 a 23,

Onde se lê:

... SILVIO PINHEIRO
Superintendente
Presidente do Conselho de Procuradores

Leia-se:

... SILVIO PINHEIRO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR torna pública a convocação do Sr. Karlo Fabiano Dias Almeida para comparecer no prazo de 10 (dez) dias à sede situada na Rua do Tesouro s/n Edf. Nossa Senhora da Ajuda, 6º andar, a fim de tomar conhecimento do conteúdo dos Processos nº 027 e 037/2012.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 30 de janeiro de 2013.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

SALVADOR NUNCA PRECISOU TANTO DO SEU IPTU

PAGUE EM DIA SEU IPTU E AJUDE A MELHORAR NOSSA CIDADE



PAGUE COM **10%** DE
DESCONTO A COTA ÚNICA
ATÉ O DIA **05/02**



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

CARNAVAL

Encontro de trios terá palco com estrelas baianas

Em parceria com a iniciativa privada, Prefeitura investe R\$ 1,5 mi na Praça Castro Alves

MAX HAACK

A Prefeitura do Salvador, em parceria com a iniciativa privada, vai investir cerca de R\$ 1,5 milhão no Carnaval da Praça Castro Alves, local onde acontece o tradicional encontro de trios elétricos no último dia de festa, na terça-feira. O anúncio do investimento foi feito na noite da última terça-feira, em coletiva no Espaço Itaú de Cinema – localizado em frente à praça –, organizada pelo banco, um dos patrocinadores da folia baiana.

A Prefeitura garantirá a infraestrutura, enquanto o patrocinador será responsável pela montagem do palco, telões e contratação das atrações já definidas. O palco vai funcionar no domingo, segunda e terça do Carnaval, com estrelas da música baiana e nacional, a exemplo de Nara Costa, Banda Calypso, Tony Garrido, Moraes Moreira e Luiz Caldas. Parte desses artistas esteve presente na coletiva, que também celebrou a reinauguração do cinema, “adotado” pela instituição bancária.

O prefeito ACM Neto esteve presente, ao lado do secretário municipal de Desenvolvimento, Turismo e Cultura, Guilherme Bellintani; do presidente da Saltur (agência que organiza o Carnaval da capital baiana), Jonga Cunha; e do presidente da Fundação Gregório de Mattos, Fernando Guerreiro. O prefeito garantiu que o Carnaval deste ano vai ser melhor do que as edições anteriores, apesar da redução de investimentos com a festa.

A estimativa de ACM Neto é de uma arrecadação de R\$ 20 milhões nos dias da folia. Já o investimento será de R\$ 30 milhões. “Queremos, a



Artistas aprovaram as novidades para a realização do encontro, que contará com infraestrutura da Prefeitura

partir de 2014, quando de fato vamos organizar o primeiro Carnaval, já que este ainda foi preparado praticamente pela gestão passada, fazer grandes mudanças na festa, inclusive no modelo de equação financeira. Nossa ideia é voltar a ter uma festa mais popular, valorizando nossas manifestações culturais, respeitando a pluralidade e diversidade de Salvador”, afirmou o prefeito.

ACM Neto disse ainda que quer valorizar os artistas locais e criar uma agenda permanente de eventos em Salvador, com o apoio da iniciativa privada, sobretudo durante a Copa do Mundo de 2014, ano em que a capital baiana deverá ter dois carnavais. “Será uma segunda festa, em um circuito diferente, e todo bancado pela iniciativa privada. Essa é nossa ideia”. A proposta foi elogiada pelo cantor Tony Garrido. “Esperamos que essa

tese do prefeito saia do papel. Nós, artistas, queremos trabalhar, e muito”.

CORTEJO AFRO

O prefeito também foi elogiado pelos artistas presentes quando confirmou o cortejo dos blocos afros no domingo de Carnaval, a partir das 11 horas. Trata-se de uma alternativa ao projeto do Afródromo, idealizado por Carlinhos Brown, que seria um novo circuito para a festa, proposta não concretizada este ano por falta de estrutura. “Os blocos afro são fundamentais para o Carnaval de Salvador”, afirmou

Daniela Mercury, artista patrocinada pelo Itaú no bloco sem cordas e que marcou presença na coletiva.

“A ampliação do espaço dos blocos afro é uma determinação do prefeito e prioridade para nós. Isso não implica em tirar espaço de ninguém”, afirmou o secretário Guilherme Bellintani. O secretário defendeu também um novo modelo de organização da festa, com a inserção da Fundação Gregório de Mattos. “No ano que vem, vamos trabalhar com um novo conceito de produto carnavalesco”, acrescentou.

PROGRAMAÇÃO DE SHOWS NO PALCO DA CASTRO ALVES

Domingo - 10/02

- Nara Costa
- Gaby Amarantos
- Banda Calypso

Segunda - 11/02

- Moraes Moreira, Davi Moraes e convidados
- Baiana System
- Diamba

Terça - 12/02

- Luiz Caldas
- Ju Moraes e Vozes do Brasil
- Magary Lord (participação de Tony Garrido)

MUTIRÃO

Operação Pré-Carnaval da Sucom embarga camarote irregular

Fiscais da autarquia também interditaram uma obra e emitiram dez autos de infração

A Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) realizou, ontem, o quinto mutirão de fiscalização da Operação Pré-Carnaval 2013. Os prepostos da autarquia, juntamente com o superintendente da Sucom, Sílvio Pinheiro, percorreram os circuitos Osmar (Campo

Grande - Castro Alves) e Dodô (Barra - Ondina).

Com a conclusão dos trabalhos, os agentes do órgão contabilizaram um embargo de camarote, uma interdição de obra irregular e dez autos de infração. Houve ainda 53 notificações, 40 determinando que não sejam exibidas marcas não autorizadas du-

rante a festa, nove para ajustes na montagem das estruturas e sistemas de segurança, uma para que o responsável por camarote licencie a estrutura, duas para recuperação de passeios e uma para regularização de atividade.

No Circuito Dodô, os fiscais da autarquia embargaram um cama-

rote que estava sendo montado na Av. Oceânica. O responsável havia sido notificado na semana passada para licenciar a estrutura, mas, como não atendeu a determinação, foi penalizado também com uma multa. Ainda no mesmo trecho foram aplicadas 20 notificações.